

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



SGIFR

Sistema de Gestão Integrada
de Fogos Rurais



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades do SGIFR | 2025

A apresentar ao Governo e à Assembleia da República, de acordo com alínea m) do art.º 4.º da Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF) – Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

Entidades participantes: Entidades com intervenção no SGIFR (RCM n.º 45-A/2020) e responsabilidades no Programa Nacional de Ação (RCM n.º 71-A/2021).

Os dados presentes foram recolhidos até 19 de junho de 2026 e redação do relatório incluiu os contributos das entidades da CNGIFR.

O relatório preliminar de atividades do SGIFR 2025 foi apresentado e enviado à Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais no dia 12 de maio na 11ª Reunião da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Relatório final entregue à Assembleia da República e ao Governo no dia 30 de junho de 2026.

Coordenação: AGIF

Produção técnica: Co-elaboração com assessoria técnica do CoLAB ForestWISE

Para mais informação: plataforma.pna@agif.pt

ACRÓNIMOS

AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AHBV	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
AMP	Área Metropolitana do Porto
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APPS	Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança
ASPS	Programas “Aldeias Seguras” “Pessoas Seguras”
AT	Autoridade Tributária
BUPI	Balcão Único do Prédio
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CEIP	Centro de Estudos, Investigação e Planeamento
CICIF	Curso de Investigação das Causas dos Incêndios
CIG	Comissão para a Igualdade de Género
CIM	Comunidade Intermunicipal
CNAF	Corpo Nacional de Agentes Florestais
CINGOP	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
CNGIFR	Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos
COS	Carta de Ocupação do Solo
CRUS	Carta de Regime de Uso do Solo
CTER	Comando Territorial
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DGE	Direção-Geral de Educação
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGT	Direção-Geral do Território
DIVDIR	Diretiva Integrada de Detecção e Vigilância de Incêndios Rurais
DL	Decreto-Lei
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas Declarações de Utilidade Pública
DUP	Declarações de Utilidade Pública
eBUPI	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
EGF	Entidade de Gestão Florestal
EIP	Equipas de Intervenção Permanente
EMGFA	Estado Maior General das Forças Armadas
FA	Fundo Ambiental
FAO	Food and Agriculture Organization
FAP	Força Aérea Portuguesa
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FGC	Faixas de gestão de combustível
ForestWISE	Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
FSBS	Força de Sapadores Bombeiros Florestais
FWI	Fire Weather Index

GFR	Gestão de Fogos Rurais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPPAA/PJ	Gabinete Permanente de Acompanhamento e Apoio da Polícia Judiciária
GTPR	Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica
GTRIER	Grupos de Trabalho de Redução de Ignições em Espaço Rural
HERAC	Helicópteros de Reconhecimento, Avaliação e Coordenação
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IR	Incêndio rural
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
LA	Lições Aprendidas
LiDAR	Light Detection and Ranging
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
MARQ	Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas
MDT	Modelos Digitais de Terreno
MIAEV	Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação
MZD	Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
N7	Inventário Florestal Nacional 7
NIP	Número de Identificação Predial
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orientação Estratégica
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OPF	Organização de Produtores Florestais
PARF	Plataforma de Articulação das Responsabilidades Florestais
PCIR	Proteção contra Incêndios Rurais
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PJ	Polícia Judiciária
PLIS	Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR
PME	Programas Municipais de Execução
PNA	Programa Nacional de Ação 20-30
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
PPF	Planos de Poupança Florestal
PRA	Plano Regional de Ação
PRGP	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Programas Sub-Regionais de Ação

PSP	Polícia de Segurança Pública
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIFICAP	Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades de Pesca
SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
SNIC	Sistema Nacional de Informação Cadastral
TO	Teatro de operações
UAS	Unmanned Aircraft Systems (Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas)
UE	União Europeia
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VFCI	Veículos Florestais de Combate a Incêndios
VTTF	Veículos Tanque Táticos Florestais
ZIF	Zona de intervenção florestal

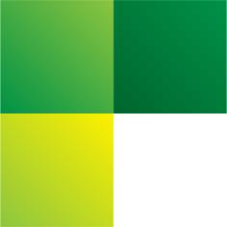
NOTA INICIAL

O Relatório de Atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) relativo ao ano de 2025, encontra-se estruturado em três blocos temáticos:

- 1- Principais indicadores globais para o ano de 2025 e a evolução dos mesmos, considerando séries históricas relevantes (2001-17 e 2018-24), assim como, as metas estratégicas 20-30 previstas no âmbito do SGIFR;
- 2- Balanço das atividades desenvolvidas pelas diversas entidades que integram o SGIFR e respetivo nível de execução técnica e financeira, face às metas do SGIFR | PNA.
- 3- Análise financeira do SGIFR.

De forma a facilitar a leitura deste documento e de maneira a destacar mensagens-chave de acordo com a matéria em análise em cada capítulo e sub-capítulos, optou-se pelo uso de uma sinalética, que se apoia num sistema de caixas, com texto e paletes de cores diferenciadas. Cada elemento gráfico representa uma tipologia de mensagem, que procura ser convergente com a matéria em análise, enfatizando a mensagem principal a reter. Ainda que estas mensagens ajudem numa leitura mais expedita do relatório, as mesmas não dispensam a leitura mais detalhada, subjacente a cada temática em análise.





Índice

FICHA TÉCNICA.....	2
ACRÓNIMOS	3
NOTA INICIAL	6
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	12
INDICADORES GLOBAIS	22
1.1 Incêndios.....	23
1.1.1 Evolução do número de incêndios.....	23
1.1.2 Distribuição espacial dos incêndios	25
1.1.3 Distribuição sazonal dos incêndios	26
1.1.4 Incêndios em dias críticos ($FWI \geq 38,3$)	27
1.1.5 Causas dos incêndios	28
1.1.6 Reacendimentos	30
1.2 Área ardida.....	31
1.2.1 Evolução da área ardida anual.....	31
1.2.2 Distribuição espacial da área ardida	33
1.2.3 Área ardida por classes de dimensão	34
1.2.4 Distribuição sazonal da área ardida.....	37
1.2.5 Área ardida em dias críticos ($FWI \geq 38,3$).....	38
1.2.6 Causas da área ardida	40
1.3 Impactos	41
1.4 Síntese estratégica dos indicadores 2025.....	45
Referências – Indicadores globais	47
BALANÇO METAS E ATIVIDADES SGIFR PNA.....	48
2.1 Balanço das metas do Programa Nacional de Ação.....	49
2.2 Balanço das Atividades SGIFR	54
2.3 Orientações Estratégicas	55
2.3.1 OE1 - Valorizar os espaços rurais.....	57
2.3.2 OE2 - Cuidar dos espaços rurais.....	76

2.3.3	OE3 - Modificar comportamentos	99
2.3.4	OE4 - Gerir o risco eficientemente	116
ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR.....		147
3.1	Análise financeira.....	148
3.2	Síntese análise financeira	158

Índice de figuras

Figura 1. Evolução do número de incêndios 2001-2025.	24
Figura 2. Distribuição espacial dos incêndios em 2025.	25
Figura 3. Evolução mensal dos incêndios e comparativo das médias nos meses de verão, entre os períodos 2001-2017 e 2018-2025.	26
Figura 4. Evolução do número de ocorrências em dias críticos (FWI > 38,3) entre 2002-2025.	27
Figura 5. Evolução da causa dos incêndios (valores absolutos) por ano entre 2001 e 2025.	29
Figura 6. Evolução da causa dos incêndios (%) do total das causas identificadas por ocorrência.	29
Figura 7. Evolução dos reacendimentos.	31
Figura 8. Evolução da área ardida.	32
Figura 9. Evolução da média de área ardida (ha) por ocorrência entre 2015 e 2015.	33
Figura 10. Distribuição espacial da área ardida (ha) em 2025.	34
Figura 11. Evolução da percentagem de incêndios que originaram áreas ardidas superiores a 500 ha.	36
Figura 12. Distribuição mensal da área ardida.	37
Figura 13. Distribuição da área ardida por classes de perigo meteorológico.	39
Figura 14. Total da área ardida percentual (%) por causa identificada no período 2010-2025.	40
Figura 15. Número de vítimas mortais relacionadas com incêndios rurais (2017-2025).	41
Figura 16. Área ardida por ocupação do solo e principais espécies florestais, com respetiva área (ha) e perdas económicas estimadas (M€), em 2025.	44
Figura 17. Comparação das emissões acumuladas de carbono em 2025 face ao histórico (2003-2024).	45
Figura 18. Painel estratégico 2025: balanço e tendências SGIFR.	46
Figura 19. Metas PNA 20-30 para as quatro OE.	49
Figura 20. Estado global de implementação do PNA 20-30 em 2025 e evolução da taxa de implementação no período no período 2021-2025.	54
Figura 21. Distribuição das iniciativas do PNA 20-30, por estado de execução em 2025.	55
Figura 22. Progresso na Implementação PNA por Objetivos Estratégicos (OE).	56
Figura 23. Situação do cadastro predial em Portugal continental, incluindo a distribuição territorial dos municípios com e sem cadastro e informação associada ao número de prédios.	62
Figura 24. Plataforma BUPi e indicadores de progresso na identificação da propriedade em Portugal continental.	63
Figura 25. Distribuição territorial dos PRGP e respetivo estado de desenvolvimento (2025).	68
Figura 26. Evolução do PNA por programa 2024-2025.	73
Figura 27. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE1.	74
Figura 28. Análise SWOT da OE1 - Valorização dos espaços rurais, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.	75
Figura 29. Distribuição territorial das 62 Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) aprovadas em Portugal continental.	77
Figura 30. Distribuição territorial dos municípios com processo avançado ou concluído de adaptação dos ODM aos PROF.	80
Figura 31. Gestão de Combustível Reportada (ha) evolução 2019-2025.	81
Figura 32. Evolução da gestão de combustível (ha) por entidade responsável (2020-2025).	82
Figura 33. Distribuição da gestão de combustível por categoria e tipologia de intervenção (2025) (ha; %).	86
Figura 34. Evolução da execução acumulada da gestão de combustível face à trajetória prevista no Programa Nacional de Ação (M ha)	88
Figura 35. Distribuição das freguesias prioritárias para a gestão de combustível e vigilância em Portugal continental (2025).	90
Figura 36. Plataforma fiscalização gestão de combustível junto ao edificado.	91
Figura 37. Atividades de fiscalização da gestão de combustível e cumprimento voluntário.	92

Figura 38. Atividades de fiscalização da gestão de combustível e cumprimento voluntário (GNR).....	92
Figura 39. Evolução do nº de aglomerados envolvidos no programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”	93
Figura 40. Evolução do PNA por programa 2024-2025.	96
Figura 41. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE2.	97
Figura 42. Análise SWOT da OE2 - Cuidar dos espaços rurais, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.	98
Figura 43. Evolução do número de queimas (a) e queimadas (b) na Plataforma das Queimas e Queimadas.	100
Figura 44. Mapa das freguesias prioritárias 2025.	101
Figura 45. Patrulhas SGIFR (%).	103
Figura 46. Distribuição do tipo de alertas.	104
Figura 47. Causas dos incêndios em 2025.....	106
Figura 48. Evolução dos programas na OE3.	113
Figura 49. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE3.	114
Figura 50. Análise SWOT da OE3 – Modificar comportamentos, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.	115
Figura 51. Número (milhões) de SMS de aviso de risco de incêndio rural enviadas.	117
Figura 52. Ponto de situação dos instrumentos de planeamento do SGIFR em 2025: a) Programas Regionais de Ação (PRA); b) Programas Sub-Regionais de Ação (PSA); c) Programas Municipais de Execução (PME).....	118
Figura 53. Grau de implementação Programas Regionais de Ação (PRA) por Região.....	122
Figura 54. Evolução dos recursos humanos (n.º e %) afetos ao SGIFR, por entidade de origem ou coordenação 2017-2025.	124
Figura 55. - Evolução da profissionalização dos elementos afetos ao SGIFR, 2017-2025	125
Figura 56. Arquitetura do SIFOR e da Plataforma Interoperável do SGIFR (PLIS), integrando sistemas e plataformas de suporte à gestão integrada de fogos rurais.	130
Figura 57. Evolução do número total de meios aéreos integrados no DECIR.	133
Figura 58. Distribuição do número total de meios aéreos integrados no DECIR por tipologia em 2025.	134
Figura 59. Plataforma Knowledge Base SGIFR (KB-SGIFR)	141
Figura 60. Evolução dos programas na OE4.	143
Figura 61. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE4.	144
Figura 62. Análise SWOT da OE4 – Gerir o risco eficientemente, sintetizando os principais fatores internos e externos que condicionam a implementação da orientação estratégica em 2025.	146
Figura 63. Evolução da despesa executada no âmbito SGIFR 2017-2025 (Milhões de €).	149
Figura 64. Repartição da despesa executada (M€) em 2025 por entidade do SGIFR	150
Figura 65. Evolução da Repartição da despesa executada por OE e FF alternativas 2021–2025 (M€)	155
Figura 66. Evolução da Repartição da despesa executada por eixo (Prevenção e Combate) 2017–2025 (M€) * valor estimado.	158
Figura 67. Síntese da execução financeira do SGIFR em 2025.	159

SUMÁRIO EXECUTIVO

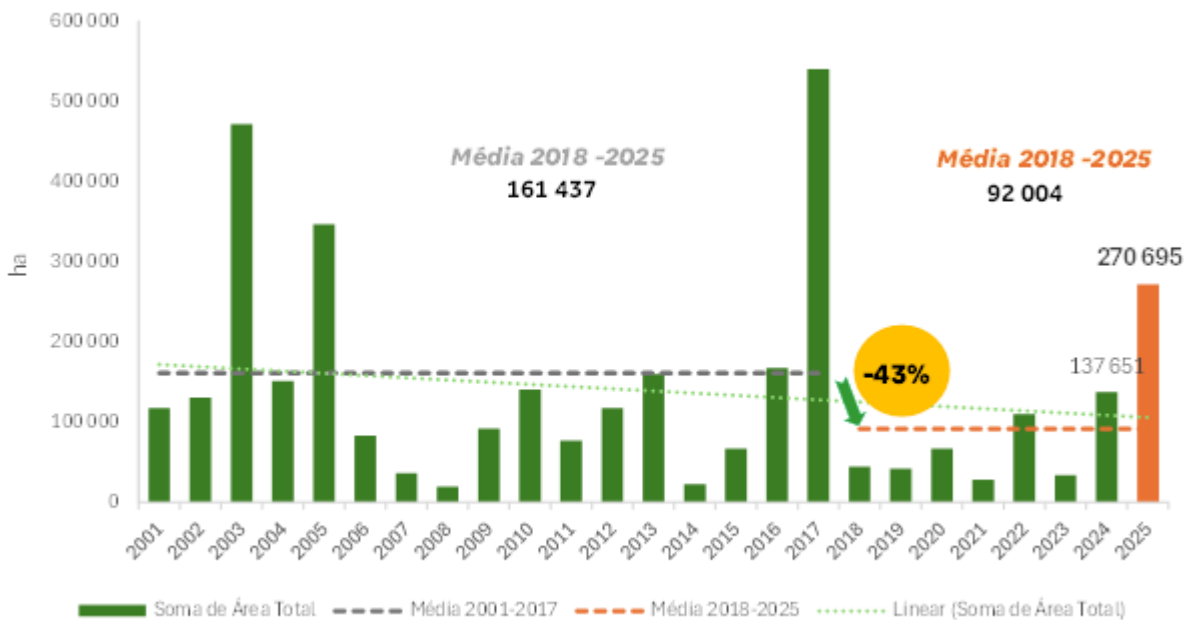
O ano de 2025 confirmou simultaneamente os progressos alcançados pelo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e a persistência de desafios estruturais que ainda condicionam a concretização da **visão definida para 2030: um Portugal protegido de incêndios rurais graves**.

Num contexto internacional marcado por crescente instabilidade geopolítica, alterações climáticas mais intensas, eventos meteorológicos extremos mais frequentes e maior pressão sobre os recursos públicos, a gestão integrada dos fogos rurais assume-se cada vez mais como uma política integrada de ordenamento territorial, proteção civil, adaptação climática, desenvolvimento rural e proteção dos recursos naturais.

Os resultados alcançados desde o início da reforma do sistema, em 2018, continuam a evidenciar uma evolução positiva. Em 2025 registaram-se 8 252 incêndios rurais, o terceiro valor mais baixo desde 2001, representando uma redução de 16% face à média do período 2018-2024 e de cerca de 65% relativamente à média observada entre 2001 e 2017. Esta evolução confirma a **consolidação de uma tendência estrutural de redução das ignições**, particularmente associada ao uso negligente do fogo, refletindo o impacto combinado das campanhas de sensibilização, dos programas de proximidade, da vigilância, patrulhamento e fiscalização e dos mecanismos de apoio à realização segura de queimas e queimadas.

Contudo, os resultados de 2025 evidenciam igualmente uma realidade cada vez mais clara: o problema dos incêndios rurais está hoje menos associado ao número de ocorrências e cada vez mais concentrado na sua capacidade de evoluir para grandes incêndios de comportamento extremo. **Sendo um dos anos meteorologicamente mais severos das últimas décadas, registaram-se cerca de 271 mil hectares de área ardida**, o quarto valor mais elevado desde 2001. Apenas 44 incêndios foram responsáveis por aproximadamente 91% da área ardida nacional, demonstrando que o principal desafio do sistema reside atualmente na **prevenção e gestão de incêndios de grande dimensão e elevada complexidade**.

De notar, no entanto, que no período pós 2017 o impacto na área ardida tem, em termos médios comparado favoravelmente com o período histórico anterior, com menos 43%.



Evolução da área ardida.

Fonte: ICNF (SGIF)

O ano de 2025 ficou marcado por condições meteorológicas particularmente exigentes, sendo o quinto ano mais severo desde 2001, com **29 dias críticos consecutivos em que o perigo de incêndio atingiu níveis "Máximo", "Extremo" e "Excepcional"**. Registaram-se, pois, durante várias semanas condições favoráveis ao desenvolvimento de incêndios de elevada intensidade, com períodos prolongados de elevada severidade meteorológica. Este contexto confirma as projeções associadas às alterações climáticas e reforça a necessidade de acelerar a adaptação dos territórios rurais, aumentar a sua resiliência e reforçar a capacidade operacional do sistema para responder a eventos extremos.

Aproximadamente 84% da área ardida ocorreu em zonas de perigosidade alta ou muito alta, e 73% concentrou-se na região Centro, reforçando a **urgência de direcionar recursos e investimento preventivo para as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)**.

Os impactos observados em 2025 recordam a dimensão humana, ambiental e económica deste fenómeno. Registaram-se seis vítimas mortais associadas aos incêndios rurais, das quais 2 civis e 4 operacionais. Este valor representa uma redução face a 2024 (16 vítimas) e mantém-se significativamente abaixo dos valores observados em anos críticos como 2017. As emissões de carbono atingiram cerca de 3,6 milhões de toneladas, representando aproximadamente o dobro da média histórica observada desde 2003. As perdas económicas diretas associadas aos espaços florestais, agrícolas e aos serviços dos ecossistemas ascenderam a cerca de 85 milhões de euros. Estes números evidenciam que os incêndios rurais constituem um problema que ultrapassa

largamente a esfera da proteção civil, afetando a economia, o ambiente, a coesão territorial e a qualidade de vida das populações.

Em 2025, ano intermédio da implementação do Programa Nacional de Ação (PNA 2020-2030), os 97 projetos estruturantes do SGIFR atingiram uma **execução acumulada de cerca de 53%**, acima dos 48% registados no final de 2024. Este progresso demonstra a continuidade da implementação da reforma, embora subsistam **atrasos em iniciativas estruturantes** essenciais para atingir os objetivos definidos para 2030.

Valorizar os Espaços Rurais

No domínio da valorização dos espaços rurais, registou-se uma evolução global positiva em 2025, alcançando cerca de **41% de implementação**, verificando-se progressos relevantes no reforço do conhecimento territorial, na identificação da propriedade e nos instrumentos de planeamento e gestão da paisagem.

Destacam-se a consolidação do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo, a disponibilização de nova cartografia de referência, a conclusão da cobertura LiDAR nacional e os avanços no Inventário Florestal Nacional, reforçando a capacidade de suporte à decisão estratégica e operacional.

O processo de identificação da propriedade continuou igualmente a evoluir através do BUPi e da crescente interoperabilidade entre sistemas de informação. Prosseguiu ainda a implementação das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e das Entidades de Gestão Florestal (EGF), contribuindo para a organização da gestão do território rural.

Apesar destes avanços, permanecem desafios estruturais significativos. A reduzida rentabilidade da floresta, a fragmentação fundiária, a insuficiente mobilização dos proprietários, a limitada remuneração dos serviços dos ecossistemas e a ausência de mecanismos robustos de cobertura do risco continuam a limitar a expansão da gestão ativa do território. **A valorização económica dos espaços rurais permanece, por isso, uma condição essencial para garantir a sustentabilidade das políticas de prevenção e redução do risco.**

Cuidar dos Espaços Rurais

A orientação estratégica dedicada ao cuidado dos espaços rurais registou **63% de implementação**, com progressos relevantes na gestão da paisagem, na gestão de combustível e na proteção das populações expostas.

Durante 2025 foram intervencionados cerca de **196 mil hectares de gestão de combustível, ultrapassando a meta anual estabelecida**. Este resultado foi impulsionado pelo reforço do pastoreio extensivo, pela mobilização de entidades públicas e privadas e pela implementação de instrumentos de apoio agroflorestal.

As 62 Operações Integradas de Gestão da Paisagem continuaram a sua implementação, abrangendo aproximadamente 100 mil hectares e representando um investimento global superior a 180 milhões de euros.

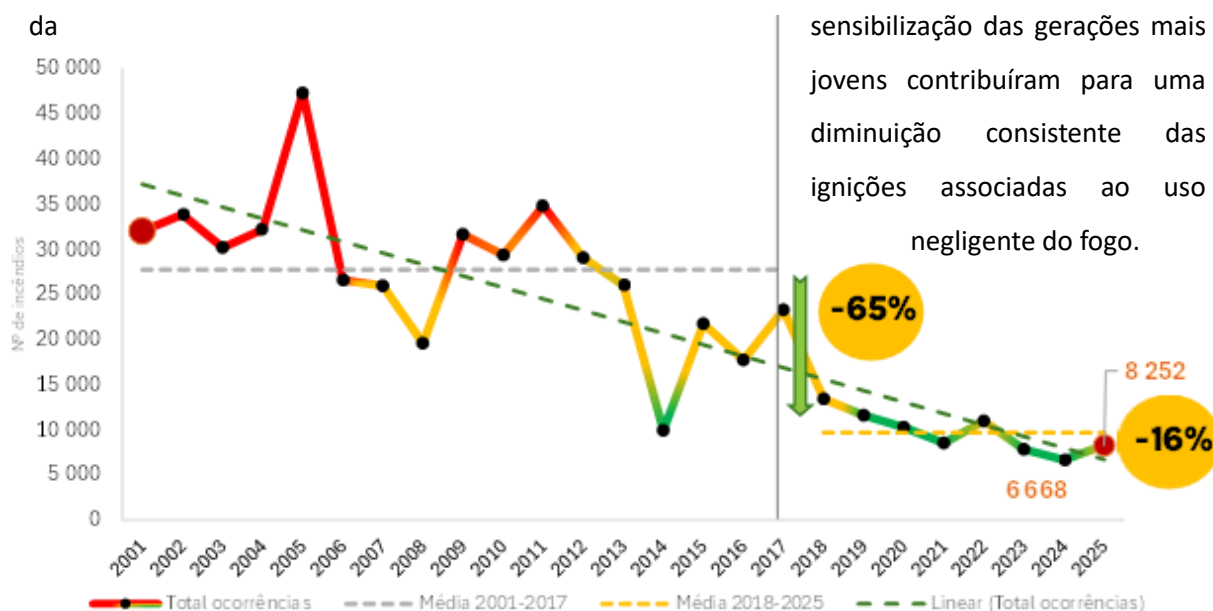
Contudo, os impactos estruturais na transformação da paisagem permanecem ainda limitados. A **gestão de combustível** registou um avanço expressivo, como atrás referido, impulsionada sobretudo pela expansão do pastoreio extensivo e por novos instrumentos de apoio agroflorestal, ultrapassando a meta anual definida. Apesar deste progresso, a execução acumulada continua significativamente abaixo da trajetória prevista no Programa Nacional de Ação, permanecendo particularmente críticos os domínios da recuperação de áreas ardidas, da silvicultura em mosaico, da expansão do pastoreio extensivo. A transformação da paisagem exige, pois, uma escala de intervenção significativamente superior à atual, sendo necessário ultrapassar as limitações estruturais ao nível da coordenação, monitorização, sistemas de informação e avaliação de impacto.

Na proteção das populações e do território edificado, mantiveram-se os programas Condomínio de Aldeia e Aldeia Segura Pessoas Seguras, reforçando a preparação e autoproteção das comunidades com 2 386 aglomerados abrangidos. Contudo, a cobertura territorial e a execução operacional permanecem aquém das metas estabelecidas para 2030, com uma taxa de execução de 34%.

Modificar Comportamentos

A redução estrutural das ignições constitui um dos resultados mais relevantes alcançados pelo SGIFR desde o início da reforma. Os projetos e iniciativas associados a esta matéria evidenciam uma **taxa de implementação de 51%**.

As campanhas nacionais de comunicação, os programas de proximidade junto das populações, a Plataforma de Queimas e Queimadas, as ações de fiscalização desenvolvidas pela GNR e o reforço



Evolução do número de incêndios 2001-2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

De facto, as causas humanas continuam a ser o principal problema, representando 98% das situações e explicando 68% da área ardida em 2025. Neste ano, 40% das ocorrências com causa conhecida resultaram de uso negligente do fogo e 38% de incendiarismo, que estiveram na origem, cada uma delas de um terço da área ardida. As causas naturais (raios), apesar de serem apenas 2% das ignições, estiveram na origem do restante terço (32%), impacto que é historicamente bastante mais reduzido.

De facto, o incendiarismo costuma ser a causa que mais área ardida origina e de forma desproporcional face ao número de ocorrências que representa – com cerca de 35% das causas origina mais de metade da área ardida. Este fenómeno continua, pois, a representar um desafio crítico para o sistema, exigindo o reforço das medidas de prevenção, vigilância, dissuasão e acompanhamento de comportamentos de risco. Neste contexto, **importa continuar a aprofundar a articulação entre as políticas de proteção civil, segurança interna, saúde mental e inclusão social.**

No domínio da mudança de comportamentos, de destacar igualmente a consolidação da campanha Raposa Chama, dirigida às crianças em idade escolar, e o reforço dos mecanismos de comunicação preventiva em períodos de maior risco.

Gerir o Risco Eficientemente

A orientação estratégica dedicada à gestão eficiente do risco atingiu **57% de implementação** e registou avanços significativos na consolidação da governança, no planeamento, na coordenação institucional e na disponibilização de informação para suporte à decisão.

Foram consolidados os Programas Regionais de Ação, prosseguiu o desenvolvimento dos Programas Sub-Regionais de Ação e registaram-se avanços relevantes na implementação dos Programas Municipais de Execução. Simultaneamente, foram reforçados os mecanismos de coordenação multinível envolvendo Administração Central, CCDR, Comunidades Intermunicipais e municípios. Apesar destes progressos, de notar que passados cinco anos do estabelecimento legal do SGIFR, **continua-se a prorrogar sucessivamente a obrigatoriedade dos Programas Municipais de Execução** — o instrumento que efetivamente materializa o plano no terreno.

Destacam-se igualmente os progressos alcançados na Plataforma Interoperável do SGIFR, na produção de informação de risco, no desenvolvimento da *Knowledge Base* SGIFR e na consolidação dos mecanismos de Lições Aprendidas.

No plano operacional, prosseguiu o investimento na capacitação dos agentes do sistema, na aquisição de equipamentos especializados, no reforço dos grupos de redução de ignições e na constituição de meios aéreos próprios do Estado.

A **cooperação internacional continuou igualmente a reforçar-se**, destacando-se a participação ativa de Portugal em iniciativas promovidas pela União Europeia, pelas Nações Unidas e pela FAO, incluindo o desenvolvimento do FireHub.

Todavia, os grandes incêndios de 2025 evidenciaram que subsistem desafios importantes. Mesmo com uma capacidade de resposta operacional elevada, com **93,4% dos incêndios dominados em**

IMPACTO POSITIVO

Reconhecimento internacional

A OCDE (abril de 2025) reconhece que Portugal realizou progressos significativos desde 2017: melhoria da governança, reforço da coordenação institucional, aumento do investimento em prevenção, melhoria dos sistemas de informação e adoção de uma abordagem integrada. O interesse que o SGIFR suscita internacionalmente — com sucessivas abordagens a Portugal para partilha de experiência na União Europeia e nas Nações Unidas — reflete o reconhecimento global deste percurso.

ataque inicial, a taxa de reacendimentos, embora com valores mais baixos do que antes de 2017, foi de 8%, superior à meta de 1%. As análises dos incêndios mais complexos reforçam a necessidade de evoluir para um **modelo mais antecipatório** baseado na avaliação do risco e no planeamento prospetivo.

A crescente concentração da área ardida em poucos incêndios exige uma **aposta continuada na qualificação, na interoperabilidade dos sistemas e na utilização de técnicas especializadas de supressão**.

Análise financeira do SGIFR

Em 2025, o investimento no SGIFR situou-se nos **600 milhões de euros**, representando uma redução de 38 M€ (-6%) face a 2024, mas mantendo-se como o segundo valor mais elevado desde a implementação do PNA em 2021. Desde esse ano, a despesa anual cresceu **127%** face ao valor de referência de 2019, confirmando a mudança estrutural de paradigma — a prevenção, de papel residual, tornou-se a principal área de investimento do sistema.

A estrutura de financiamento revela, contudo, uma evolução distinta da prevista: o **Orçamento de Estado financiou 366 M€ (61%)** — o valor mais elevado desde o início do programa —, enquanto as fontes alternativas de financiamento representaram apenas 234 M€ (39%), longe da ambição estratégica de reduzir progressivamente o peso do OE. O défice acumulado de financiamento estima-se em cerca de **500 milhões de euros** desde 2021, resultando sobretudo da menor mobilização de fundos comunitários e instrumentos financeiros alternativos.



Panorama financeiro do SGIFR em 2025: investimento, prioridades de afetação e fontes de financiamento

Fonte: Plataforma de reporte do SGIFR

Apesar do acréscimo de recursos, a **OCDE sublinha que Portugal continua a carecer de uma estratégia de financiamento coerente**. A sustentabilidade financeira do sistema permanece uma fragilidade estrutural: em 2025 não se registaram avanços significativos na criação de mecanismos integrados, plurianuais e orientados ao risco, persistindo dificuldades no alinhamento entre planeamento estratégico, financiamento e execução territorial.

Prioridade e Desafios

Os incêndios de 2025 mostram que há dificuldades a superar e convocam a sociedade portuguesa, as instituições e os representantes políticos a mobilizarem-se no reforço do percurso já definido. A transformação iniciada após 2017 produz resultados ao nível da governança e da coordenação, mas exige uma aceleração decisiva da execução territorial das medidas de prevenção, da gestão ativa da paisagem e da redução da vulnerabilidade estrutural dos territórios rurais. **O principal desafio já não é desenhar um novo modelo, mas acelerar a sua execução no território.**

As prioridades identificadas, convergentes entre a avaliação nacional e as recomendações da OCDE, são:

- **Prosseguir e acelerar a execução do Programa Nacional de Ação 2020–2030**, garantindo acompanhamento político e articulação com o "Plano de Intervenção da Floresta" apresentado pelo Governo em março de 2025.
- **Assegurar a articulação operacional e financeira das instituições e rever os estímulos aos privados**, em todos os níveis territoriais, assente num forte apoio político.
- **Reforçar a gestão de combustíveis**, incluindo o uso em larga escala do fogo controlado, também associado à pastorícia extensiva e do fogo de gestão.
- **Envolver comunidades e agentes locais**, na prevenção, na preparação e na tomada de decisão em incêndios complexos.
- **Promover incentivos económicos**, que valorizem a gestão ativa do território, quem se associa (independentemente do modelo de gestão agregada), e reduzam o risco de forma sustentada.
- **Reforçar a sustentabilidade financeira do sistema**, criando mecanismos integrados, plurianuais e orientados ao risco.
- **Garantir estabilidade estratégica e continuidade do modelo SGIFR**. Confiança aos investidores (quem tem atividade no espaço rural), garantindo-lhes previsibilidade. A estabilidade é condição essencial para promover a gestão ativa do território e combater o abandono rural.

Rumo a 2030: Persistência com imperativo estratégico

Três prioridades fundamentais para os próximos anos. A primeira é continuar a **assumir o Programa Nacional de Ação como prioridade estratégica**, acelerando a sua execução através de melhor articulação de políticas públicas, financiamento coerente, reforço da cooperação interinstitucional, mas também ao nível internacional, nomeadamente à escala ibérica e europeia, privilegiando iniciativas de elevado impacto (*quick wins*) como o uso do fogo em larga escala, entre outras. A segunda prioridade passa por **mobilizar proprietários, associações e autarquias**, criando incentivos económicos, fiscais, contratos programa que contrariem a fragmentação da propriedade, promovam atividade económica sustentável, também com boas práticas silvícolas e pastorícias e reduzam o perigo na interface entre habitações, áreas industriais e espaços florestais. A terceira prioridade consiste em **organizar recursos especializados numa força rural pública e privada**, dedicada à proteção das florestas, das áreas agrícolas e dos parques naturais, capaz de apoiar eficazmente estruturas de coordenação, comando e controlo em situações complexas, numa matriz de Estado-Maior, reforçando a capacidade de antecipação, a preparação e a tomada de decisão.

O essencial está identificado. A estratégia existe, os compromissos internacionais reforçam-na e o conhecimento acumulado é significativo. **O que se exige agora é persistir.** Persistir politicamente, garantindo estabilidade institucional e capacidade de decisão. Persistir operacionalmente, transformando orientações estratégicas em práticas consistentes no terreno. Persistir coletivamente, envolvendo o Estado e suas Instituições (sem exceção) as Autarquias, os proprietários, as associações e as comunidades num esforço contínuo de cooperação.

PERSPETIVA PARA FUTURO

Num mundo mais instável e mais perigoso, interromper este caminho seria o maior risco. O desejo para os próximos anos é claro: que Portugal revele temperança estratégica, um forte compromisso político e em mobilizar as entidades para promoção da economia, da gestão agrícola, florestal, pastoril e outras, conduzindo à proteção contra incêndios rurais graves — e explore a capacidade de transformar o risco existente numa oportunidade de desenvolvimento territorial, reforçando uma governação integrada do fogo, em conjunto com a comunidade internacional, mas sobretudo com os atores nacionais e locais.

01

INDICADORES GLOBAIS

Os resultados consolidados do SGIFR são apresentados com base nos indicadores do Programa Nacional de Ação (PNA). A análise abrange a evolução das ocorrências, das causas, da área ardida, dimensão dos incêndios, impacto económico, emissões de carbono, fatalidades e o papel das condições meteorológicas, estabelecendo uma comparação com o ano transato, e entre as séries temporais de 2018-2025 e 2001-2017.

O ano de 2025 fica marcado pelas condições de elevada severidade meteorológica que se registaram, em particular, durante o mês de agosto. Este facto traduziu-se no registo de 29 dias críticos consecutivos (dias em que o perigo de incêndio foi “Máximo”, “Extremo” e “Excepcional”)¹, posicionando este ano como o 5.º ano com maior severidade meteorológica desde 2001. Este cenário é particularmente importante na contextualização e análise subsequente dos indicadores, desde logo pelas condições que se criaram para o aumento da probabilidade da ocorrência de incêndios num formato mais intenso e prolongado em praticamente todo o território continental. Este tipo de cenários e o aumento da sua frequência é expectável no atual quadro de alterações climáticas, recomendando uma posição prudente e vigilante relativamente às potenciais consequências que daí advenham em matéria de gestão de fogos rurais.

1.1 Incêndios

1.1.1 Evolução do número de incêndios

A evolução do número de incêndios rurais em Portugal, evidencia uma redução estrutural significativa após 2017, ano que marcou uma profunda reflexão sobre o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI). Esse processo conduziu à redefinição da política pública de gestão de fogos rurais em Portugal e à implementação de um novo modelo de governação e coordenação do sistema. Em 2025 registaram-se 8 252 incêndios, representando uma redução adicional de 16% face à média do período 2018-2024. No período 2018-2025, o número médio anual de ocorrências (9 703) registou uma redução de 65% face ao período 2001-2017 (27 739), traduzindo uma alteração relevante na dinâmica de ignições no território nacional (Figura 1). Este resultado confirma a consolidação da tendência descendente observada na última década.

IMPACTO POSITIVO

A redução de 65% no número médio de incêndios, após 2017, constitui um impacto significativo, no efeito positivo das medidas de prevenção implementadas com o SGIFR.

¹ De acordo com as categorias elencadas no *Fire Weather Index (FWI)*.

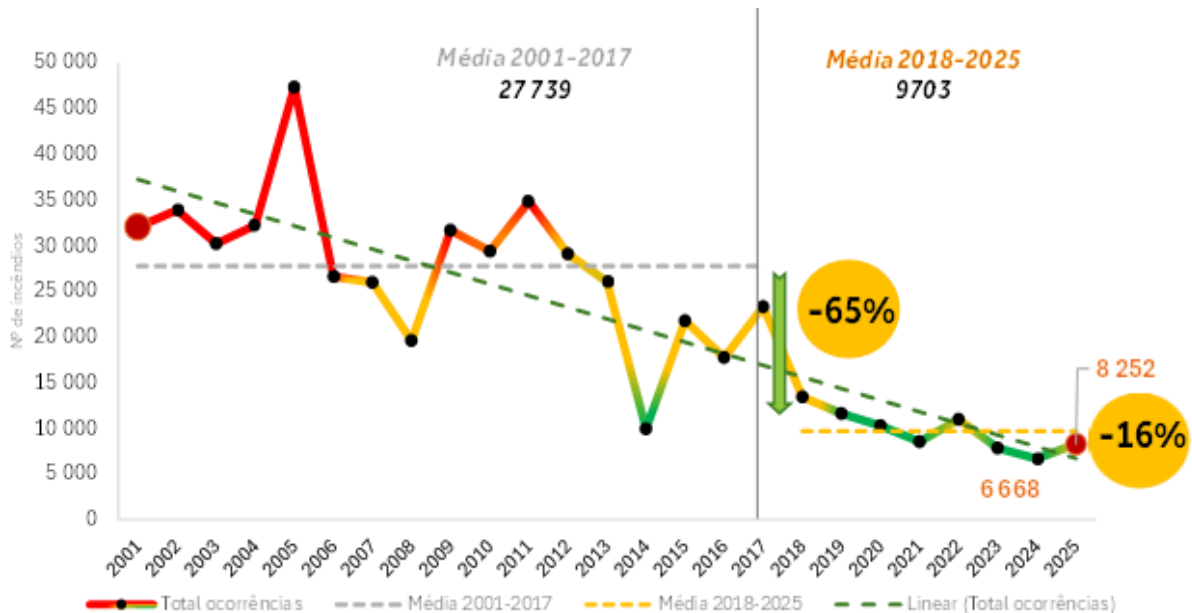


Figura 1. Evolução do número de incêndios 2001-2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

A redução do número de ocorrências é consistente com o efeito combinado de diversas iniciativas e medidas estruturais, que foram ou estão a ser implementadas no âmbito do Programa Nacional de Ação do SGIFR, e cujos efeitos nesta matéria, são reconhecidos na literatura e em relatórios nacionais e internacionais (AGIF, 2023, 2024; ICNF, 2022; European Commission, 2023; FAO, 2006; OECD, 2023), designadamente:

- reforço da **prevenção e sensibilização pública**;
- melhoria na **gestão do território e redução de combustíveis**;
- aumento da **capacidade de vigilância e deteção precoce**;
- e reforço da **investigação de causas e mecanismos de responsabilização**.

A evolução observada no número de incêndios reflete, para além das dinâmicas estruturais associadas à prevenção, o reforço progressivo da capacidade de deteção e de primeira intervenção operacional. Neste contexto, a organização do dispositivo de supressão e a melhoria da articulação entre entidades contribuíram para uma resposta mais rápida e eficaz às ignições, permitindo conter um número significativo de ocorrências na sua fase inicial. Ainda assim, estes resultados devem ser interpretados à luz da persistência de fatores humanos e estruturais (Relatório da Comissão Técnica Independente (2018); AGIF (2023, 2024) e RCM 157-A/2017), nomeadamente de origem humana, que continuam a condicionar a redução mais acentuada das ignições que, combinados com fatores meteorológicos extremos, potenciam as condições para a ocorrência de incêndios rurais.

1.1.2 Distribuição espacial dos incêndios

A distribuição espacial dos incêndios em 2025 evidencia assimetrias territoriais significativas, com maior concentração de ocorrências nas regiões Norte (51%) e Centro (25%) do país, que em conjunto representam 6 232 ocorrências (76%) do total nacional. As restantes regiões

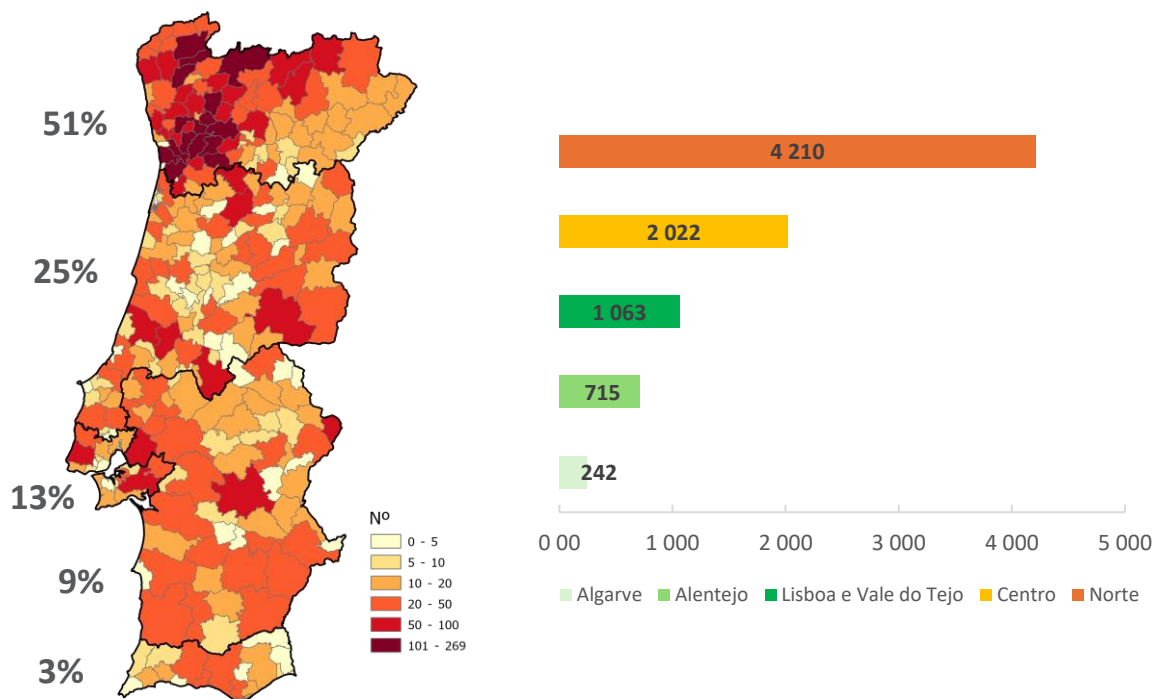


Figura 2. Distribuição espacial dos incêndios em 2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

apresentam valores significativamente inferiores (Figura 2).

Este padrão territorial acompanha a tendência observada desde 2001, sendo consistente com a existência de diferentes regimes de fogo em Portugal, associados a características biofísicas e socioeconómicas distintas do território. À maior incidência de ocorrências nas regiões Norte e Centro associa-se a conjugação de vários fatores estruturais, entre os quais (Figura 2):

- maior continuidade de áreas florestais;
- estrutura fundiária fragmentada;
- maior densidade populacional em meio rural;
- maior utilização do fogo em práticas agroflorestais.

Este padrão espacial é coerente com a tipologia de regimes de fogo identificada para Portugal (Pereira et al., 2020), refletindo a existência de territórios com elevada frequência de ignições - particularmente no Noroeste, abrangendo o Minho, a Área Metropolitana do Porto e parte do interior norte, zonas de transição com regimes mistos na região Centro, nomeadamente nas Beiras litoral e interior norte, e áreas no Sul, em especial no Alentejo interior, onde os incêndios são menos frequentes, mas potencialmente mais extensos. Interpretação suportada pela tipologia de regimes de fogo proposta por Pereira et al. (2020).

1.1.3 Distribuição sazonal dos incêndios

A análise da distribuição mensal dos incêndios evidencia a forte sazonalidade do fenómeno em Portugal, com maior concentração durante o período estival. Historicamente, entre 2001 e 2017, os meses de junho a setembro concentravam a maioria das ocorrências, com uma média conjunta de 4 605 incêndios (Figura 3).

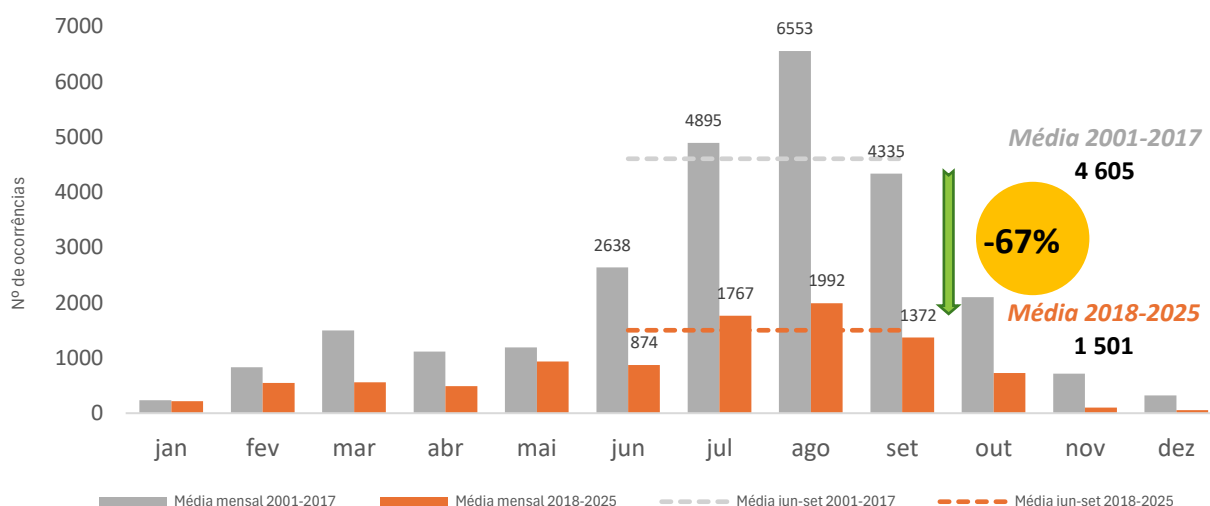


Figura 3. Evolução mensal dos incêndios e comparativo das médias nos meses de verão, entre os períodos 2001-2017 e 2018-2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

No período mais recente (2018-2025), essa média reduziu para 1 501 incêndios, o que representa uma diminuição de 67%. Estes resultados parecem refletir o efeito positivo das medidas de prevenção, fiscalização e vigilância implementadas no SGIFR.

Apesar do padrão sazonal dos incêndios, não se pode deixar de assinalar a semelhante redução nos incêndios de inverno. Em 2025 representaram um terço das médias das ocorrências deste

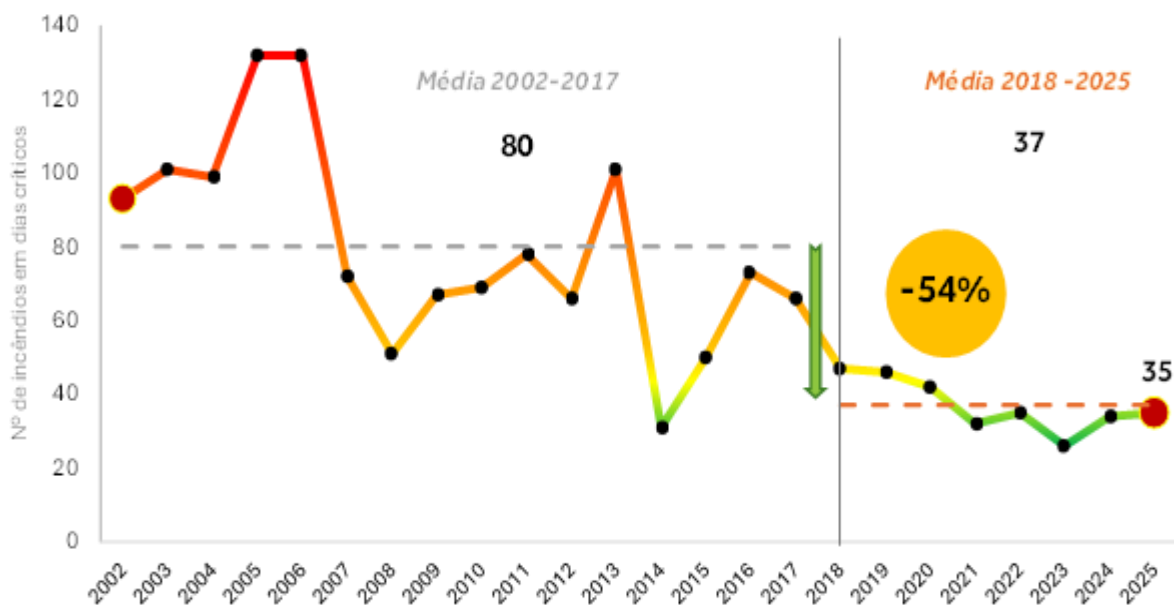
ano e nos períodos em análise, 22% e 30%, respetivamente em 2001-2017 e 2018-2025. Estes valores merecem uma análise mais atenta, pois podem refletir necessidade de mudança de paradigma na gestão dos incêndios rurais nesta época do ano, designadamente, no aproveitamento de algumas destas ocorrências na gestão de combustíveis, desde que enquadráveis em condições de prescrição para esse efeito.

IMPACTO POSITIVO

O verão, em particular o mês de agosto, representa o período de maior pressão sobre o sistema de gestão de ocorrências associadas aos fogos rurais. A redução de 67% dos incêndios neste período do ano, parece refletir o efeito positivo das medidas de prevenção, fiscalização e vigilância implementadas no SGIFR, aliviando o dispositivo na pressão operacional.

1.1.4 Incêndios em dias críticos (FWI $\geq$ 38,3)

O número de incêndios ocorridos em dias classificados com perigo “Máximo”, “Extremo” ou “Excepcional”, ou seja, com Fire Weather Index (FWI) superior ou igual a 38,3, registou uma



redução muito significativa após o período 2002-2017 (Figura 4).

Figura 4. Evolução do número de ocorrências em dias críticos (FWI > 38,3) entre 2002-2025.

Fonte: ICNF (SGIF)/ IPMA

Este indicador é particularmente relevante, uma vez que os incêndios ocorridos em dias críticos, apresentam maior probabilidade de evolução para incêndios de grande dimensão, devido à

conjugação de condições meteorológicas severas, disponibilidade de combustíveis e complexidade operacional do combate. Apesar da melhoria observada, o valor registado em 2025 evidencia que o risco permanece presente, sobretudo em contextos de ondas de calor, em período estival, e eventos meteorológicos extremos, tal como também é referido no relatório da OECD que analisa o caso de Portugal nesta exposição (OECD, 2023).

Apesar da redução do número de ocorrências em dias classificados com perigo “Máximo”, “Extremo” ou “Excecional”, importa salientar que estes períodos continuam a representar uma pressão significativa sobre o dispositivo operacional. Em cenários de severidade meteorológica, a capacidade de resposta é colocada à prova, verificando-se dificuldades acrescidas nas operações de supressão decorrentes do comportamento que o fogo assume nos locais onde se propaga. Neste contexto, a antecipação operacional e o pré-posicionamento de meios assumem particular relevância; contudo, importa reconhecer que a sua eficácia se encontra condicionada por fatores estruturais associados à disponibilidade de recursos. Estas condicionantes reforçam a necessidade da gestão adaptativa que tem sido efetuada do dispositivo, alinhada com a evolução do perigo.

IMPACTO POSITIVO

O número de incêndios ocorridos em dias classificados com perigo “Máximo”, “Extremo” ou “Excecional”, registou uma redução muito significativa de 54% no período 2018-2025 comparativamente a 2002-2017.

DESAFIO

A meta estabelecida pelo SGIFR para 2030 aponta para 13 incêndios em dias críticos, evidenciando a necessidade de continuar a reforçar as iniciativas relacionadas com a sensibilização, informação, fiscalização e vigilância no âmbito dos incêndios rurais.

1.1.5 Causas dos incêndios²

Com 99,8% dos incêndios investigados em 2025, dentre os quais foi possível determinar a respetiva causa em 71% dos incêndios investigados, a análise das respetivas causas confirma a predominância da ação humana no fenómeno dos fogos rurais em Portugal (Figuras 5 e 6). A distribuição das causas identifica:

² Consideradas as ocorrências investigadas com causa determinada, não incluindo as categorias “indeterminadas” e “reacendimentos”; excluindo os reacendimentos que não são uma causa primeira, mas sim uma reincidência.

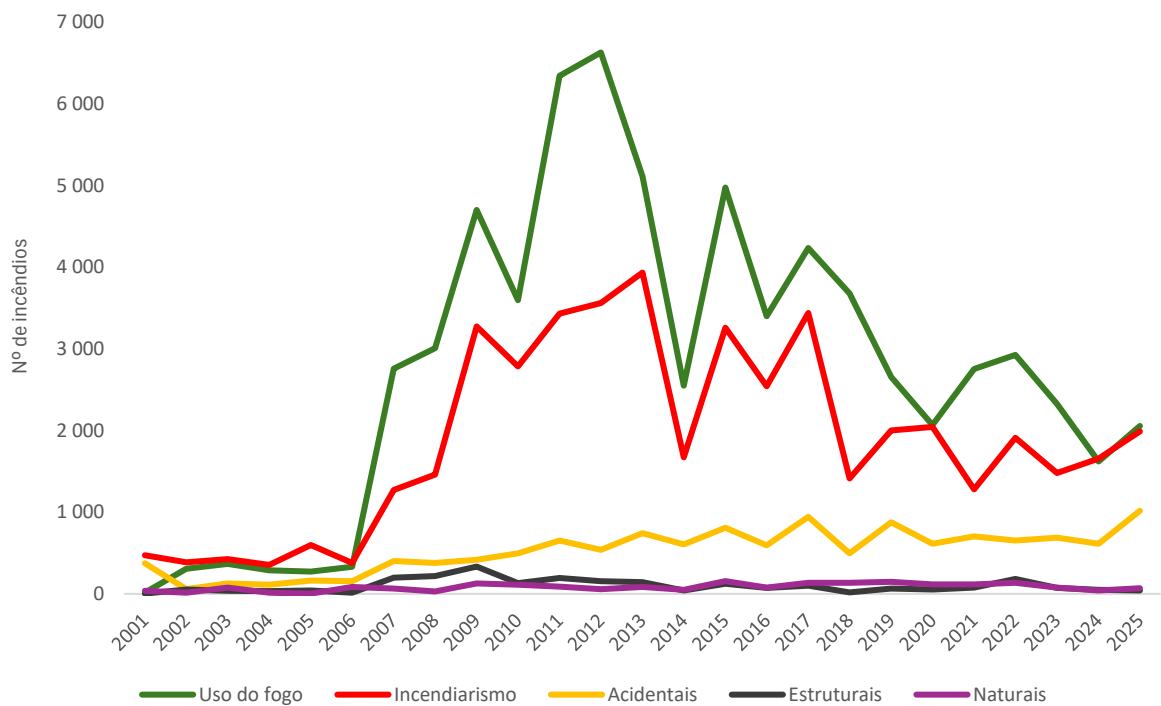


Figura 5. Evolução da causa dos incêndios (valores absolutos) por ano entre 2001 e 2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

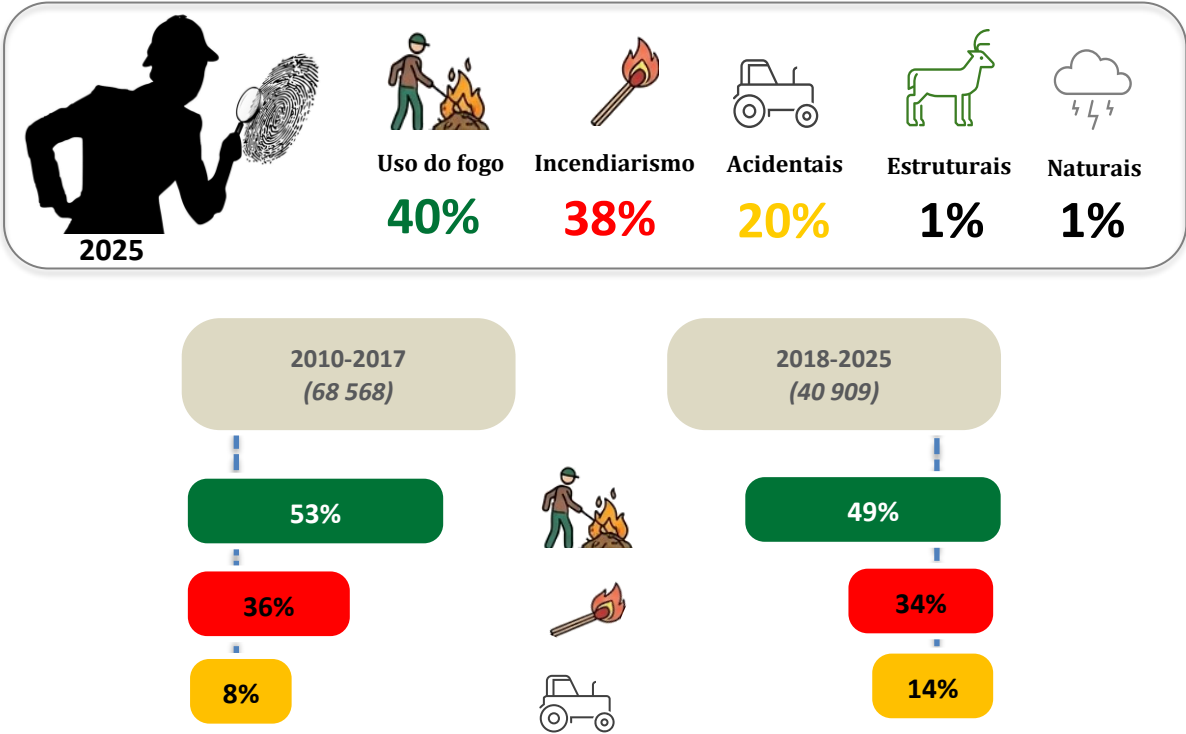


Figura 6. Evolução da causa dos incêndios (%) do total das causas identificadas por ocorrência.

Fonte: ICNF (SGIF)

Deste modo, cerca de 98% das ignições têm origem antrópica (causa humana), evidenciando que a maioria dos incêndios resulta de comportamentos humanos negligentes ou intencionais. A análise evolutiva por períodos evidencia alterações relevantes na estrutura das causas. O uso do fogo negligente, embora continue a ser a principal causa, apresenta uma redução do seu peso relativo, passando de 53% no período 2010-2017 (36 839) para 49% (18 024) em 2018-2025, fixando-se em 40% (2 057 ocorrências) em 2025. O incendiário mantém também uma expressão significativa, com 24 624 ocorrências em 2010–2017 e 11 779 em 2018 -2025, representando 38% das causas em 2025 (1 990 ocorrências).

Por outro lado, as causas acidentais evidenciam um aumento relativo do seu peso, com 5 382 ocorrências no período 2010-2017 e 4 645 em 2018-2025 (1017 em 2025), sugerindo a necessidade de reforçar medidas de segurança associadas a atividades agroflorestais e infraestruturas. As restantes causas - estruturais (963 e 518 ocorrências) e naturais (760 e 766 ocorrências) - mantêm uma expressão residual no total de ignições. Este padrão confirma que a redução do número de ignições depende sobretudo da alteração de comportamentos associados ao uso do fogo e ao incendiário.

ALERTA

A predominância de causas humanas na origem dos incêndios, demonstra que a prevenção comportamental permanece um dos principais desafios da política de gestão de fogos rurais, sendo determinante para a redução do número de ignições.

1.1.6 Reacendimentos

No período 2010-2017, a taxa média de reacendimentos situava-se em 16%. Entre 2018 e 2025, esse valor reduziu-se para uma média de 8%, evidenciando progressos significativos na gestão operacional do rescaldo. Em 2025 este valor não sofreu alteração significativa³ (Figura 7).

³ O valor de 8% resulta do cálculo da proporção de reacendimentos sobre o universo de todos os incêndios (8 252 ocorrências).

evidenciando alguma estabilização nos processos relacionados com esta fase dos incêndios (consolidação do rescaldo e vigilância pós-incêndio), mas ainda aquém da meta SGIFR de 1%. Em contextos de elevada intensidade, duração dos incêndios e simultaneidade de ocorrências, verifica-se uma pressão significativa sobre os recursos disponíveis, podendo, pontualmente, a capacidade instalada revelar-se insuficiente para assegurar a consolidação eficaz das áreas ardidas. Por conseguinte, admite-se a necessidade de reforçar a capacitação das equipas e os meios e agentes envolvidos nestas fases, promovendo a mobilização de recursos complementares que garantam uma presença continuada no terreno e a redução dos

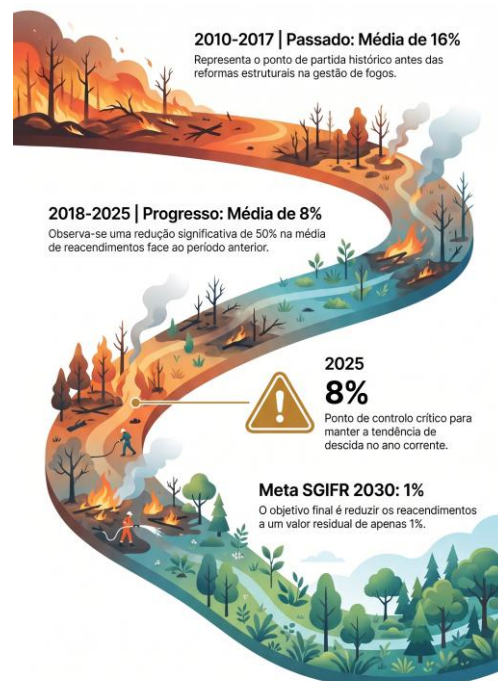


Figura 7. Evolução dos reacendimentos.

Fonte: ICNF (SGIF)

reacendimentos.

ALERTA

A meta estabelecida pelo SGIFR para 2030 em matéria de reacendimentos é de 1%, evidenciando a importância do indicador na gestão dos fogos rurais. O valor registado em 2025 é indicativo da necessidade de reforçar as fases de rescaldo e vigilância, enquanto componentes críticas da gestão operacional.

1.2 Área ardida

1.2.1 Evolução da área ardida anual

A evolução da área ardida em Portugal evidencia uma elevada variabilidade interanual, característica típica dos regimes de incêndios em clima mediterrânico. O ano de 2025, no qual arderam 270 695 hectares em resultado dos incêndios, fica registado como o mais grave em termos de área ardida desde 2017, apesar da redução significativa da área ardida média em 43%, quando comparados os períodos 2001-2017 e 2018-2025, o ano de 2025 representa um aumento de 76% face à média observada no período 2018-2024 (Figura 8).

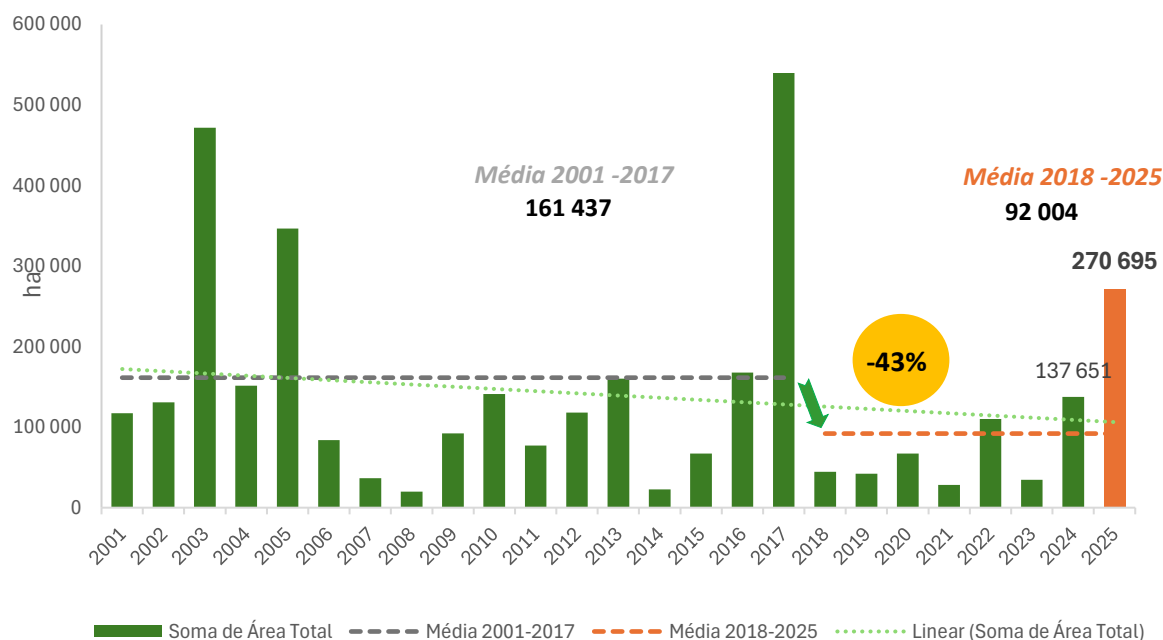


Figura 8. Evolução da área ardida.

Fonte: ICNF (SGIF)

Este resultado evidencia a elevada variabilidade interanual da área ardida e confirma que a redução do número de ignições, embora relevante, não é suficiente para evitar anos com elevado impacto. Em 2025, o aumento da área ardida face a 2018-2024, reflete a persistência de desafios na contenção de grandes incêndios. Esta realidade é convergente com a da vizinha Espanha, em particular neste ano e no quadrante noroeste da Península Ibérica, reforçando as condições particularmente adversas como um fator básico que condicionou significativamente a área ardida neste território.

DESAFIO

A elevada variabilidade interanual da área ardida e a ocorrência de eventos extremos, mostram que a redução das ignições não se traduz necessariamente em menor impacto. O desafio centra-se na limitação da propagação e na redução de incêndios de grande dimensão.

Em 2025, a média de área ardida por ocorrência foi de 32,4 ha, correspondendo ao valor mais elevado da última década, incluindo 2017, que, até então, registava a média mais alta, com 25,7 ha (Figura 9). Face ao histórico dos últimos 10 anos, em que os valores oscilaram, na sua maioria, entre 3 e 11 hectares por ocorrência, o resultado observado em 2025 evidencia um agravamento

significativo, situando-se muito acima da tendência habitual verificada ao longo da década. Esta situação pode ser o resultado da conjugação de diversos fatores, que vão desde as alterações climáticas, à pressão do dispositivo em dias críticos e de simultaneidade de eventos, ou ainda, à reduzida gestão de combustíveis num território rural cada vez mais despovoado.

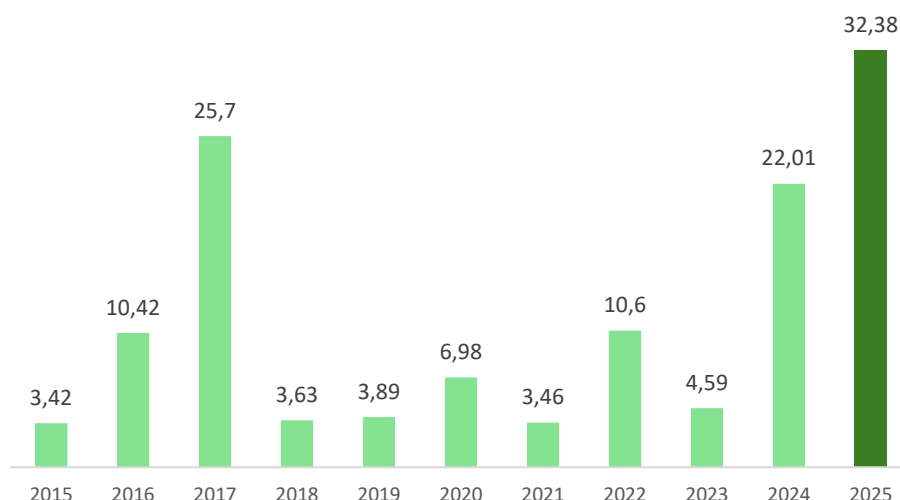


Figura 9. Evolução da média de área ardida (ha) por ocorrência entre 2015 e 2025.

Fonte: GNR

1.2.2 Distribuição espacial da área ardida

Mais de dois terços da área ardida (73%) em 2025 concentra-se na região Centro do país, enquanto as restantes regiões registaram valores significativamente inferiores (Figura 10). Este padrão evidencia que a área ardida total é frequentemente determinada por um número reduzido de incêndios de grande dimensão, localizados em territórios com elevada continuidade de combustível e maior suscetibilidade à propagação, refletindo uma dinâmica estrutural do regime de fogo em Portugal, amplamente documentada a nível nacional e europeu (AGIF, 2023; ICNF, vários anos; European Commission, 2022).

A concentração da área ardida na região Centro é coerente com a tipologia de regimes de fogo identificada para Portugal (Pereira et al., 2020), nomeadamente com a presença de territórios onde, apesar de uma frequência de ignições moderada, se verificam condições propícias à ocorrência de incêndios de elevada dimensão e severidade.

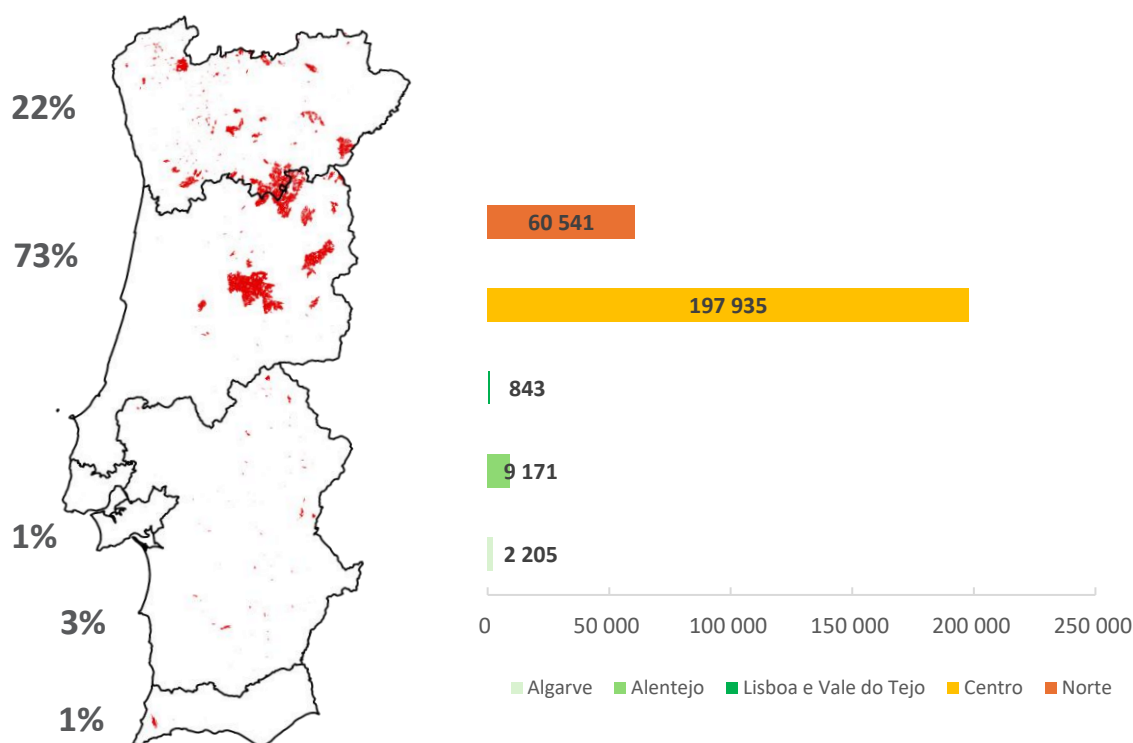


Figura 10. Distribuição espacial da área ardida (ha) em 2025.

Fonte: ICNF (SGIF)

A evolução da área ardida acumulada desde 2020 evidencia uma trajetória crescente, atingindo em 2025 o total cumulativo de cerca de 648 482 hectares. A oscilação anual deste indicador, reflete anos com elevada área ardida que contribuíram de forma decisiva para a acumulação ao longo do período.

DESAFIO

A concentração territorial da área ardida, é também um sinal dos regimes de fogo existentes em Portugal e reforça a necessidade de iniciativas diferenciadas de gestão do território nas regiões mais expostas.

1.2.3 Área ardida por classes de dimensão

A análise da área ardida por classes de dimensão evidencia a forte concentração da área total em incêndios de grande dimensão. Em 2025, cerca de 91% da área ardida ocorreu em incêndios com dimensão igual ou superior a 500 hectares. Este valor representa um aumento significativo face aos períodos agregados anteriores (67% entre 2010-2017 e 66% entre 2018-2024), evidenciando uma maior concentração da área ardida em eventos de grande escala (Tabela 1).

Tabela 1. Distribuição da área ardida por classe de dimensão.

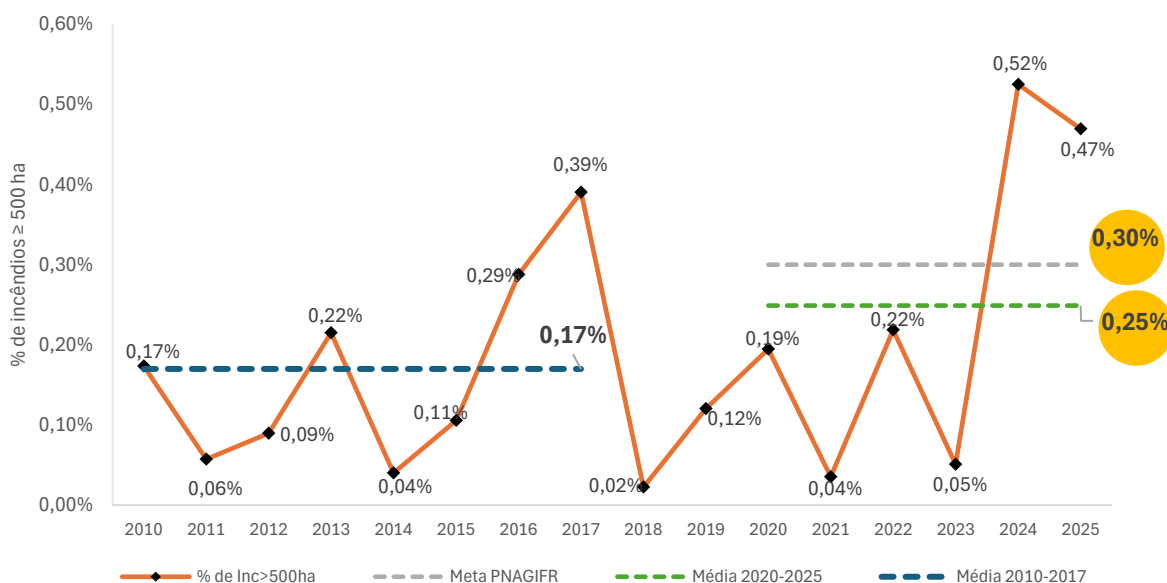
Fonte: ICNF (SGIF)

	2010-2017	2018-2024	2025
Classe de área ardida	(%)		
<1 ha	1	1	0
1-10 ha	5	5	1
10-50ha	7	8	2
50-100 ha	5	5	1
100-500 ha	16	14	5
≥500 ha	67	66	91

Dentro desta classe (≥500 ha), destaca-se de forma particularmente expressiva a contribuição dos incêndios com dimensão igual ou superior a 1 000 hectares, que em 2025 representaram 87% da área ardida total, face a 57% no período 2010-2017 e 59% em 2018-2024. Este resultado evidencia que, mesmo dentro dos incêndios de grande dimensão, a área ardida de grande dimensão confirma que a eficácia do sistema depende, em larga medida, da capacidade de extinção na fase inicial e é fortemente dominada por eventos extremos. Uma vez ultrapassada essa fase, estes incêndios exigem o empenhamento de um elevado número de meios, sem que, com isso, as operações de supressão possam ser imediatas e eficazes, atendendo à natureza e complexidade dos incêndios. Este padrão reforça a necessidade de desenvolver soluções operacionais diferenciadas e progressivamente mais especializadas para cenários de grande severidade, adequadas à complexidade crescente destes eventos.

A área ardida em 2025 foi dominada por um número muito reduzido de incêndios de grande dimensão, com elevada capacidade de propagação, tipicamente associados a condições meteorológicas severas, elevada continuidade de combustível e maior complexidade operacional no combate. Em contraste, as classes de menor dimensão (inferiores a 100 hectares) apresentaram um peso residual na área ardida total (4% da área ardida), refletindo a eficácia dos mecanismos de deteção e primeira intervenção, que permitem conter a maioria das ignições nas fases iniciais. Estes resultados, para além do que foi referido anteriormente, reforçam a importância da prevenção, da necessária eficácia do ataque inicial e da gestão do combustível, mas sobretudo de atividade económica sustentável que, por acréscimo, garanta uma baixa carga combustível no território.

Entre 2010 e 2017, a proporção média dos grandes incêndios (superiores a 500 hectares), situou-se em cerca de 0,17% do total de ocorrências. No período entre 2020 e 2025 situou-se nos 0,25%. Em 2025, os incêndios desta dimensão representaram cerca de 0,47% das ocorrências, valor superior às médias anteriores, e significativamente acima da meta definida pelo SGIFR para 2030



(0,30%) (Figura 11).

Figura 11. Evolução da percentagem de incêndios que originaram áreas ardidas superiores a 500 ha.

Fonte: ICNF (SGIF)

O aumento da proporção de incêndios de grande dimensão evidencia constrangimentos estruturais associados à sua resolução, particularmente em cenários de elevada simultaneidade de ocorrências e condições meteorológicas adversas. Importa, no entanto, reconhecer que estas dificuldades estão fortemente associadas às características do território nacional, marcado por elevada fragmentação da propriedade, descontinuidade na gestão e forte continuidade de combustível, criando condições propícias à rápida propagação dos incêndios e dificultando a sua extinção.

ALERTA

A prevenção dos incêndios de grande dimensão constitui um dos principais desafios da política de gestão de fogos rurais. Os incêndios de grande dimensão continuam a ser o principal determinante da variabilidade anual da área ardida.

1.2.4 Distribuição sazonal da área ardida

A distribuição mensal da área ardida em 2025 evidencia uma significativa concentração no mês de agosto, que registou 217 455 hectares (Figura 12).

Este valor representa um aumento relevante face às médias históricas e confirma o padrão observado em anos de elevada severidade meteorológica, nos quais episódios meteorológicos extremos durante o verão potenciam incêndios de grande dimensão.

Nos restantes meses da época crítica, a área ardida apresenta valores significativamente inferiores, evidenciando que a severidade anual dos incêndios depende frequentemente de episódios concentrados de elevada intensidade. Este padrão confirma que eventos extremos de curta duração podem determinar grande parte da área ardida anual, sobretudo quando coincidem com períodos de calor intenso, baixa humidade, vento forte e elevada disponibilidade de combustível. Adicionalmente, reflete momentos de elevada pressão sobre o dispositivo operacional. Nestes períodos, a acumulação de ocorrências e a exigência prolongada de empenhamento de meios geram constrangimentos operacionais relevantes, nomeadamente ao nível da rotação de equipas e da logística associada às operações.

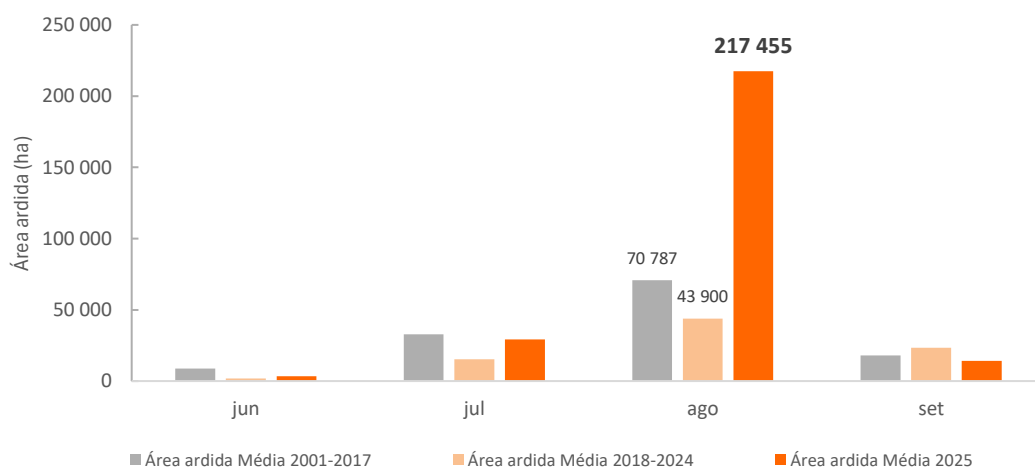


Figura 12. Distribuição mensal da área ardida.

Fonte: ICNF (SGIF)

ALERTA

A forte concentração da área ardida em poucos incêndios evidencia a importância de prevenir a ocorrência de grandes incêndios em condições meteorológicas extremas. Para efeitos de referência relativa, assinala-se que apenas 1% dos incêndios rurais foram responsáveis por 95% da área ardida total.

DESAFIO

Reduzir a dimensão dos grandes incêndios continua a ser o fator mais determinante para diminuir a área ardida total, evidenciando a elevada vulnerabilidade do território a eventos extremos e a necessidade de reforçar medidas de prevenção e gestão do combustível.

1.2.5 Área ardida em dias críticos ($FWI \geq 38,3$)

A análise da área ardida em dias classificados com perigo “Máximo, Extremo ou Excepcional” (dias críticos) permite avaliar o impacto das condições meteorológicas severas na evolução dos incêndios. Entre 2010 e 2017, registaram-se cerca de 780 691 hectares ardidos em dias críticos. No período 2018–2025, este valor diminuiu para 362 500 hectares, evidenciando uma redução significativa da área ardida sob condições meteorológicas mais severas (Figura 13). Em 2025, a área ardida em dias críticos situou-se em 73 522 hectares, valor 34% inferior à média do período 2018–2024. A distribuição por classes de perigo confirma que uma parte relevante da área ardida continua associada a dias de perigo “Máximo” e “Extremo”, evidenciando a forte influência das condições meteorológicas na evolução dos incêndios. Contudo, a severidade dos incêndios registados em 2025 concentrou-se, maioritariamente, na classe “Muito Elevado” (62%), evidenciando que mesmo fora das condições mais extremas podem ocorrer incêndios de elevada intensidade.

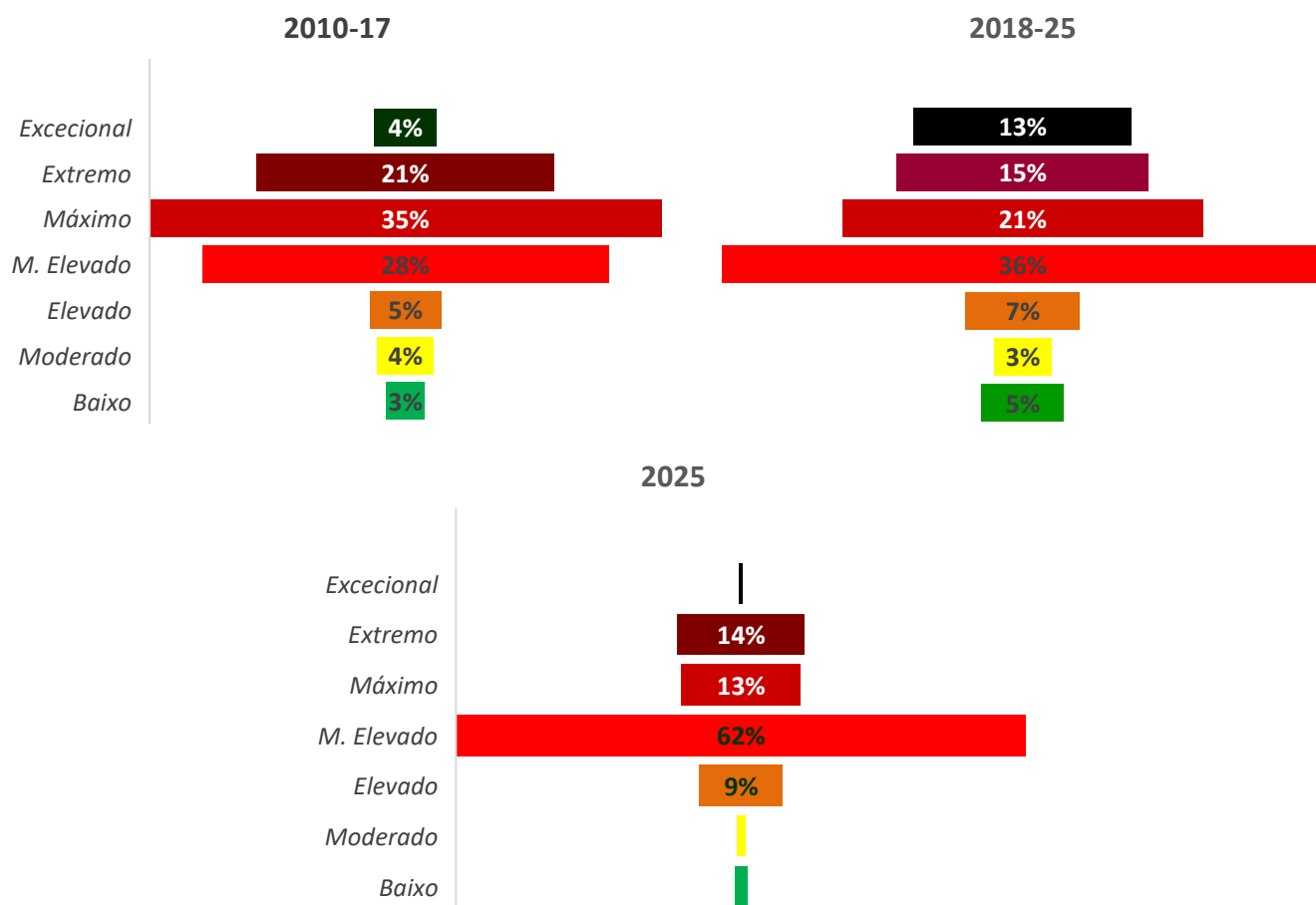


Figura 13. Distribuição da área ardida por classes de perigo meteorológico.

Fonte: ICNF (SGIF)

INFORMATIVO

A área ardida anual pode ser fortemente influenciada por poucos episódios extremos concentrados em períodos curtos, reforça a importância da preparação operacional e da capacidade de resposta em situações de risco extremo.

ALERTA

A redução da área ardida em dias críticos demonstra progressos na gestão do risco, mas o aumento da área observado na classe de perigo “Muito Elevado”, sugere a necessidade de ajustar e organizar o dispositivo quando se perspetive este tipo de cenário.

1.2.6 Causas da área ardida

Em 2025, a distribuição da área ardida por causa evidencia que as causas de origem humana continuam a ter um peso dominante, representando cerca de 68% da área total ardida com destaque para o uso do fogo (30%, 74 574 ha) e o incendiarismo (29%, 73 182 ha) (Figura 14). As causas naturais assumem, contudo, uma expressão relevante em 2025, representando 32% da área ardida (79 773 ha), evidenciando um aumento face ao padrão dominante observado nos períodos anteriores.

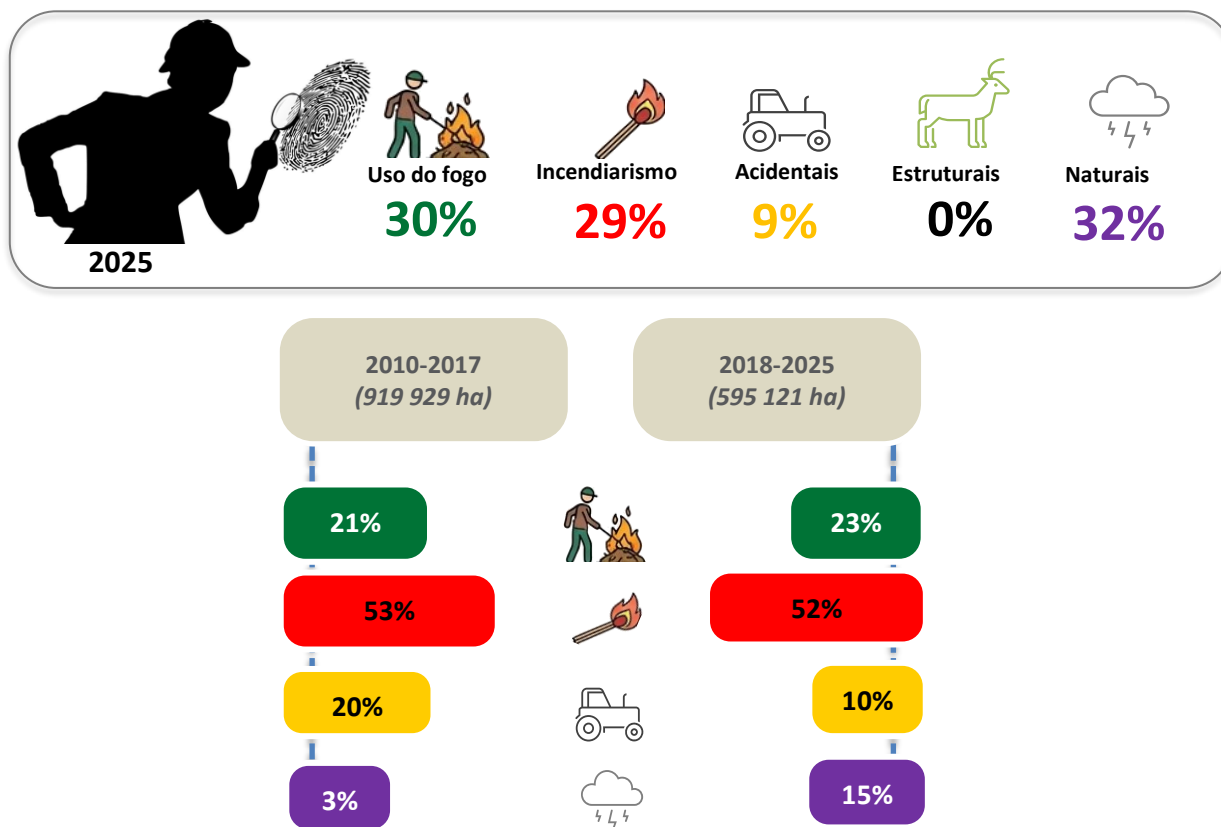


Figura 14. Total da área ardida percentual (%) por causa identificada no período 2010-2025

Fonte: ICNF (SGIF)

A análise dos períodos agregados, confirma que o incendiarismo se mantém como a principal causa da área ardida em termos acumulados, representando 53% no período 2010-2017 (488 224 ha) e 52% no período 2018-2025 (306 828 ha), mantendo assim um peso estrutural na explicação da área total ardida.

De forma complementar, o uso do fogo negligente apresenta também uma expressão significativa em termos acumulados, com cerca de 194 999 ha no período 2010 -2017 e 133 894 ha em 2018-2025, evidenciando o contributo relevante de comportamentos negligentes na geração de área ardida.

Este padrão evidencia a coexistência de um comportamento estrutural associado a causas humanas e de uma crescente influência de fatores meteorológicos extremos na determinação da área ardida anual. Em 2025, observou-se um desvio ao padrão registrado em anos anteriores, com maior expressão das causas naturais, refletindo o peso acrescido das condições meteorológicas extremas na dinâmica dos incêndios.

ALERTA

A maior expressão das causas naturais em 2025 desviou-se do padrão dominante dos últimos anos, evidenciando a crescente influência de condições meteorológicas extremas na determinação da área ardida.

1.3 Impactos

Apesar da tendência de redução no número de incêndios rurais, os impactos humanos continuam a ser relevantes. Em 2025 registaram-se 6 vítimas mortais associadas a incêndios rurais, das quais 2 civis e 4 operacionais. Este valor representa uma redução face a 2024 (16 vítimas) e mantém-se significativamente abaixo dos valores observados em anos críticos como 2017 (Figura 15).

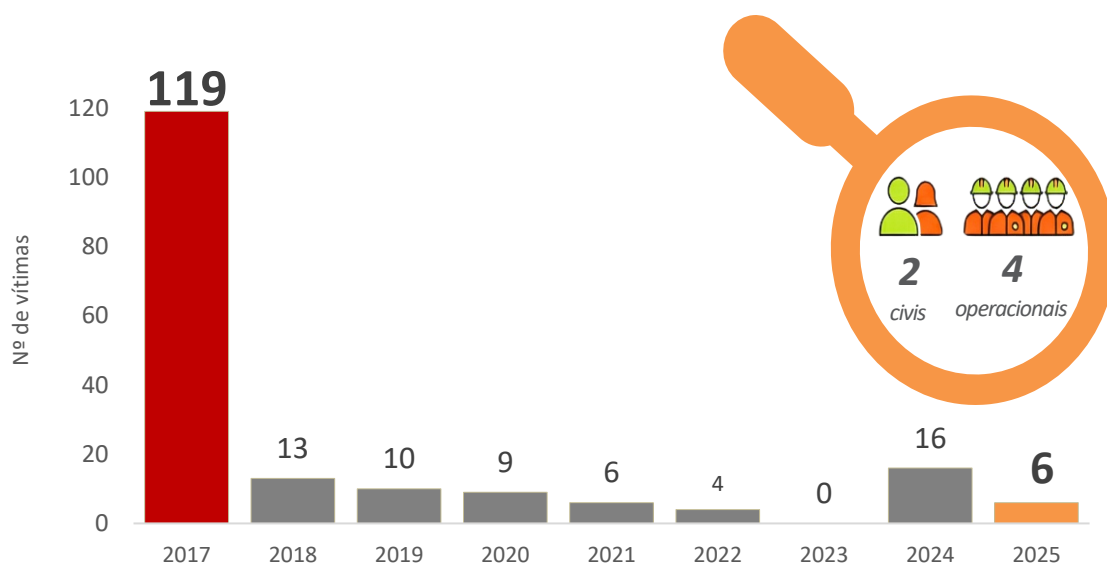


Figura 15. Número de vítimas mortais relacionadas com incêndios rurais (2017-2025).

Fonte: ANEPC

Ao longo dos últimos anos, observa-se uma redução significativa face a eventos extremos como 2017, mas mantém-se uma variabilidade interanual, com ocorrência regular de vítimas em queimadas, acidentes e operações de combate (Tabela 2). A análise das vítimas associadas aos incêndios rurais evidencia a necessidade de reforçar continuamente as medidas de segurança, quer ao nível da população, quer dos operacionais envolvidos nas operações de supressão, reconhecendo que cada vítima representa um impacto significativo que deve ser evitado. Apesar desta redução, a ocorrência de vítimas operacionais evidencia a elevada perigosidade das operações de combate, reforçando a importância da formação (reforçada no contexto dos processos de lições aprendidas), da análise de risco e do apoio à decisão no teatro de operações.

Tabela 2. Vítimas associadas aos incêndios rurais: evolução e padrões por tipologia (2017–2025)

Fonte: ANEPC

Categoria	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Vítimas civis diretas de incêndios	116	0	0	0	0	0	0	3	0
Vítimas civis em queimadas ou acidentes	n.d.	12	10	3	4	2	0	4	2
Operacionais	3	1	0	6	2	2	0	9	4
TOTAL VÍTIMAS	119	13	10	9	6	4	0	16	6

Destaca-se ainda que uma parte das vítimas ocorre fora do contexto direto dos grandes incêndios, nomeadamente em situações de uso negligente do fogo, ou associadas a comportamentos de risco, reforçando a importância da prevenção comportamental, da sensibilização pública, da comunicação de risco e da implementação de medidas preventivas dirigidas aos territórios e grupos mais vulneráveis.

DESAFIO

A perda de vidas humanas em incêndios rurais, embora possível, deve constituir um fenómeno raro, refletindo a melhoria contínua da prevenção, preparação e segurança das operações.

A análise da ocupação do solo (Figura 16) evidencia que 52% da área afetada em 2025 correspondeu a matos e pastagens (139 662 ha), 39% a áreas florestais (105 076 ha) e 9% a áreas agrícolas (25 957ha), refletindo a forte incidência dos incêndios em territórios com elevada carga combustível e relevância produtiva. Este padrão é consistente com o observado em relatórios anteriores do SGIFR, evidenciando a persistência de uma maior afetação de áreas florestais e de

matos.

Os incêndios rurais tiveram igualmente expressão significativa em áreas classificadas para conservação da natureza. Em 2025, cerca de 34 221 hectares de área ardida ocorreram em territórios integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), correspondendo a aproximadamente 4,6% da respetiva área terrestre. Entre estas áreas, o Parque Natural da Serra da Estrela registou a maior extensão ardida, com cerca de 9 390 hectares afetados. Verificou-se ainda a afetação de aproximadamente 45 426 hectares da Rede de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, equivalente a 8,4% da área total desta rede, evidenciando a vulnerabilidade de territórios com elevado valor ecológico, produtivo e de conservação. Neste contexto, a área em regime florestal parcial do Parque Nacional da Peneda-Gerês destacou-se como a unidade da rede com maior extensão ardida, totalizando 5 989 hectares (ICNF, 2026).

A afetação destas áreas assume particular relevância devido ao seu papel na conservação da biodiversidade, no sequestro de carbono e na provisão de múltiplos serviços de ecossistema, contribuindo para amplificar os impactos ecológicos e climáticos associados aos grandes incêndios rurais. Este impacto territorial traduziu-se em perdas económicas significativas. Em 2025, os incêndios rurais provocaram prejuízos estimados superiores a 85 milhões de euros, (materiais+biomassa para energia+frutos+carbono armazenado+serviços de ecossistema).

O impacto económico foi particularmente severo em espécies florestais com elevado valor produtivo e ecológico (Figura 16). O pinheiro-bravo destacou-se como a espécie mais afetada, com prejuízos estimados em cerca de 52 milhões de euros associados a uma área ardida de 58 870 hectares. Seguiu-se o eucalipto com perdas na ordem de 11 milhões de euros, correspondentes a uma área ardida de 21 663 hectares. O sobreiro, apesar de apresentar uma área ardida mais reduzida (2 134 ha), registou perdas elevadas, na ordem dos 1,1 milhões de euros, evidenciando o seu elevado valor económico. As outras espécies florestais ainda totalizaram no seu conjunto, perdas estimadas em 17 milhões de euros.

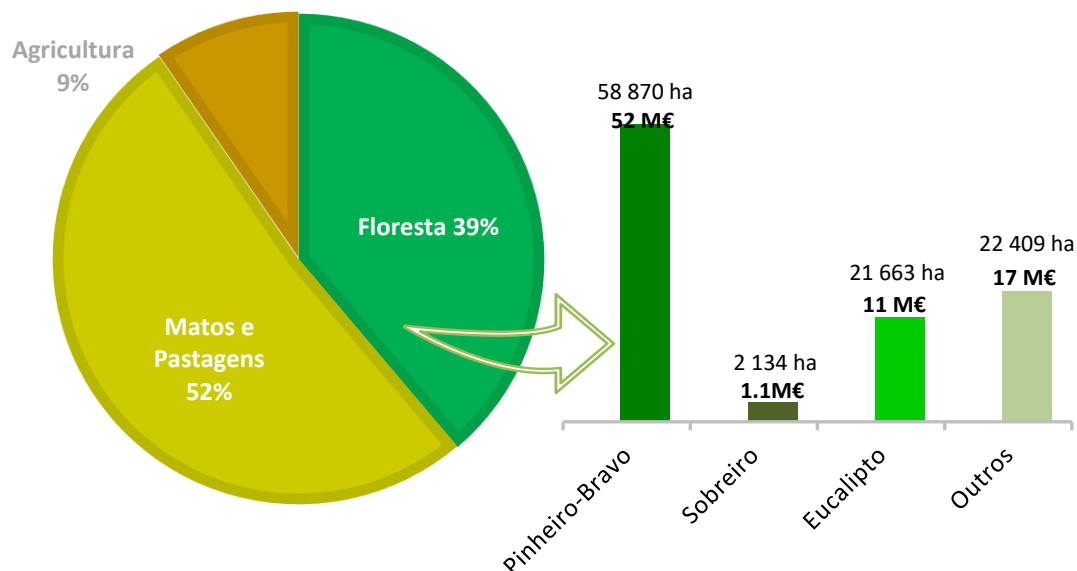


Figura 16. Área ardida por ocupação do solo e principais espécies florestais, com respetiva área (ha) e perdas económicas estimadas (M€), em 2025.

Fonte: ICNF

ALERTA

A elevada concentração de área ardida em territórios florestais e de matos, com impacto económico expressivo, confirma a persistência de vulnerabilidades estruturais na gestão do território e na proteção de ativos de elevado valor.

Em 2025, os incêndios rurais contribuíram para a libertação de 3,6 milhões de toneladas (MT) de carbono, valor aproximadamente duas vezes superior à histórica (AGIF, 2024; European Commission, 2022) (Figura 17). Este valor representa cerca de 24% das emissões anuais a nível nacional. A evolução temporal das emissões evidencia uma concentração acentuada num curto período do verão, associada a episódios de incêndios de grande dimensão e elevada intensidade.

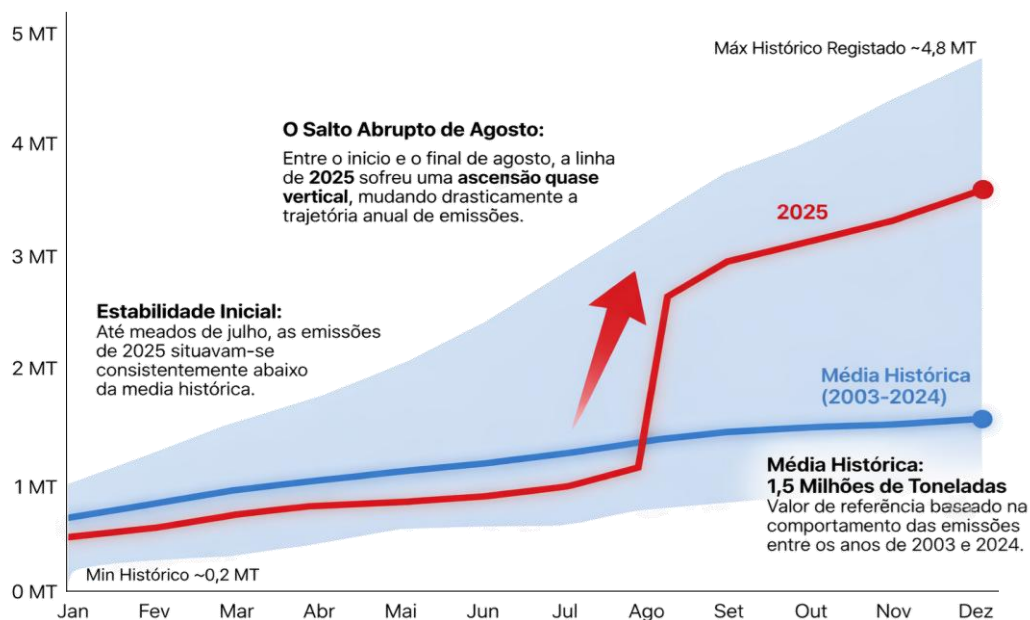


Figura 17. Comparação das emissões acumuladas de carbono em 2025 face ao histórico (2003-2024).

Fonte: AGIF

Este padrão evidencia que a magnitude das emissões anuais é condicionada pela ocorrência de incêndios extremos. Assim, anos com poucos eventos de grande dimensão tendem a apresentar níveis mais moderados de emissões, enquanto a concentração de grandes incêndios num curto período, pode originar impactos climáticos desproporcionados (EEA, 2023). Estes resultados reforçam a relação entre dimensão dos incêndios e impacto climático, evidenciando que a redução dos incêndios de grande dimensão constitui um fator crítico para limitar as emissões associadas ao fogo.

ALERTA

A concentração das emissões de carbono em incêndios de grande dimensão, evidencia o significativo contributo de eventos extremos para esta matéria, reforçando a importância da prevenção e do controlo eficaz da propagação em cenários críticos, nomeadamente através da gestão de combustíveis.

1.4 Síntese estratégica dos indicadores | 2025

Em síntese, os indicadores globais de 2025 evidenciam progressos na redução das ignições, mas confirmam a persistência de desafios estruturais associados à área ardida e à ocorrência de incêndios de grande dimensão (Figura 18). Apesar da redução do número de ocorrências, os resultados observados evidenciam a vulnerabilidade do sistema perante eventos extremos,

refletida no peso crescente dos grandes incêndios na área ardida total e nos impactos ambientais associados.

Paralelamente, a crescente influência de condições meteorológicas extremas, conjugada com fatores estruturais do território e com a persistência de comportamentos de risco, continua a colocar desafios significativos à gestão integrada de fogos rurais. Neste contexto, torna-se fundamental reforçar a articulação entre prevenção, preparação e resposta operacional, potenciar a utilização da informação e do conhecimento na tomada de decisão e consolidar os mecanismos de aprendizagem decorrentes dos eventos ocorridos. A evolução para um sistema cada vez mais resiliente dependerá da capacidade de promover uma abordagem integrada, adaptativa e orientada para a melhoria contínua, capaz de responder à crescente complexidade dos cenários de incêndio rural.

Painel Estratégico 2025: Balanço e Tendências do SGIFR

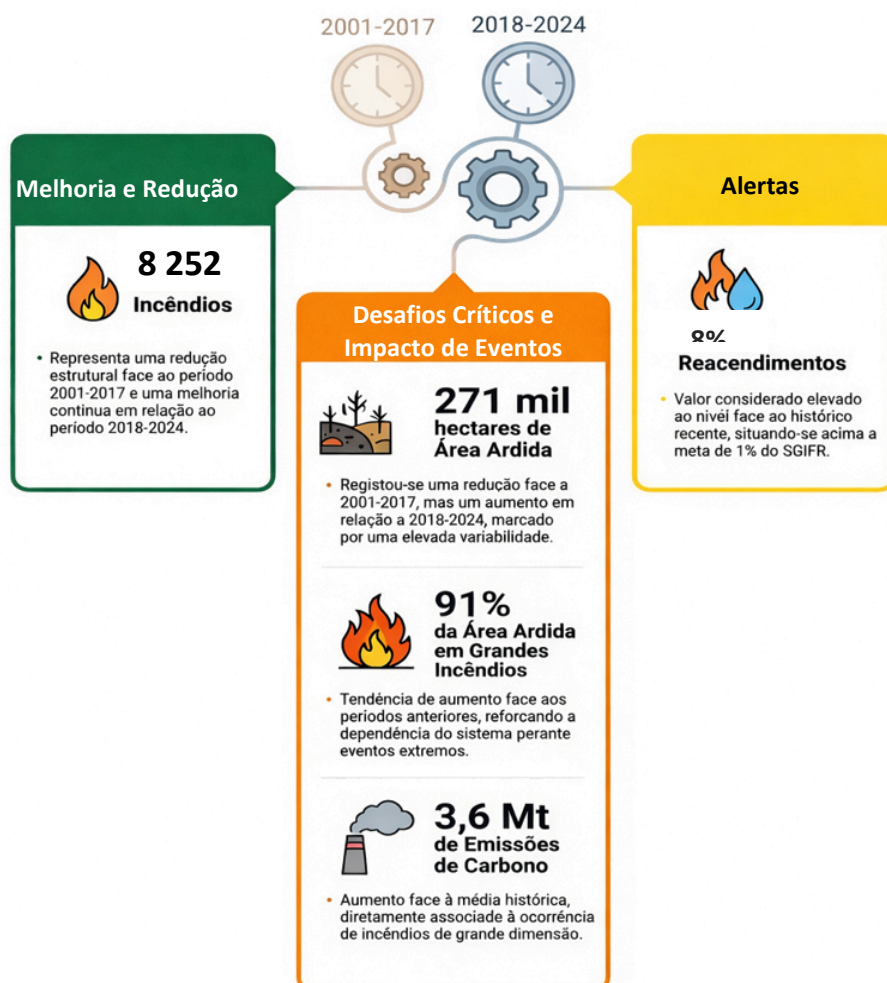


Figura 18. Painel estratégico 2025: balanço e tendências SGIFR

Fonte: AGIF

Referências – Indicadores globais

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) (2023). *Relatório do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2023*. Lisboa: AGIF.

<https://www.agif.pt/pt/relatorios>

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) (2024). *Relatório do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2024*. Lisboa: AGIF.

<https://www.agif.pt/pt/relatorios>

Comissão Técnica Independente (2018). *Relatório sobre os incêndios de 2017*. Assembleia da República, Lisboa.

https://www.parlamento.pt/Documents/2018/Marco/Relatorio_CTI_Incendios_2017.pdf

European Environment Agency (EEA) (2023). *Greenhouse gas emissions from wildfires in Europe*.

Copenhagen: EEA.

<https://www.eea.europa.eu/en/analysis/indicators/greenhouse-gas-emissions-from-wildfires>

Food and Agriculture Organization (FAO) (2006). *Fire Management: Voluntary Guidelines. Principles and Strategic Actions*. Rome: FAO.

<https://www.fao.org/3/j9255e/j9255e.pdf>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). (2026). *Relatório de incêndios*

rurais 2025. Direção Nacional de Gestão do Programa de Fogos Rurais. 24p. Lisboa, Portugal.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (2020–2025).

Relatórios de incêndios rurais – Sistema de Gestão de Informação de Fogos Rurais (SGIF), Lisboa: ICNF.

<https://www.icnf.pt/florestas/gfr/gfrgestaoinformacao>

Pereira, J. M. C., et al. (2020). *Regimes de fogo em Portugal Continental: padrões, tipologias e implicações para a gestão*.

<https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.140651>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017. Aprova a reforma do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Diário da República n.º 192/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-04.

<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/157-a-2017-108076109>

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development (2023). *Taming wildfires in the context of climate change: The case of Portugal*. Paris: OECD Publishing. (OECD Environment Policy Paper, n.º 37). https://www.oecd.org/en/publications/taming-wildfires-in-the-context-of-climate-change-the-case-of-portugal_859bb47a-en.html

02

**BALANÇO
METAS E
ATIVIDADES
SGIFR | PNA**

2.1 Balanço das metas do Programa Nacional de Ação

O Programa Nacional de Ação traduz a ambição para 2030 através da concretização de metas globais associadas às diferentes orientações estratégicas (Figura 19).

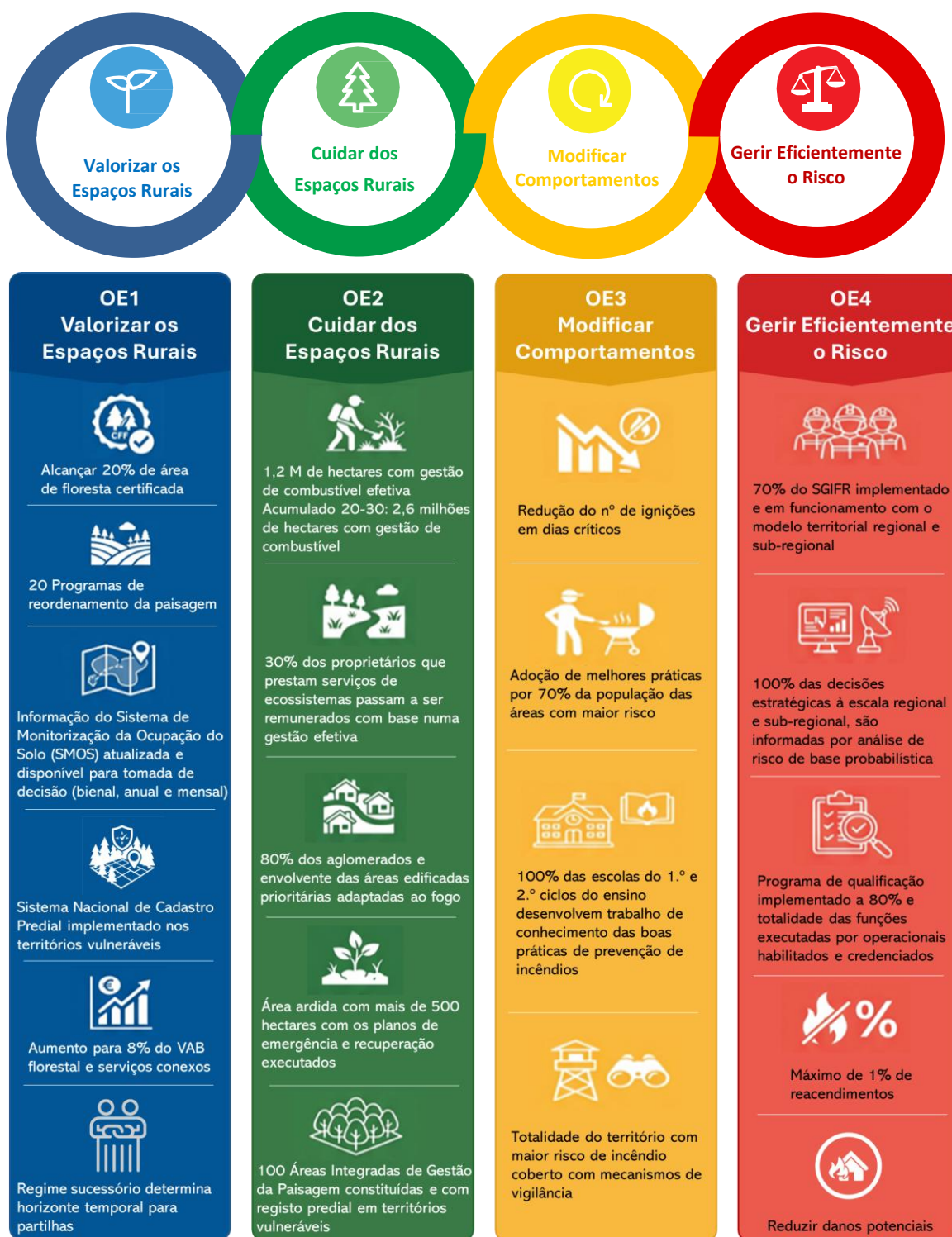


Figura 19. Metas PNA 20-30 para as quatro OE.

Fonte: PNA | SGIFR

A análise realizada indica que cerca de 7 metas, num total de 20, evidenciam uma trajetória alinhada com o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O estado de implementação dos programas em 2025 resulta de uma avaliação qualitativa baseada na integração de três fontes de informação: (i) indicadores de execução (%), (ii) informação reportada pelas entidades no âmbito das iniciativas desenvolvidas e (iii) análise do ponto de situação, incluindo riscos e constrangimentos identificados.

A **tendência** reflete a evolução do grau de implementação entre 2024 e 2025, sendo representada por:

- ↑ **(crescimento)**: aumento do nível de execução, há um avanço claro face a 2024;
- **(estável)**: variação residual ou inexistente, sem evolução relevante;
- ↓ **(redução)**: diminuição do nível de execução, houve regressão de dinâmica (atrasos, reprogramação ou revisão de iniciativas).

Esta abordagem permite complementar a leitura quantitativa com uma interpretação qualitativa do progresso, identificando não apenas o nível de execução atual, mas também a sua dinâmica recente.

Valorizar os espaços rurais



VALORIZAR OS
ESPAÇOS RURAIS

Tabela 3. OE1. Balanço das metas do Programa Nacional de Ação (2025)

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
SMOS atualizado e disponível para decisão	COS 2023 finalizada e disponibilizada; novos produtos produzidos regularmente (CRUS, MIAEV, Interface); cobertura LiDAR nacional concluída; IFN7 em fase de validação e processamento	↑	P1.1.1 SMOS; IFN7; produção cartográfica e estatística	Progresso significativo na produção de informação territorial, persistindo limitações na sua integração operacional e utilização sistemática nos processos de decisão
Sistema Nacional de Cadastro implementado	Base SNIC implementada; BUI com aumento do número de propriedades identificadas; interoperabilidade entre sistemas em desenvolvimento	↑	P1.1.2 SNIC; BUI; cadastro simplificado	Evolução relevante do conhecimento fundiário, mantendo-se desafios ao nível da cobertura territorial e da consolidação da interoperabilidade entre sistemas
20 Programas de Reordenamento da Paisagem	Concluídos os 20 PRGP previstos; implementação efetiva ainda limitada	↑ (planeamento) / → (implementação)	P1.2.1 PRGP; gestão integrada da paisagem	Avanço substancial no planeamento estratégico, sem tradução equivalente na execução territorial das medidas previstas
Regime sucessório operacional	Sem avanços legislativos ou operacionais relevantes reportados	→	P1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	Ausência de evolução estrutural, mantendo-se um bloqueio relevante à reorganização fundiária e à gestão agregada do território

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
20% área de floresta certificada	Sem evidência de evolução significativa reportada em 2025 - modelo de certificação ainda em consolidação	→	P1.2.2 Valorização dos recursos endógenos	Evolução limitada, sem evidência quantificada/registada de aceleração significativa da certificação florestal ou da adesão dos proprietários
Aumento para 8% do VAB florestal	Execução de apoios (PDR/PEPAC), mas sem evidência de aumento estrutural do contributo económico da fileira	→	P1.2.2 Bioeconomia; P1.2.3 Inovação e competitividade	Execução de apoios e investimento público relevante, sem evidência de transformação estrutural da fileira ou de aumento significativo do seu peso económico

Cuidar dos espaços rurais



Tabela 4. OE2. Balanço das metas do Programa Nacional de Ação (2025)

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
1,2 M ha de hectares com gestão de combustível efetiva acumulada	Cerca de 600 mil ha acumulados (2020-2025); 195 890ha executados em 2025	↑	P2.2.1 Gestão de Combustível; PEPAC C.1.1.3; Pastorícia em Baldios; ICNF; Infraestruturas	Reforço significativo da execução em 2025, impulsionado por novos instrumentos agroflorestais e pastoris, mas mantendo-se um défice acumulado de cerca de 53% face à trajetória prevista no PNA
30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base na sua gestão efetiva	Modelos de remuneração em desenvolvimento no âmbito das OIGP e PRGP; sem implementação generalizada reportada	↑ (enquadramento) / → (implementação)	P2.1.1 OIGP; Fundo Ambiental; Serviços dos Ecossistemas	Registam-se avanços na definição dos mecanismos de remuneração, mas a concretização territorial permanece limitada e sem expressão significativa à escala nacional
80% dos aglomerados e envolvente das áreas edificadas prioritárias adaptadas ao fogo	2 386 aglomerados abrangidos pelos programas ASPS e Condomínios de Aldeia; reforço da fiscalização e gestão de combustível junto ao edificado	↑	P2.3.1 ASPS; Floresta Segura 2025; GNR; ANEPC	Evolução positiva dos instrumentos de autoproteção e sensibilização, embora subsistam limitações na implementação homogénea das medidas de proteção e gestão de combustível
Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados	44 incêndios >500 ha; 34 REE elaborados; 50 contratos-programa Territórios Resilientes celebrados	↑	P2.1.1 Recuperação pós-fogo; REE; Territórios Resilientes	Reforço da capacidade de resposta pós-incêndio e recuperação territorial, evidenciando maior capacidade de atuação, mas também crescente pressão decorrente dos grandes incêndios
100 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis	62 OIGP aprovadas em execução; cerca de 100 mil ha abrangidos; 165 M€ de investimento associado	↑	P2.1.1 AIGP/OIGP	Consolidação dos principais instrumentos de transformação da paisagem, permanecendo desafios associados ao ritmo de execução e concretização no terreno

Modificar comportamentos



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Tabela 5. OE3. Balanço das metas do Programa Nacional de Ação (2025)

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
Redução do nº de ignições em dias críticos	35 ignições em dias críticos	→	P3.1.1. Reduzir as ignições de maior risco; Plataforma de Queimas e Queimadas; MARQ	Mantém-se a tendência decrescente e abaixo da média (37) no período 2018-2015, embora persistam ignições associadas ao uso do fogo e comportamentos negligentes
Território com maior risco de incêndios 100% coberto com mecanismos de vigilância	69% do território com maior risco de incêndio a ser coberto por mecanismos de vigilância durante períodos críticos	↓	P3.1.2. Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão; RNPV; videovigilância; vigilância móvel e aérea	Necessidade de reforço da vigilância nos períodos e áreas mais críticas, complementando diversos sistemas fixos, móveis, aéreos e terrestres
Adoção das melhores práticas 70% da população das áreas com maior risco	Causas dos incêndios 40% uso do fogo 38% incendiarismo 20% acidentais	↑↓	P3.1.1. Reduzir as ignições de maior risco; P3.2.1 Portugal Chama; GTRIER; ações de sensibilização GNR, ICNF e ANEPC	Evolução positiva nas causas associadas ao uso do fogo e incendiarismo, mas um aumento nas causas acidentais. Apoio à realização de queimas e queimadas apresenta resultados muito positivos
100% das escolas do 1º e 2º ciclos desenvolvem trabalho de conhecimento das boas práticas de prevenção de incêndios	P3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco A informação disponibilizada não permite aferir do nível de adesão a esta meta. Todavia, mantém-se o esforço para marcar presença e interação com a comunidade escolar, promovendo ações de sensibilização em torno da prevenção dos incêndios rurais -			

Gerir o Risco Eficientemente



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Tabela 6. OE4. Balanço das metas do Programa Nacional de Ação (2025)

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
70% do SGIFR implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional	5 PRA aprovados; PSA em diferentes fases de aprovação; PME com implementação ainda limitada e assimétrica; elevado nível de constituição das Comissões Municipais SGIFR	↑	P4.1.2 Implementar o planeamento; monitorização PRA/PSA/PME; comissões SGIFR	Consolidação progressiva da arquitetura territorial do sistema, persistindo diferenças relevantes na capacidade de implementação local e operacionalização dos PME.
100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional informadas por análise de risco probabilística	Produção da Carta de Perigosidade Conjuntural 2025, atualização de produtos IPMA, emissão de avisos de risco e utilização do sistema Location Based SMS	↑	P4.1.1 Especializar a análise de risco; SIFOR; produtos IPMA; comunicação do risco	Reforço significativo da capacidade de análise e comunicação do risco, permanecendo desafios na utilização sistemática desta informação nos processos de decisão operacional e estratégica.

Meta	Situação em 2025	Progresso face a 2024	Evidência (programa / ações)	Leitura estratégica
Programa de qualificação implementado e 80% das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados	Plano Nacional de Qualificação continua por aprovar; desenvolvimento de microcredenciais, projeto BReady4Future e Knowledge Base SGIFR; 99 formandos concluíram formação em 2025	→	P4.4.1 Qualificação; BReady4Future; KB-SGIFR; IGNACIA	Verificam-se avanços na capacitação dos agentes, mas a ausência do enquadramento formal de qualificação continua a limitar a consolidação de uma estratégia integrada de desenvolvimento de competências.
Máximo de 1% de reacendimentos	Taxa de reacendimentos manteve-se acima da meta definida; mas estabilizada de acordo com a evolução no período 2018-2024; persistem limitações na consolidação do rescaldo e no acompanhamento pós-incêndio	↓	P4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências; indicadores operacionais ANEPC; Lições Aprendidas	Os reacendimentos continuam a constituir uma das principais fragilidades operacionais do sistema, especialmente em contextos de condições meteorológicas extremas.
Reduzir danos potenciais	Reforço da coordenação operacional, vigilância aérea, sistemas de informação, análise de risco e capacidade de resposta; desenvolvimento da capacidade de Lições Aprendidas	↑	P4.2 Governança; P4.3 Operações; P4.2.2 Lições Aprendidas; meios aéreos; DECIR	Observam-se progressos no reforço das capacidades de prevenção, vigilância, coordenação e resposta, embora permaneçam desafios na antecipação operacional e na redução sustentada dos impactos dos grandes incêndios.

2.2 Balanço das Atividades SGIFR

Das atividades do SGIFR desenvolvidas em 2025, enquadradas no Programa Nacional de Ação 2020 -2030 e distribuídas pelas quatro Orientações Estratégicas (OE), encontravam-se em curso 89 dos 97 projetos inscritos no PNA (92%), permanecendo 8 projetos por iniciar. Ainda dos 89 em curso, 6 já registaram a sua conclusão (+3 que em 2024). No âmbito destes projetos foram objeto de **reporte e monitorização 636 iniciativas**. Destas, 31% já se encontravam concluídas (198, +37 face ao ano anterior). No final de 2025, o **estado global de implementação do PNA atingiu 53%**, superando os 48% registados em 2024 e confirmando uma trajetória de crescimento sustentado desde 2021 (Figura 20).

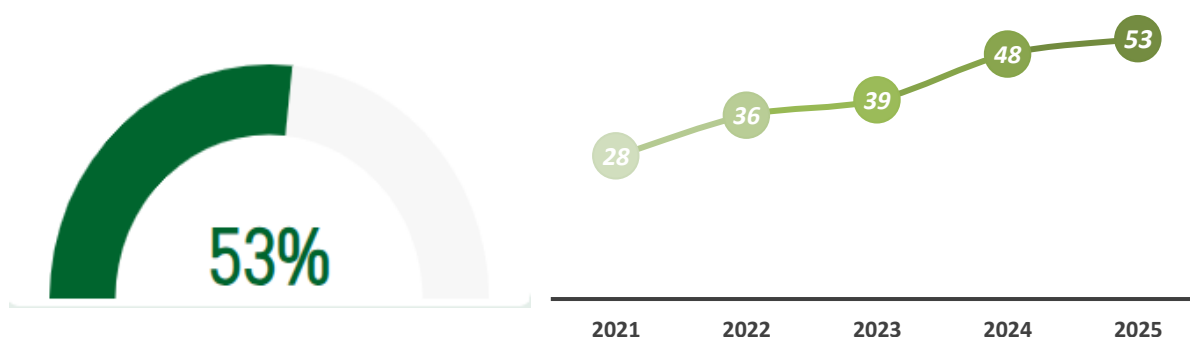


Figura 20. Estado global de implementação do PNA 20-30 em 2025 e evolução da taxa de implementação no período 2021–2025.

Fonte: Plataforma Monitorização do PNA

Apesar desta evolução positiva, persistem constrangimentos ao ritmo de execução de parte das iniciativas (Figura 21). Em particular, 132 iniciativas encontravam-se por iniciar, correspondendo a cerca de 21% do total monitorizado e representando uma redução de 34 iniciativas face a 2024. A distribuição dos estados de implementação evidencia igualmente um volume significativo de iniciativas em fases intermédias (118) e iniciais (78), refletindo uma dinâmica de execução ativa, mas também a necessidade de acelerar a progressão para fases mais avançadas e de conclusão.

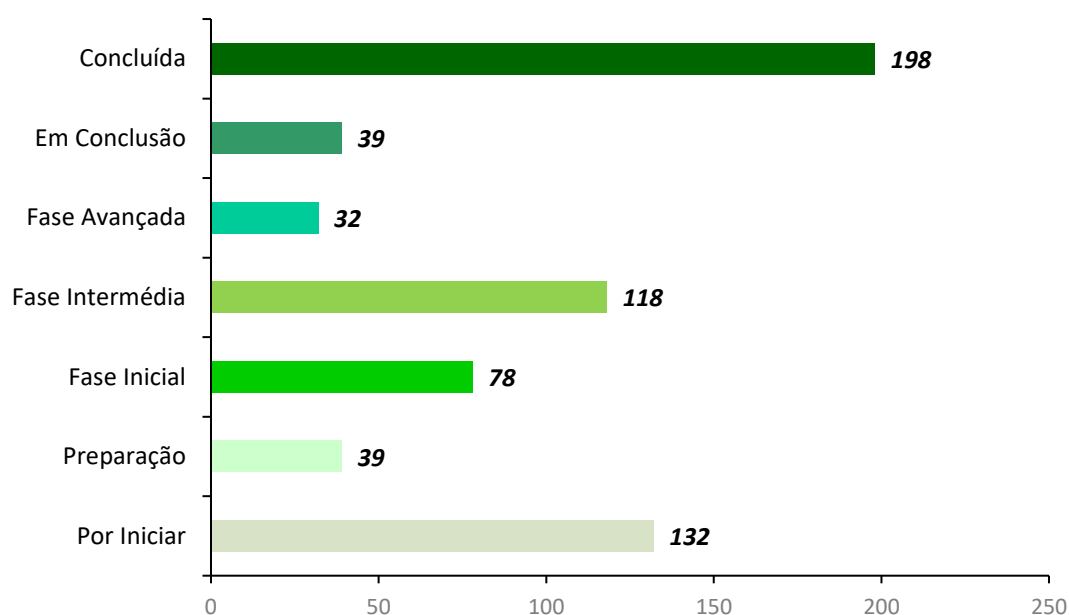


Figura 21. Distribuição das iniciativas do PNA 20-30, por estado de execução em 2025.

Fonte: Plataforma Monitorização do PNA

2.3 Orientações Estratégicas

Ao nível das Orientações Estratégicas (OE), verifica-se uma evolução consistente em todas as dimensões, com ligeira atualização face aos valores anteriormente reportados:

- ? **OE1 – Valorizar os espaços rurais: 41%**
 Mais atrasada (dimensão estrutural mais lenta)
- ? **OE2 – Cuidar dos espaços rurais: 63%**
 Desempenho robusto e consistente
- ? **OE3 – Modificar comportamentos: 51%**
 Evolução positiva, mas ainda em consolidação
- ? **OE4 – Gerir o risco eficientemente: 57%**
 Evolução positiva e em consolidação

Esta distribuição evidencia um maior avanço nas dimensões operacionais e de gestão do risco, em contraste com uma progressão mais moderada nas áreas estruturais e de valorização do território (Figura 22).

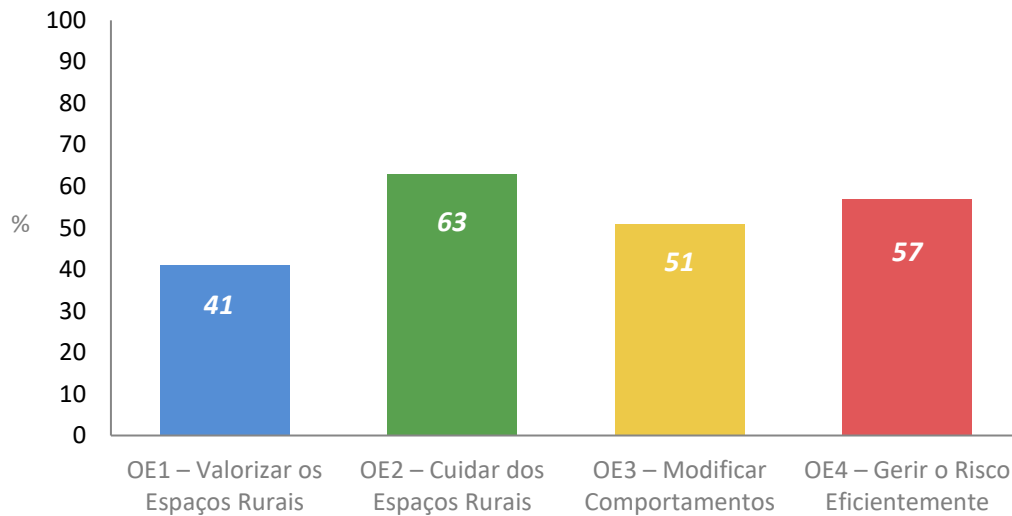


Figura 22. Progresso na Implementação PNA por Objetivos Estratégicos (OE).

Fonte: Plataforma Monitorização do PNA

A execução global evidencia diferenças relevantes entre orientações estratégicas no período 2020–2025. No domínio da **valorização do território**, o nível de execução técnica situa-se em cerca de 41%, refletindo um progresso moderado face a 2024 (+7 pp), mas sem alterações significativas nos domínios mais críticos, nomeadamente na valorização económica, na dinamização da fileira florestal e na implementação de incentivos.

Em contraste, na dimensão associada ao **cuidado dos espaços rurais** observa-se o desempenho mais elevado, com cerca de 63% de execução técnica. Este resultado traduz progressos ao nível das medidas operacionais, em particular na gestão de combustível e na reconversão da paisagem, embora persistam desafios em áreas específicas, como a autoproteção e o reaproveitamento de sobrantes.

No que respeita à **modificação de comportamentos**, a execução situa-se em cerca de 51% em 2025, evidenciando uma evolução positiva face ao ano anterior (+6 pp). Destacam-se avanços ao nível da comunicação e sensibilização para o risco, ainda que a evolução se mantenha desigual entre programas, com limitações na consolidação de práticas educativas e no enquadramento de comportamentos de risco.

A **gestão do risco eficientemente**, apresenta um desempenho mais consistente, atingindo cerca de 57% de execução em 2025. Este resultado reflete a consolidação das capacidades de análise, planeamento e governação do risco, bem como o desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão. Ainda assim, a evolução limitada em alguns programas evidencia a

necessidade de reforçar a consistência da implementação e a continuidade das melhorias organizacionais.

No âmbito da **avaliação intercalar do PNA**, iniciada em 2024, centra-se na análise da relevância, coerência e ambição das metas definidas em cada orientação estratégica, bem como a avaliação crítica da execução dos projetos, identificando constrangimentos, oportunidades de melhoria e prioridades de ajustamento e reforçando a eficácia global do programa.

As primeiras conclusões apontam para o facto de o PNGIFR ter reforçado a gestão integrada dos incêndios rurais em Portugal, melhorando a governação, a coordenação institucional e a prevenção. Contudo, persistem desafios estruturais relevantes, como a acumulação de combustíveis, a fragmentação da propriedade e os efeitos das alterações climáticas. O relatório preliminar destaca a importância de reforçar a implementação, simplificar a monitorização, melhorar a articulação entre políticas e garantir financiamento e compromisso político de longo prazo para consolidar os resultados alcançados.

O desafio reside na capacidade de execução consistente e integrada no território.

2.3.1 OE1 - Valorizar os espaços rurais



A Orientação Estratégica 1 (OE1) visa promover uma transformação estrutural do contexto rural, através da valorização do território, da gestão ativa e da dinamização económica dos espaços rurais. Esta orientação concretiza-se através de um conjunto de programas dirigidos à melhoria do conhecimento e organização do território, à promoção da gestão integrada e à valorização económica dos recursos endógenos, criando condições para uma gestão mais eficiente e sustentável. Os objetivos estratégicos e programas associados centram-se na adaptação dos territórios, na remuneração dos serviços do capital natural e no reforço da base económica, apoiados pelo conhecimento, inovação e capacitação dos agentes. Procura-se, assim, promover uma nova cultura de gestão do território, baseada em processos colaborativos e orientada para a redução da exposição a riscos.

CONHECER A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E REDIMENSIONAR A GESTÃO FLORESTAL

Informação temática de suporte (P1.1.1)

O reforço da base de conhecimento sobre a ocupação do território constituiu, em 2025, um elemento estruturante para o redimensionamento da gestão florestal e para a qualificação dos processos de planeamento e decisão. Neste âmbito, destacou-se a **evolução da informação temática disponibilizada**, quer ao nível da atualização, quer da cobertura e regularidade dos dados.

- No domínio da monitorização do solo, o **Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)**, coordenado pela Direção-Geral do Território (DGT), manteve-se como instrumento estruturante, assegurando a disponibilização de informação relevante:
- **A cobertura de ortofotomapas de 2025** registou um avanço significativo ao longo do ano, encontrando-se em fase avançada de execução no final de 2025, contribuindo para a atualização contínua da base cartográfica de referência;
- **A Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS 2023)**, foi finalizada em março e disponibilizada ao público em julho de 2025 para garantir a harmonização da nova série da COS que também inclui uma nova versão da COS2018. Encontra-se em curso produção da COS2025 com base dados de observação da Terra e ortofotografia de elevada resolução;
- **A Carta de Regime do Uso do Solo (CRUS)** foi atualizada a dezembro de 2024 e disponibilizada até março de 2025, assegurando a continuidade da informação de suporte ao ordenamento do território;
- **A Carta de Interface de Áreas Edificadas** Conjuntural de 2024 foi disponibilizada em março de 2025 e a versão pré-verão de 2025 em julho, encontrando-se em desenvolvimento a produção da versão anual de 2025 - reforçando o suporte à gestão do risco na interface urbano-florestal;
- **Os Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação (MIAEV)** registaram produção mensal regular ao longo de 2025, com base em dados de observação da Terra, nomeadamente do [Programa de Observação da Terra da União Europeia \(Copernicus\)](#);
- **A produção da cartografia topográfica de referência** manteve-se em execução, tratando-se de um processo de elevada complexidade técnica, sujeito a monitorização contínua devido ao risco de atrasos na sua conclusão;

- **A aquisição da cobertura LiDAR nacional foi concluída**, representando um avanço estrutural face aos anos anteriores, no âmbito da estratégia nacional de produção de informação geográfica de elevada resolução coordenada pela DGT⁴, no quadro do SMOS/PRR.

A cobertura LiDAR, cuja aquisição teve início em 2023, constitui um marco na disponibilização de informação de elevada resolução, sendo progressivamente integrada nas plataformas geridas pela DGT, com prioridade ao acesso por entidades da Administração Pública e integração no Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS).

Os produtos derivados - nomeadamente cartografia da estrutura da vegetação, biomassa e combustíveis - encontram-se ainda em desenvolvimento, condicionando a sua utilização operacional plena, conforme evidenciado nos sistemas nacionais de informação geográfica e respetivos metadados⁵.

A integração progressiva desta informação nas plataformas geridas pela DGT, bem como a sua articulação com dados de observação da Terra, tem vindo a reforçar a capacidade de suporte à decisão no âmbito da gestão do território.

No que respeita ao **Inventário Florestal Nacional (IFN7)**, sob responsabilidade do ICNF, apesar dos resultados ainda se encontrarem indisponíveis, assim como, a utilização operacional desta informação permanecer limitada, registou-se um avanço relevante em 2025, nomeadamente:

- a recolha de dados de campo encontra-se concluída;
- encontra-se em curso a fase de validação, tratamento e integração da informação;
- prevê-se a produção dos primeiros indicadores com base nos dados recolhidos;
- o novo modelo, baseado na articulação entre dados de campo, cartografia COS, cobertura LiDAR e imagens de satélite, encontra-se em fase intermédia de desenvolvimento.

IMPACTO POSITIVO

Disponibilização consolidada de informação territorial estruturante, reforçando o suporte ao planeamento e à gestão do território.

⁴ Direção-Geral do Território – Programa de aquisição LiDAR e cartografia de alta resolução, disponível em <https://www.dgterritorio.gov.pt> (consulta em 2026)

⁵ Sistema Nacional de Informação Geográfica - Metadados e serviços de informação geográfica, disponível em <https://snig.dgterritorio.gov.pt> (consulta em 2026)

Comparativamente a 2024, observa-se maior robustez no processo de produção de informação, com a conclusão da recolha de dados de campo e a redução de constrangimentos operacionais, em concreto no acesso a dados de satélite e a disponibilização de *datasets* estruturantes, com destaque para a cobertura LiDAR.

O desenvolvimento do novo modelo do IFN evidencia uma crescente articulação entre diferentes fontes de informação territorial, nomeadamente entre dados de campo, informação cartográfica e dados de observação da Terra, ainda em fase de consolidação e operacionalização.

Complementarmente à informação biofísica e territorial, tem vindo a ser reforçada a componente de informação estatística e económica associada à fileira florestal, essencial para apoiar a tomada de decisão e a valorização do território. Neste contexto, ao nível da informação estatística, o Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibilizou, a 22 de dezembro de 2025, pela primeira vez, as **Contas da Floresta (período 2015-2023)**, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/3024⁶. Este instrumento integra o sistema de contas económicas europeias do ambiente e inclui informação sobre os ativos florestais, bem como sobre a atividade económica associada à silvicultura e exploração florestal.

Ao combinar dados físicos dos recursos florestais com informação económica e de emprego, permite uma leitura mais integrada do contributo do setor para a economia e para o ambiente, alargando o âmbito das anteriores Contas Económicas da Silvicultura (CES).

Os primeiros resultados evidenciam dinâmicas relevantes na fileira florestal, nomeadamente ao nível do valor económico gerado, da utilização dos recursos e da evolução dos ativos florestais⁷.

Destaca-se, em particular, a relevância estratégica da floresta no território nacional e na economia, destacando-se uma área florestal estimada em 5,35 milhões de hectares (cerca de 36% do território nacional), existências de madeira avaliadas em 169,9 milhões de m³ e um contributo da silvicultura e exploração florestal correspondente a cerca de 0,5% do VAB nacional. A informação disponibilizada permite ainda uma leitura integrada da evolução dos

⁶ Regulamento (UE) 2024/3024: altera o Regulamento (UE) n.º 691/2011, introduzindo novos módulos de contas económicas ambientais, incluindo contas da silvicultura (floresta), contas dos ecossistemas e subsídios ambientais. O regulamento estabelece que a transmissão de dados à Comissão (Eurostat) relativa às contas da floresta deve ser feita com uma periodicidade anual. O Regulamento (UE) 2024/3024 é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros, sendo aplicável a partir de 1 de janeiro de 2026 para os períodos de referência subsequentes, tendo os primeiros trabalhos preparatórios e reporte sido iniciados em 2025.

⁷ INE (2025). *Contas da Floresta 2015–2023*. Em 2023, o VAB da silvicultura e exploração florestal diminuiu 1,4% em volume e aumentou 5,7% em valor. As remoções de madeira representaram 87% do crescimento líquido anual e as existências de madeira foram estimadas em 169,98 milhões de m³ (–10% face a 2015). Disponível em: [INE – Contas da Floresta 2015–2023](#).

stocks florestais e da pressão associada às remoções de madeira, reforçando a importância de sistemas robustos de monitorização e gestão sustentável dos recursos.

Este desenvolvimento constitui um passo relevante para a consolidação da informação económica da fileira florestal e reforça a integração entre informação biofísica e económica, alinhando com o Sistema de Contas Económicas Ambientais (SEEA) e com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

Cadastro da Propriedade (P1.1.2)

No âmbito do conhecimento da propriedade rústica, a **consolidação da informação cadastral** (P1.1.2) assume um papel estruturante, para o ordenamento do território e para a implementação de modelos de gestão florestal mais eficientes.

Em 2025, verificou-se a continuidade da implementação do sistema cadastral, com avanços relevantes ao nível da consolidação institucional e da integração de sistemas com o desenvolvimento da base de dados de cadastro predial. **O Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)**, coordenado pela DGT, consolidou os desenvolvimentos iniciados com a aprovação do novo regime jurídico do cadastro predial (Decreto-Lei n.º 72/2023), que harmoniza o modelo de cadastro simplificado com os sistemas nacionais de informação territorial.

Registaram-se igualmente **progressos ao nível da interoperabilidade entre entidades**, nomeadamente com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), criando condições para uma maior articulação entre informação matricial registada e georreferenciada, ainda que em fase de consolidação (Figura 23).

Neste contexto, foi igualmente prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o mandato da Estrutura de Missão eBUPi, **reforçando a continuidade institucional e operacional do Sistema de Informação Cadastral Simplificada e do Balcão Único do Prédio (BUPi)**⁸.

⁸ A prorrogação do mandato da Estrutura de Missão eBUPi até 31 de dezembro de 2026, oficializada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 215/2025 (29/12), assegura a continuidade operacional do Sistema de Informação Cadastral Simplificada e do BUPi até à definição do novo modelo institucional previsto para 2027, mantendo-se igualmente a gratuitidade do registo de propriedades no âmbito do BUPi até ao final de 2026.

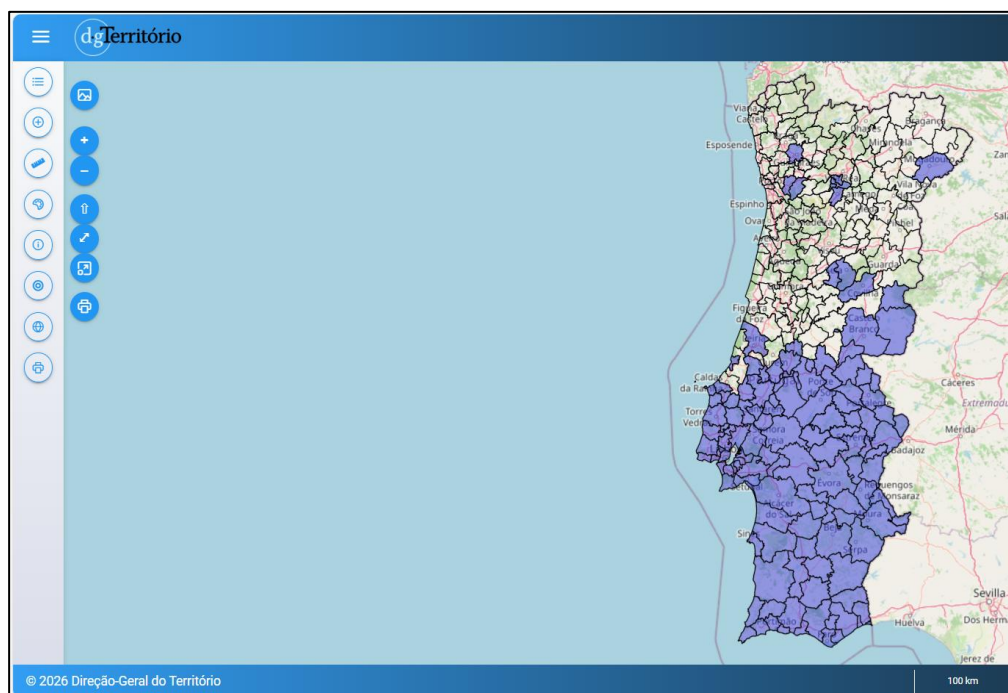


Figura 23. Situação do cadastro predial em Portugal continental, incluindo a distribuição territorial dos municípios com e sem cadastro e informação associada ao número de prédios.

Fonte: DGT, disponível em <https://snic.dgterritorio.gov.pt/> (consulta em abril 2026)

O **sistema de informação cadastral simplificada**, dinamizado pela **Estrutura de Missão eBUPi**, manteve em 2025 uma trajetória positiva em termos de adesão e volume de informação recolhida, destacando-se os seguintes resultados acumulados:

- cerca de **3,245 milhões de propriedades identificadas**;
- **mais de 490 mil cidadãos envolvidos** no processo de identificação;
- **158 municípios aderentes**, refletindo um elevado nível de cobertura territorial;
- **Mais de 703 mil processos concluídos**, refletindo o avanço operacional do BUPi ao longo do ano.
- progressão para 37% de propriedades identificadas e 40% da área identificada, confirmando um avanço consistente do processo cadastral.

Adicionalmente, foram registados **avanços relevantes ao nível da infraestrutura e funcionamento do sistema**, nomeadamente:

- evolução da plataforma BUPi e dos serviços associados, com reforço da capacidade operacional;
- reforço das ações de capacitação técnica dirigidas aos técnicos BUPi
- consolidação da base de dados de cadastro predial, atualmente implementada e em fase de desenvolvimento aplicacional e carregamento de conteúdos;

- desenvolvimento e teste de novos procedimentos operacionais, designadamente o Procedimento Especial de Justificação (PEJ), com testes de produção realizados no final de 2025; constituindo um passo relevante para a simplificação dos processos de regularização da propriedade.

Apesar destes avanços, a implementação do Procedimento Especial de Registo (PER) registou constrangimentos de natureza técnica, não tendo sido possível a sua operacionalização em 2025.

Comparativamente a 2024, observa-se um crescimento do número de propriedades identificadas, do envolvimento dos cidadãos, técnicos no processo cadastral e da capacidade operacional do sistema, ainda que se mantenham desafios ao nível da plena integração de sistemas e da consolidação dos fluxos técnico-funcionais necessários à operacionalização do cadastro predial (Figura 24).

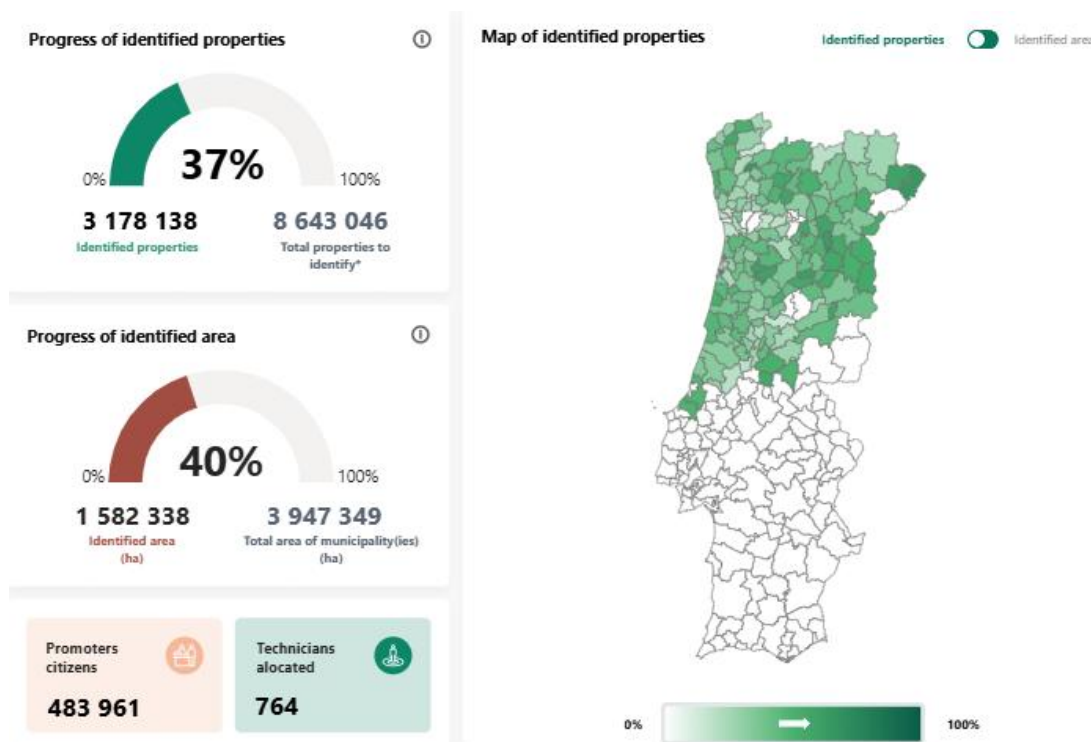


Figura 24. Plataforma BUpi e indicadores de progresso na identificação da propriedade em Portugal continental.

Fonte: Estrutura de Missão eBUpi, disponível em <https://bupi.gov.pt/indicadores/> (consulta em 5/01/2026).

Importa ainda destacar a **evolução do sistema numa perspetiva nacional**, nomeadamente:

- o reforço progressivo da cobertura territorial;

- o avanço na interoperabilidade entre sistemas e no acesso direto à informação cadastral, em resultado do protocolo de colaboração celebrado em 2025 entre a AT e IRN e a estrutura eBUPi,
- constituindo um passo relevante para a operacionalização do cadastro predial, nomeadamente no âmbito da identificação de prédios omissos e da implementação do Número de Identificação do Prédio (NIP);
- o reforço da articulação do sistema cadastral com políticas de gestão e prevenção de incêndios rurais contribuindo para uma melhor integração da informação territorial ⁹.

ALERTA

Evolução positiva do conhecimento da propriedade, com aumento da identificação e cobertura territorial, embora persistam limitações na sua integração operacional e na consolidação do cadastro predial.

Redimensionamento da propriedade rústica (P1.1.3)

Este programa visa promover uma estrutura fundiária mais adequada à gestão sustentável do território, reduzindo a fragmentação e criando condições para uma gestão florestal mais eficiente e resiliente.

Em 2025, não se registaram avanços significativos ao nível da concretização de instrumentos estruturais de redimensionamento da propriedade, mantendo-se as limitações já identificadas em anos anteriores, sem evolução relevante nos mecanismos de natureza legislativa associados a esta temática.

A proposta de diploma relativa à revisão dos mecanismos reguladores dos prédios rústicos, resultante dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR), permanece sem desenvolvimento legislativo, não tendo sido registada evolução relevante no seu processo de aprovação.

No âmbito do programa “*Emparcelar para Ordenar*”, mantiveram-se os instrumentos de apoio existentes, sob a forma de atribuição de subsídios não reembolsáveis; Não foram reportados progressos significativos em termos de escala de implementação ou impacto territorial, mantendo-se uma aplicação limitada destes instrumentos. Contudo, destaca-se a significativa

⁹ Estudos recentes evidenciam que a identificação e gestão de prédios no âmbito do BUPi podem contribuir significativamente para a mitigação do comportamento do fogo, traduzindo-se em reduções da intensidade do fogo (~30%) e da velocidade de propagação (~20%), bem como no aumento do tempo de progressão do fogo na paisagem em cenários de gestão ativa do território (“Avaliação da Medida BUPi - Impactos potenciais na mitigação de incêndios”, estudo desenvolvido pelo consórcio Centro de Estudos Sociais e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, divulgado pela Estrutura de Missão eBUPi).

adesão verificada no concurso para apresentação de candidaturas lançado no 2.º semestre de 2025, que pode alterar significativamente o panorama desta iniciativa e cujos resultados só poderão ser avaliados em 2026.

Apesar da ausência de avanços diretos no redimensionamento fundiário, verifica-se alguma evolução indireta através de outros instrumentos de política pública, nomeadamente:

- Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) ¹⁰;
- Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);
- Mecanismos de gestão agregada.

Ainda assim, estes instrumentos não substituem uma política estruturada de reorganização da propriedade, sendo o seu impacto condicionado pela fragmentação da propriedade e pela ausência de mecanismos eficazes de reorganização fundiária.

A operacionalização destes instrumentos ocorre através de diferentes entidades e mecanismos de financiamento, não existindo uma plataforma integrada de acompanhamento público, o que dificulta a avaliação do seu impacto à escala nacional.

REFORMAR O MODELO DE GESTÃO FLORESTAL

No âmbito da **reforma do modelo de gestão florestal**, a promoção de modelos de gestão integrada e agregada do território continua a assumir um papel central na redução da fragmentação da propriedade e na criação de condições para uma gestão mais eficiente e articulada do território com potencial impacto na prevenção de incêndios rurais.

Gestão integrada do território (P1.2.1)

Em 2025, observou-se uma evolução moderada, na implementação e consolidação dos instrumentos de gestão integrada, refletindo progressos ao nível do planeamento e organização territorial, mas ainda aquém de uma transformação estrutural do modelo de gestão florestal.

Apesar do ligeiro reforço da execução face a 2024, mantém-se limitada a capacidade de induzir alterações significativas nos padrões de gestão do território. Não obstante estes avanços, a

¹⁰ Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais - Programas de emparcelamento e enquadramento do Programa Nacional de Ação (consulta em 2026).

execução no terreno permanece numa fase de consolidação, persistindo desafios associados à fragmentação fundiária, à mobilização dos proprietários e à complexidade dos modelos de implementação, evidenciando um desfasamento entre o nível de maturidade dos instrumentos e a sua concretização efetiva à escala territorial.

Neste enquadramento, prosseguiu a implementação das **Áreas de Gestão Agrupada (AdB)**, com a 1.ª geração concluída e a 2.ª geração ainda em fase de apuramento de execução. Complementarmente, ao **nível da gestão agregada**, os dados mais recentes indicam que, até dezembro de 2025:

- encontram-se reconhecidas 50 Entidades de Gestão Florestal (EGF), abrangendo 120 088 hectares;
- foi reconhecida 1 Unidade de Gestão Florestal (UGF), com 276 hectares.

Importa igualmente considerar o papel das **Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)**, enquanto instrumento estruturante da gestão agregada do território. De acordo com informação disponível (ICNF), até 31 de dezembro de 2025, **encontram-se constituídas 288 ZIF em Portugal continental**, correspondendo a uma área total de 2 031 826 hectares confirmando a relevância deste instrumento de gestão agregada¹¹. Em 2025, não se registou a constituição de novas ZIF, evidenciando uma desaceleração da dinâmica de crescimento observada em anos anteriores. De forma consistente, a dinâmica global de constituição de novas unidades de gestão agregada foi reduzida, com a criação de 4 novas EGF e ausência de novas UGF ou ZIF. Este padrão confirma que o crescimento do modelo permanece dependente de dinâmicas locais e da capacidade de mobilização dos proprietários, não se traduzindo ainda numa disseminação homogénea à escala nacional¹².

No que respeita aos **contratos-programa**, encontram-se em execução 4 contratos associados ao agrupamento de baldios, dos quais resultaram 7 candidaturas submetidas, com execução prevista até 2027.

A execução do **Programa de Transformação da Paisagem (PTP)**, no médio e longo prazo, é efetuada através de quatro medidas programáticas: Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP); Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e as respetivas Operações

¹¹ A análise da evolução recente evidencia a constituição de novas ZIF nos últimos anos, nomeadamente entre os registos n.º 272 e 277 em 2023 e entre os registos n.º 278 e 288 em 2024, correspondendo a um acréscimo de 11 ZIF neste último ano. Em 2025, não se registou a constituição de novas ZIF, evidenciando uma desaceleração desta trajetória de crescimento.

¹² Este processo apresenta, contudo, uma forte concentração territorial e institucional, verificando-se que uma parte relevante das novas ZIF foi promovida por um número limitado de entidades gestoras, nomeadamente Organizações de Produtores Florestais com maior capacidade técnica e organizativa.

Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP); os Condomínios da Aldeia; e Emparcelar para Ordenar. A DGT, ICNF e a AGIF são as entidades envolvidas no planeamento e acompanhamento das medidas programáticas.

No que respeita aos **Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)**, foi concluído, em 2025, o conjunto dos 20 programas previstos, abrangendo uma área superior a cerca de 1 151 909 hectares, incluindo 19 PRGP e a recondução do PRGP das Serras de Monchique e Silves a Plano Setorial (Figura 25). A proposta de Resolução do Conselho de Ministros para aprovação destes programas foi submetida à tutela em 8 de agosto de 2025¹³.

Este resultado traduz um avanço ao nível do planeamento estratégico. Contudo, não se registaram, em 2025, progressos relevantes na sua implementação no terreno, evidenciando um desfasamento entre a conclusão dos instrumentos de planeamento e a sua operacionalização. Adicionalmente, a área estimada para financiamento dos serviços dos ecossistemas associada aos PRGP ascende a cerca de 408 878 hectares, correspondente às áreas prioritárias de intervenção no âmbito da estrutura da paisagem e da resiliência territorial

Foram identificadas **42 Áreas Piloto de Gestão Agregada (APGA)**¹⁴, cobrando cerca de 120 mil hectares, reforçando o potencial de expansão futura dos modelos de gestão integrada. No entanto, este potencial ainda não se traduz, de forma consistente, numa alteração significativa do padrão de ocupação e gestão do território.

As **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)** consolidam-se como um dos principais instrumentos estruturante no âmbito do **Programa de Transformação da Paisagem (PTP)**¹⁵. dirigidos a territórios prioritários marcados por vulnerabilidade ao abandono e ao risco de incêndio rural. A sua operacionalização através das **Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP)** reforça a articulação entre planeamento, financiamento e gestão territorial. Contudo, em 2025, não se registou uma evolução significativa ao nível da aprovação de novas áreas mantendo-se o principal desafio na passagem da maturidade programática para a execução efetiva no território.

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 81-A/2026, de 15 de maio, que aprovou os PRGP.

¹⁴ As Áreas Piloto de Gestão Agregada (APGA) correspondem a áreas identificadas no âmbito dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), numa fase de planeamento, com potencial para implementação de modelos de gestão agregada. Estas distinguem-se das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), que constituem o instrumento operacional aprovado, com delimitação territorial e enquadramento legal e financeiro para a sua execução.

¹⁵ No âmbito do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), os instrumentos de intervenção distinguem-se pela sua escala e objetivo. As AIGP e respetivas OIGP atuam à escala territorial alargada, incidindo sobre áreas contínuas com elevada vulnerabilidade, enquanto os Condomínios de Aldeia operam à escala local, focados na gestão da interface entre espaços florestais e aglomerados populacionais, nomeadamente através da criação de faixas de proteção e da valorização do mosaico agroflorestal envolvente. Estes instrumentos não são concorrentes, mas sim complementares, integrando uma abordagem multiescalar à gestão do território.

Neste enquadramento, importa ainda destacar os **Condomínios de Aldeia** enquanto instrumento complementar de intervenção à escala local, que mantiveram a sua implementação em 2025, sobretudo na interface urbano-florestal, assegurando a continuidade de projetos e o desenvolvimento de novas iniciativas. Apesar do seu contributo para a redução do risco de incêndio, o impacto global permanece limitado face à dimensão do território e à reduzida escala das intervenções.

ALERTA

No seu conjunto, estes instrumentos evidenciam uma evolução relevante ao nível da estruturação do sistema, mas ainda com impacto limitado na transformação efetiva da paisagem e na redução da fragmentação da propriedade.

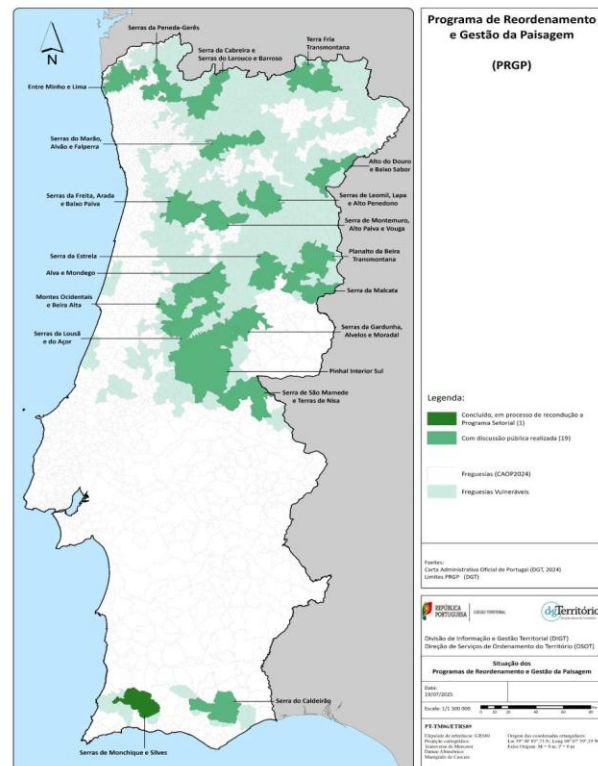


Figura 25. Distribuição territorial dos PRGP e respetivo estado de desenvolvimento (2025).

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

Por fim, no domínio da gestão pública, o **projeto de reformulação do regime florestal mantém-se em avaliação**, continuando a atrasar a sua operacionalização enquanto instrumento estruturante da política florestal.

Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos (P1.2.2)

No que se refere ao mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos, manteve-se, em 2025, a operacionalização de instrumentos financeiros associados à Política Agrícola

Comum, com destaque para os apoios geridos pelo IFAP e operacionalizados no quadro do PDR 2020 e do PEPAC.

Estes apoios de cerca de **110M€** incidiram sobretudo em pequenos investimentos agrícolas, valorização da agricultura familiar, multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais, melhoria da resiliência ambiental e dinamização de atividades económicas em meio rural. O programa “o Mobilizar potencial económico dos recursos endógenos” registou a execução de um volume financeiro significativo, associado a 89 iniciativas em curso, evidenciando continuidade na mobilização de incentivos públicos. Contudo, o nível global de execução manteve-se praticamente inalterado face a 2024 (cerca de 36%), não evidenciando progressos estruturais relevantes na valorização económica dos recursos endógenos¹⁶.

Apesar da relevância destes instrumentos, persistem limitações na capacidade de converter investimento público em dinâmicas económicas sustentáveis, nomeadamente ao nível da transformação, comercialização e geração de valor acrescentado no território. Mantêm-se igualmente fragilidades na articulação entre instrumentos de financiamento, na monitorização de impacto e na aferição dos resultados efetivos dos projetos apoiados no território.

ALERTA

Apesar da continuidade da mobilização financeira, persistem limitações na sua tradução em transformação estrutural da economia rural e valorização efetiva da fileira florestal.

Fomentar a Inovação e Melhoria da Competitividade das Empresas do Setor Florestal (P1.2.3)

¹⁶ O montante executado em 2025 foi inferior ao registado em 2024, refletindo o encerramento do PDR 2020 e a fase de consolidação da implementação do PEPAC, que condicionaram o ritmo de operacionalização e de pagamento dos apoios.

No **domínio da inovação e competitividade** mantém-se, em 2025, níveis de execução reduzidos, sem evolução face aos anos anteriores. Os indicadores económicos recentemente divulgados pelo INE¹⁷ confirmam a persistência de fragilidades estruturais na fileira florestal: em 2023, o VAB da silvicultura e exploração florestal diminuiu 1,4% em volume, apesar do aumento de 5,7% em valor, mantendo um peso reduzido na economia nacional (0,5% do VAB nacional). Simultaneamente, verificou-se uma redução de 5,9% das ajudas à atividade silvícola, a continuidade da trajetória descendente da florestação e reflorestação e uma diminuição de 10% das existências de madeira face a 2015, evidenciando limitações persistentes na dinamização económica e renovação estrutural do setor.

DESAFIO

A ausência de funcionamento da PARF desde 2019 continua a limitar a articulação interinstitucional e a operacionalização de instrumentos estratégicos para a valorização económica, a inovação e competitividade das fileiras florestais e a remuneração dos proprietários.

A ausência de funcionamento da **Plataforma de Articulação das Responsabilidades Florestais (PARF)** desde 2019 continua a constituir um dos principais constrangimentos à definição de uma estratégia integrada para as fileiras florestais, condicionando a articulação entre entidades e a concretização de medidas estruturantes, nomeadamente no âmbito da valorização e remuneração dos proprietários. Não obstante, importa assinalar como evolução positiva a continuidade do funcionamento do Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais (SIMeF), assegurado pelo ICNF no âmbito do Programa MAIS Floresta (PRR), nos termos do plano de atividades da PARF 2017-2018, garantindo a disponibilização regular de informação sobre cotações de produtos florestais, reforçando a transparência de mercado e apoiando a tomada de decisão dos agentes do setor

A **reativação da plataforma PARF** permanece essencial para a discussão de instrumentos orientados para a valorização económica da atividade florestal e para o reforço da competitividade das empresas do setor. Entre os temas anteriormente identificados neste âmbito incluem-se mecanismos de incentivo à gestão ativa, modelos de remuneração dos proprietários pelos bens e serviços dos ecossistemas e instrumentos de promoção do investimento e inovação nas fileiras florestais. A ausência deste fórum de articulação continua

¹⁷ INE (2025). *Contas da Floresta 2015–2023*. Disponível em: [INE – Contas da Floresta 2015–2023](#).

a limitar a construção de consensos e a definição de propostas integradas envolvendo os setores florestal, económico e ambiental.

Neste contexto, mantém-se por operacionalizar um conjunto de iniciativas dependentes desta articulação, incluindo a discussão integrada de projetos na esfera do Ministério da Economia e a aprovação de instrumentos estratégicos relevantes, como o documento “*Fileiras Florestais e Economia Circular - Diagnóstico e Propostas de Atuação*”, concluído em 2020. Acresce que temas relacionados com a valorização económica da propriedade florestal e a remuneração dos proprietários continuam sem um espaço institucional de concertação que permita promover soluções estruturais e articuladas para o setor. Este enquadramento evidencia a persistência de bloqueios institucionais e de coordenação estratégica, comprometendo a dinamização económica do setor e a consolidação de uma bioeconomia florestal mais competitiva e estruturada.

DISPONIBILIZAR INCENTIVOS JURÍDICOS E FINANCEIROS À VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO RÚSTICO

Disponibilizar Incentivos Jurídicos e Financeiros à Valorização do Território Rústico (P1.3.1)

Em 2025, mantiveram-se limitações significativas na concretização de instrumentos estruturais, não se registando avanços relevantes face ao ano anterior, nem evolução no enquadramento legislativo ou operacional das medidas previstas.

No domínio dos **incentivos fiscais**, e apesar de se encontrarem previstas medidas de apoio à atividade silvícola, nomeadamente através da majoração de despesas fiscais para efeitos de determinação do lucro tributável (ao abrigo do Artigo 59.º-D do

Estatuto dos Benefícios Fiscais), o seu impacto permanece reduzido no curto prazo, uma vez que os efeitos da sua aplicação se refletem em períodos fiscais posteriores. Acresce que o apuramento da despesa fiscal associada a este instrumento ocorre apenas no ano seguinte ao período de tributação, após a entrega das declarações fiscais, o que limita a sua visibilidade imediata e o seu efeito mobilizador no curto prazo. De acordo com o Relatório da Despesa

DESAFIO

A ausência de evolução na implementação de instrumentos jurídicos e financeiros limita a valorização económica do território rústico e a mobilização dos proprietários.

Fiscal de 2024, este benefício representou um montante estimado de 2,5 milhões de euros. Paralelamente, continuam por operacionalizar iniciativas estruturantes, como a criação de mecanismos fiscais específicos para o setor florestal ou instrumentos financeiros orientados para a valorização do território rústico, mantendo-se estes em fase de desenvolvimento conceptual ou regulamentar. Do mesmo modo, a revisão do modelo de tributação da propriedade rústica não registou evolução significativa em 2025, persistindo como um dos principais fatores condicionantes à promoção da gestão ativa e à valorização económica do território.

Este contexto evidencia uma reduzida capacidade de ativação de instrumentos económicos com impacto efetivo no território, refletindo limitações na eficácia das medidas disponíveis e traduzindo-se numa baixa mobilização dos proprietários e numa fraca valorização económica do território.

Grau de execução e dinâmica de implementação da OE1

Em 2025, o grau de execução da **Orientação Estratégica 1** atingiu **41%**, representando um aumento face aos **34% registados em 2024**. Esta evolução traduz um reforço da implementação dos instrumentos associados ao conhecimento, planeamento e estruturação do território, embora permaneçam assimetrias relevantes entre os diferentes domínios de intervenção. A evolução observada resulta sobretudo dos progressos alcançados nos programas associados à informação temática e ao cadastro da propriedade (Figura 26), refletindo o reforço da capacidade de produção de conhecimento e de organização territorial. Em contraste, o redimensionamento da propriedade rústica mantém-se sem evolução estrutural, persistindo igualmente baixos níveis de execução nos domínios da valorização económica, inovação e incentivos.

Os programas **“Informação temática de suporte”** (P1.1.1) e **“Cadastro da propriedade”** (P1.1.2) atingiram níveis de execução elevados (**≥60%**), refletindo a consolidação dos instrumentos estruturantes de conhecimento e organização territorial. Destaca-se a evolução registada em **“Informação temática de suporte”** (P1.1.1; +34 pp) e **“Cadastro da propriedade”** (P1.1.2; +27 pp), evidenciando uma aceleração da implementação destes programas ao longo de 2025.

Em contraste, os restantes programas mantêm níveis intermédios ou reduzidos de execução. O **“Redimensionamento da propriedade rústica”** registou mesmo uma evolução negativa

(P1.1.3; -7 pp), permanecendo limitada a operacionalização dos mecanismos de reorganização fundiária. De igual modo, os instrumentos de valorização económica, inovação e incentivos continuam a evidenciar níveis residuais de implementação, constituindo um dos principais constrangimentos à concretização dos objetivos da orientação estratégica.

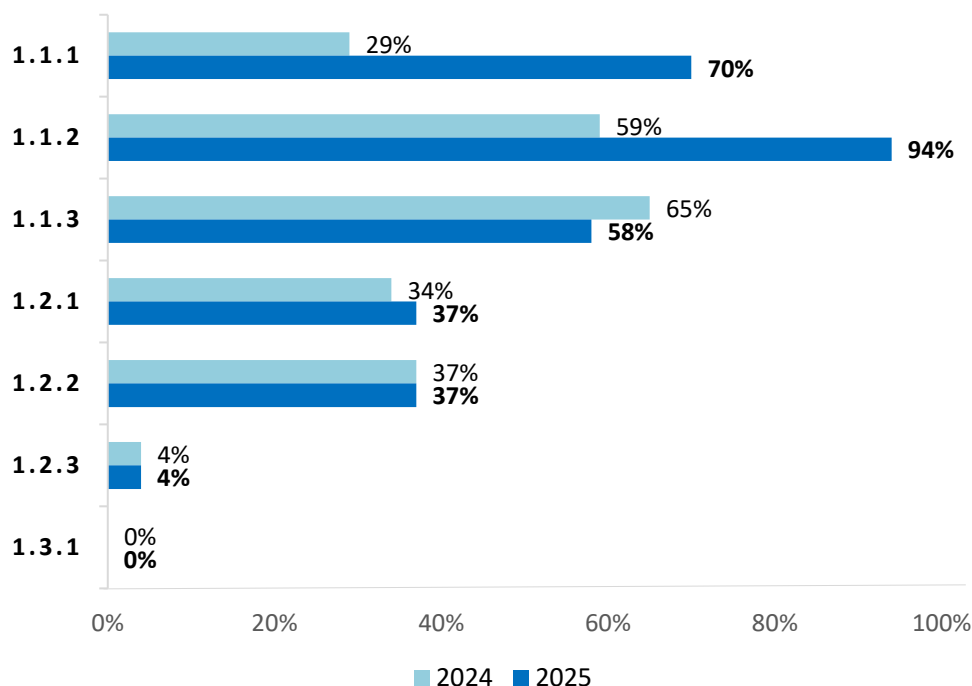


Figura 26. Evolução do PNA por programa 2024-2025.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

A OE1 registou, em 2025, uma despesa executada de **128 milhões de euros**, correspondendo a cerca de **21% da despesa total do SGIFR**. Face a 2024, verificou-se uma redução de **31 milhões de euros (-19%)**, explicada sobretudo pela diminuição dos pagamentos associados aos instrumentos de valorização e gestão do território, que haviam registado níveis excecionais de execução no ano anterior (Figura 27). A OE1 execução é constituída por **18 projetos**¹⁸, distribuídos pelos diferentes programas que suportam a valorização dos espaços rurais.

¹⁸ O detalhe da execução dos 18 projetos que integram os programas da OE1 pode ser consultado no documento de apoio *Ponto de Situação dos Projetos 2025*, disponível no sítio institucional da AGIF.



Figura 27. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE1.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

Síntese estratégica da OE1

Os resultados de 2025 confirmam uma evolução consistente da OE1 na consolidação dos instrumentos de conhecimento, informação e planeamento territorial, refletindo o reforço da capacidade de organização e estruturação do território rural. Os progressos alcançados nos programas associados à informação temática e ao cadastro da propriedade evidenciam uma base técnica mais robusta para suportar a gestão integrada do território.

Contudo, a tradução destes avanços em mecanismos de gestão ativa, valorização económica e transformação efetiva da paisagem permanece limitada. Neste contexto, o reforço da operacionalização dos instrumentos de incentivo, da reorganização fundiária e da mobilização dos agentes territoriais constitui o principal desafio para aumentar a eficácia da OE1 nos próximos ciclos de implementação.

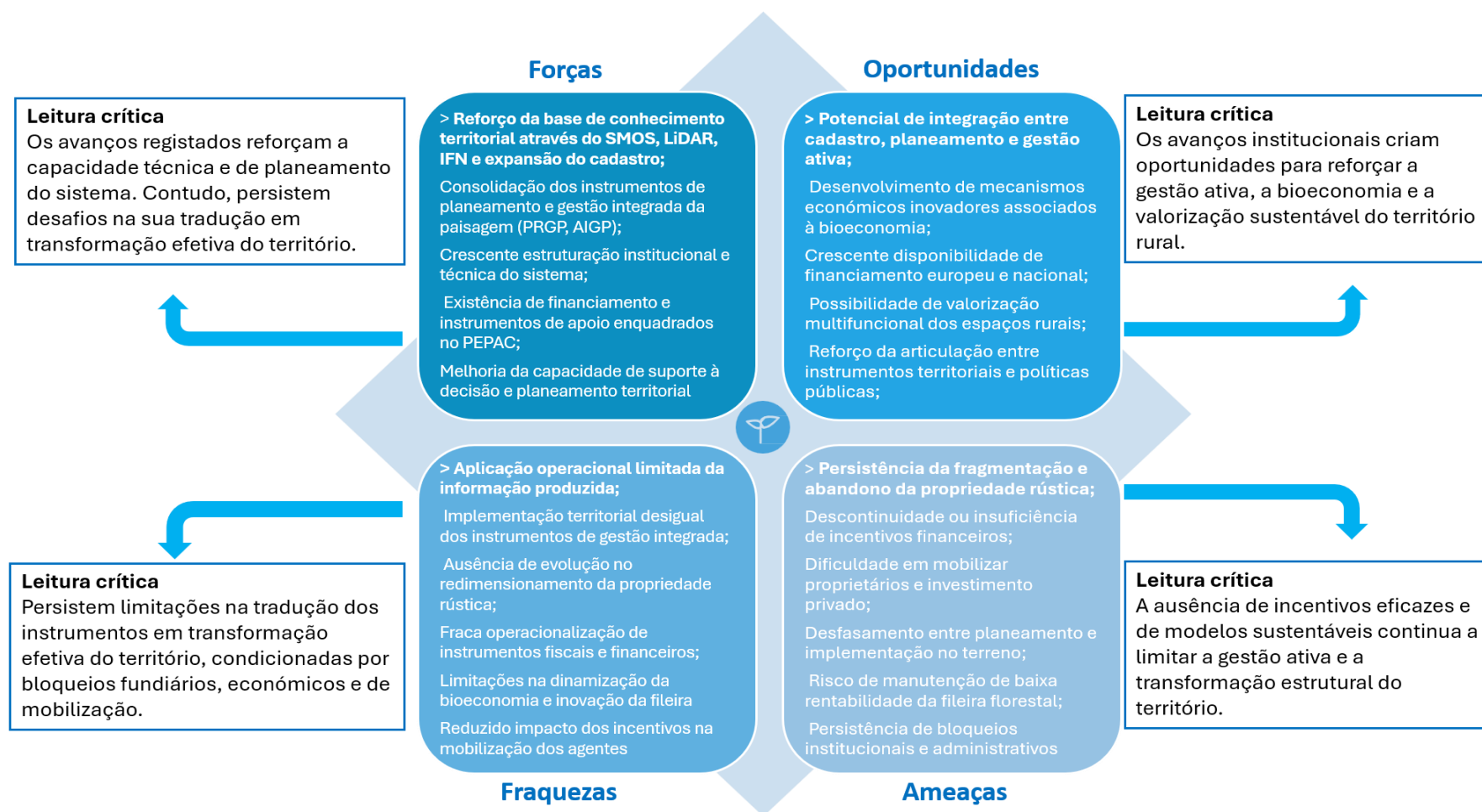


Figura 28. Análise SWOT da OE1 - Valorização dos espaços rurais, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.

Fonte: AGIF

2.3.2 OE2 - Cuidar dos espaços rurais



CUIDAR DOS
ESPAÇOS RURAIS

A Orientação Estratégica 2 (OE2) visa assegurar a gestão ativa dos espaços rurais, promovendo a adoção de boas práticas por parte dos proprietários e gestores e contribuindo para a redução do risco de incêndio e para a valorização sustentável do território. Os objetivos estratégicos e programas associados centram-se na **transformação da paisagem**, na **redução da carga de combustível** e na **proteção de pessoas e bens**, promovendo uma intervenção contínua e articulada no território e reforçando a responsabilidade individual e coletiva na sua gestão.

Esta orientação concretiza-se através de um conjunto de programas dirigidos à reconversão da paisagem (OE2.1), à gestão de combustível à escala territorial (OE2.2) e à proteção do território edificado (OE2.3), assegurando a operacionalização no terreno dos objetivos definidos no sistema.

Cuidar dos espaços rurais implica assegurar que a gestão do território reduz vulnerabilidades, evitando a acumulação de combustível e a propagação do risco entre propriedades e territórios.

Uma gestão eficaz exige o conhecimento do valor dos bens e serviços dos ecossistemas e dos riscos associados, em particular os incêndios rurais, bem como a capacidade de intervenção atempada e coordenada, mobilizando competências e recursos de forma eficiente.

PLANEAR E PROMOVER UMA PAISAGEM DIVERSIFICADA

Reconverter a paisagem (P2.1.1)

No âmbito da promoção de **uma paisagem mais resiliente** e gerida ativamente, importa considerar o contributo dos principais instrumentos territoriais já enquadrados na OE1, nomeadamente as **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** (AIGP), operacionalizadas através das **Operações Integradas de Gestão da Paisagem** (OIGP), bem como os Condomínios de Aldeia.

No que se refere a este programa, manteve-se em 2025 a consolidação dos principais instrumentos de transformação estrutural do território, **com destaque para as AIGP e respetivas OIGP**, cuja fase de aprovação ficou concluída em anos anteriores, encontrando-se atualmente em execução.

Em 2025 deu-se início ao processo de **implementação das 62 OIGP aprovadas em 2024** (Figura 29), incidindo sobre território prioritários caracterizados por elevada vulnerabilidade ao abandono e ao risco de incêndio rural. As OIGP aprovadas abrangem uma área de intervenção próxima dos 100 mil hectares (79% da área total das AIGP), correspondendo a um **investimento global de 165M€**, sob **gestão de 26 entidades gestoras** e **34 municípios envolvidos**, dos quais cerca de **20 M€ pagos em 2025**.

No âmbito deste processo, foram ainda identificadas as áreas afetas às estruturas da paisagem (estrutura ecológica e de resiliência), correspondendo a cerca de **53 mil hectares**, reforçando a orientação para intervenções estruturadas e territorialmente coerentes.

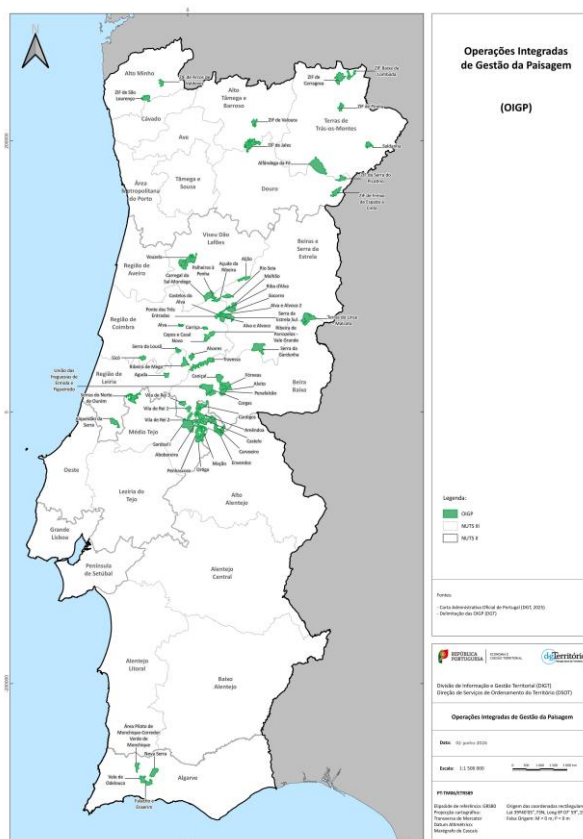


Figura 29. Distribuição territorial das 62 Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) aprovadas em Portugal continental.

Fonte: DGT

ALERTA

Apesar da consolidação dos instrumentos e da execução em curso, o impacto estrutural na transformação da paisagem permanece limitado, não se observando ainda alterações consistentes nos padrões de ocupação e gestão do território.

Em 2025, estes instrumentos mantiveram a sua implementação no território, assegurando a continuidade das intervenções em áreas prioritárias particularmente vulneráveis ao abandono e ao risco de incêndio. A sua atuação tem contribuído para a redução da carga combustível,

introdução de discontinuidades na paisagem e promoção de modelos de gestão mais integrados.

Contudo, à semelhança do observado na OE1, o impacto estrutural destas medidas permanece condicionado pela escala e ritmo de execução das intervenções, não se traduzindo ainda numa transformação consistente dos padrões de ocupação, uso e gestão do território.

Paralelamente, registaram-se desenvolvimentos relevantes no domínio da **recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas**, refletindo a crescente pressão associada aos incêndios de grande dimensão.

Em 2025, foram identificados **44 incêndios com área superior a 500 hectares**, que motivaram a **elaboração de 34 relatórios de estabilização de emergência (REE)**, abrangendo **109 incêndios e cerca de 250 mil hectares de área ardida**. O investimento estimado associado ascende a cerca de 16,5 milhões de euros. Os impactos dos incêndios refletem-se igualmente na necessidade de intervenções de estabilização de emergência em áreas ardidas, evidenciando a pressão crescente sobre os mecanismos de recuperação pós-fogo.

Neste contexto, foram ainda **celebrados 50 contratos-programa “Territórios Resilientes”¹⁹**, envolvendo o ICNF, a Agência para o Clima e municípios das regiões Norte e Centro, com um montante global de 3,5 milhões de euros, destinados à execução de ações de estabilização de emergência e restauro ecológico nas áreas mais afetadas.

As intervenções realizadas no terreno por iniciativa direta e com meios do ICNF, entre agosto e setembro de 2025, **envolveram mais de 1 500 operacionais, organizados em cerca de 115 equipas**, evidenciando um reforço da capacidade de resposta operacional, ainda que concentrado nos territórios mais críticos.

Este contexto evidencia a crescente pressão sobre os mecanismos de recuperação pós-fogo, reforçando a necessidade de acelerar a transformação estrutural da paisagem como condição essencial para reduzir a vulnerabilidade do território a incêndios de grande dimensão.

IMPACTO POSITIVO

A integração de novos instrumentos de apoio à gestão da carga de combustível permitiu aumentar significativamente a área intervencionada em 2025.

¹⁹ Os contratos-programa “Territórios Resilientes” constituem um instrumento de financiamento operacional, enquadrado no âmbito do Fundo Ambiental (Decreto-Lei n.º 42-A/2016) e das políticas públicas de gestão integrada de fogos rurais (Lei n.º 82/2021), destinado a apoiar a execução de ações de estabilização de emergência, recuperação ecológica e reforço da resiliência dos territórios afetados por incêndios, através de acordos estabelecidos entre a administração central e as entidades locais.

Evidencia-se a crescente pressão sobre os mecanismos de recuperação pós-fogo, reforçando a necessidade de acelerar a transformação estrutural da paisagem como condição essencial para reduzir a vulnerabilidade do território a incêndios de grande dimensão. Este contexto reforça a necessidade de acelerar a transformação estrutural da paisagem, enquanto condição essencial para reduzir a vulnerabilidade do território a incêndios de grande dimensão.

ALERTA

O aumento da incidência de grandes incêndios intensifica a pressão sobre os mecanismos de recuperação pós-fogo, evidenciando limitações na capacidade de resposta face à dimensão dos impactos.

No domínio da remuneração dos serviços dos ecossistemas²⁰, mantêm-se os desenvolvimentos iniciados em 2024, nomeadamente a definição de modelos de apoio de longo prazo associados às OIGP, suportados pelo Fundo Ambiental, incluindo o desenvolvimento de modelos de apoio no âmbito dos PRGP associados a cerca de **460 mil hectares identificados como prioritários para financiamento dos serviços dos ecossistemas**. Estes instrumentos continuam, contudo, dependentes da aprovação e plena operacionalização dos programas de enquadramento, não se traduzindo ainda numa implementação generalizada no território. Não obstante estes avanços ao nível do enquadramento e da capacidade de resposta, persiste um desfasamento entre o grau de maturidade dos instrumentos e a sua concretização efetiva no terreno, evidenciando a necessidade de acelerar a execução, simplificar os mecanismos de implementação e reforçar a articulação entre entidades.

ALERTA

Os mecanismos de remuneração dos serviços dos ecossistemas permanecem numa fase de consolidação, sem tradução ainda numa implementação generalizada no território.

²⁰ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2024, de 30 de outubro, autoriza o Fundo Ambiental a realizar despesa até ao montante máximo global de 331 milhões de euros, por um período de 20 anos, destinada ao financiamento das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), assegurando a gestão e manutenção das áreas intervencionadas e o apoio a sistemas culturais que contribuam para o aumento da resiliência e redução da vulnerabilidade aos incêndios rurais.

No que concerne ao planeamento territorial, manteve-se o processo de transposição dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), enquanto instrumento essencial para a integração das orientações de gestão florestal nos instrumentos de ordenamento do território. À semelhança do observado em anos anteriores, o processo de adaptação dos PDM aos PROF manteve uma evolução gradual e territorialmente diferenciada, permanecendo dependente de ciclos da revisão dos instrumentos municipais.

Até ao final de 2025, 95 municípios já tinham concluído a adaptação dos respetivos PDM aos PROF de 2.ª geração, correspondendo a 34% do total de municípios. Adicionalmente, 152 municípios encontravam-se em fase final de conclusão deste processo (55%). **No seu conjunto, os municípios com o processo concluído ou em fase avançada de adaptação totalizavam 247 municípios, representando cerca de 89% do total nacional (Figura 30).**

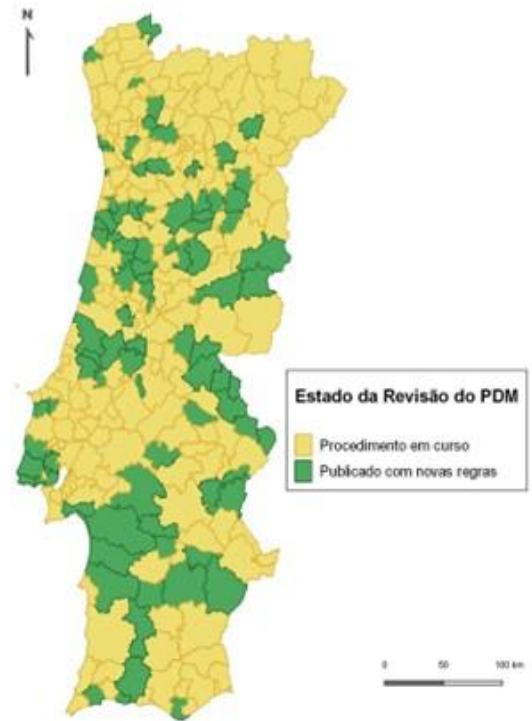


Figura 30. Distribuição territorial dos municípios com processo avançado ou concluído de adaptação dos ODM aos PROF.

Fonte: DGT

DESAFIO

A integração das orientações dos PROF nos instrumentos municipais mantém um ritmo gradual e heterogéneo, condicionando a efetiva articulação entre planeamento territorial e gestão do risco de incêndio.

Apesar desta evolução, a integração plena das orientações florestais nos instrumentos municipais continua condicionada pela complexidade dos processos de revisão territorial e pela capacidade técnica e administrativa dos municípios.

DIMINUIR A CARGA DE COMBUSTÍVEL À ESCALA DA PAISAGEM

Executar o programa plurianual de gestão de combustível (P2.2.1)

Em 2025, a execução global da gestão de combustível registou **um avanço significativo, atingindo 195 890 ha²¹** (Figura 31), refletindo um reforço expressivo da intervenção no território e da mobilização de instrumentos de gestão da vegetação e dos combustíveis.

Esta evolução evidencia uma maior capacidade de execução por parte das diferentes entidades envolvidas, embora deva ser interpretada considerando a integração, em 2025, de novas fontes de reporte associadas ao IFAP/MAGRIM. Persistem, contudo, diferenças significativas entre instrumentos, bem como limitações ao nível da coordenação, do reporte, da monitorização e da avaliação do impacto das intervenções.

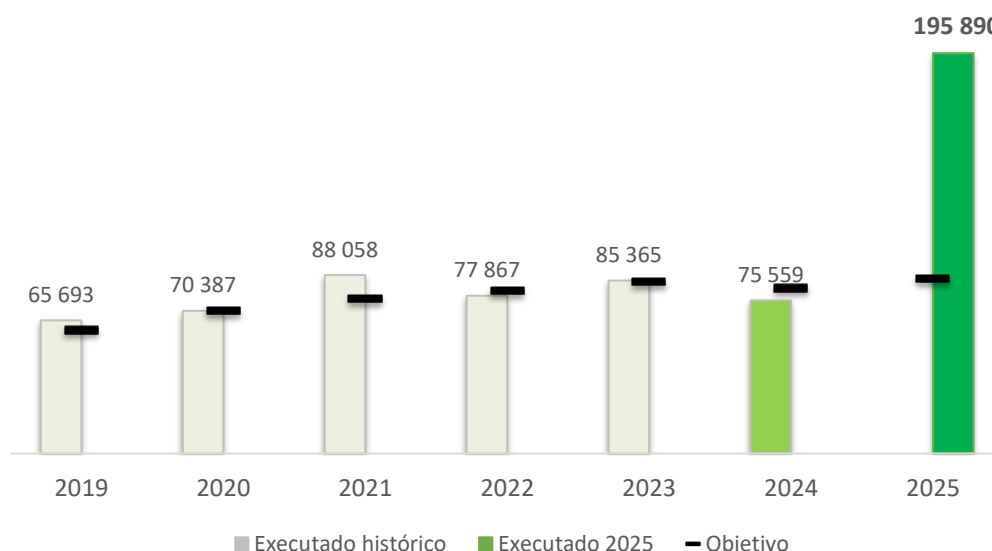


Figura 31. Gestão de Combustível Reportada (ha) evolução 2019-2025.

Fonte: Reporte das Entidades SGIFR

A execução reportada em 2025 resultou da atuação complementar de diferentes entidades do SGIFR. A principal evolução face aos anos anteriores decorre da integração, pela primeira vez, de duas novas fontes de reporte da responsabilidade do IFAP/MAGRIM, associadas ao Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e ao Fundo Ambiental, que totalizaram **121 116 ha** intervencionados. Paralelamente, o **ICNF** reportou **30 090 ha**, assegurando a continuidade metodológica da série histórica das intervenções estruturantes da gestão de combustível. As

²¹ A comparação direta com anos anteriores deve ser interpretada com cautela, uma vez que em 2025 foram integradas novas fontes de reporte associadas à intervenção PEPAC C.1.1.3 e ao Apoio à Gestão da Carga de Combustível em Área de Baldio por via da Pastorícia.

intervenções em **infraestruturas e equipamentos de interesse público**²² e nas **vias de comunicação** mantiveram igualmente uma expressão relevante, totalizando **44 684 ha**, confirmando o contributo continuado das entidades gestoras das redes de energia, rodoviárias e ferroviárias para a execução do programa (Figura 32).

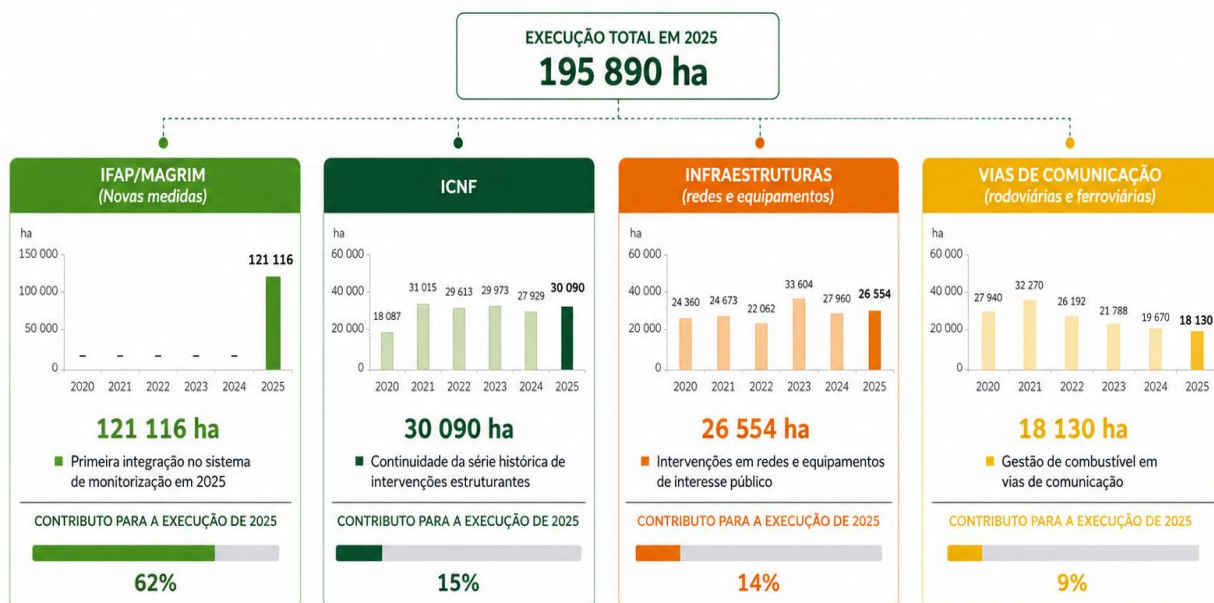


Figura 32. Evolução da gestão de combustível (ha) por entidade responsável (2020-2025).

(Nota: Em 2025 foram integradas, pela primeira vez, as medidas reportadas pelo IFAP/MAGRIM)

Fonte: Reporte das Entidades SGIF

A leitura por entidade evidencia que o aumento da execução reportada em 2025 resulta sobretudo da integração de novos instrumentos de gestão agroflorestal e pastoril, sem prejuízo da continuidade das intervenções promovidas pelo ICNF e pelas entidades responsáveis pela gestão de infraestruturas lineares. A análise das diferentes tipologias de intervenção permite compreender de que forma estes contributos se distribuíram entre intervenções estruturantes da paisagem e intervenções em infraestruturas lineares.

Intervenções estruturantes da paisagem

IMPACTO POSITIVO

Em 2025, a gestão de combustível atingiu 195 890 ha, o valor anual mais elevado desde o início do PNA (+159% face a 2024), refletindo um reforço significativo da intervenção territorial e da mobilização de novos instrumentos de gestão da paisagem.

²² Para efeitos do presente relatório, a categoria anteriormente designada como "utilities e infraestruturas críticas" passou a ser apresentada como "vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público", em conformidade com a terminologia prevista no Programa Nacional de Ação (PNA) e no DL 82/2021. A alteração não implica modificações no âmbito material das intervenções reportadas, destinando-se apenas à harmonização terminológica.

As intervenções estruturantes da paisagem representaram, em 2025, a **componente predominante da gestão de combustível reportada**, refletindo uma alteração significativa face ao perfil de execução observado nos anos anteriores. Esta evolução resulta da conjugação entre a continuidade das intervenções estruturantes promovidas pelo ICNF - designadamente na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), nos mosaicos de gestão de combustível e no fogo prescrito - e da integração, pela primeira vez, das medidas de gestão agroflorestal e pastoril operacionalizadas pelo IFAP/MAGRIM (Figura 33).

No âmbito das **intervenções diretamente executadas ou reportadas pelo ICNF** foram intervencionados **30 090 ha**, distribuídos entre **8 787 ha** na RPFGC, **19 135 ha** em mosaicos de gestão de combustível e prevenção em parques naturais e **2 168 ha** através da aplicação de fogo prescrito incluindo fogo controlado e queimadas autorizadas.

A Rede Primária manteve o seu papel como infraestrutura estratégica de compartimentação da paisagem, tendo sido intervencionados **8 787 ha**, correspondendo a cerca de **73%** da meta anual estabelecida (12 000 ha). Destaca-se igualmente a implementação de **73 Dispositivos de Utilização Permanente (DUP)**, abrangendo **5 444 ha** e **cerca de 9 979 prédios rústicos**, num investimento em indemnizações em cerca de **9,1 milhões de euros**, reforçando a capacidade operacional da rede e contribuindo para a melhoria das condições de segurança e de apoio às operações de supressão. Os **mosaicos de gestão de combustível e prevenção em parques naturais** totalizaram **19 135 ha**, ultrapassando a meta anual prevista (**12 000 ha**) em cerca de **60%**, evidenciando o reforço das intervenções orientadas para a diversificação da paisagem e para a redução da continuidade dos combustíveis vegetais.

Por sua vez, a utilização de **fogo prescrito** registou **2 168 ha**, mantendo-se abaixo da meta anual (**5 000 ha**). Apesar deste desvio, importa salientar a continuidade do reforço da capacidade técnica e operacional nesta área, através da formação especializada, da consolidação das Áreas de Elevada Recorrência de Fogo (AERF)²³ e da implementação do Centro Nacional de Fogo Controlado, iniciativas que contribuem para a expansão gradual desta ferramenta de gestão integrada do fogo. Contudo, a sua utilização continua condicionada por limitações operacionais, regulamentares e pela disponibilidade de equipas especializadas, mantendo o fogo prescrito abaixo do seu potencial no âmbito da gestão integrada de fogos rurais. Neste contexto, assume particular relevância a priorização da sua aplicação em territórios críticos, como as AERF,

²³ As Áreas de Elevada Recorrência de Fogo (AERF) correspondem a zonas identificadas com base na análise de séries históricas de ignições e incêndios, caracterizadas por uma elevada repetição de ocorrências ao longo do tempo. Constituem territórios prioritários para a aplicação de medidas de prevenção, gestão de combustível e fogo técnico, com o objetivo de reduzir a recorrência e a severidade dos incêndios rurais.

abordagem suportada pelo estudo desenvolvido pelo CoLAB ForestWISE para a AGIF (Sá et al., 2025), que contribui para orientar as intervenções para áreas com maior recorrência de incêndios.

Novos instrumentos de gestão agroflorestal e pastoril

A principal alteração registada em 2025 decorre da integração, pela primeira vez, **das medidas de gestão agroflorestal e pastoril reportadas pelo IFAP/MAGRIM**, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e do Fundo Ambiental. Estas medidas totalizaram **121 116 ha** (Figura 33), representando cerca de **62% da área total de gestão de combustível reportada em 2025** e alterando significativamente a composição da execução nacional. O *Mosaico Agroflorestal com Manutenção de Baixa Carga de Combustível*, financiado pelo PEPAC, representou **76 914 ha e abrangeu 7 520 beneficiários**, constituindo a principal tipologia de intervenção reportada em 2025. Esta medida promove a manutenção de áreas agrícolas, florestais e silvopastoris em condições de reduzida carga de combustível, contribuindo para a descontinuidade da vegetação e para o aumento da resiliência da paisagem aos incêndios rurais. Complementarmente, o apoio à *Gestão da Carga de Combustível em Áreas de Baldio por via da Pastorícia* (Despacho n.º 5079-A/2025, de 30 de abril), financiado pelo Fundo Ambiental, mobilizou **4 198 candidaturas**, abrangendo cerca de **44 202 ha de área forrageira em baldios** e aproximadamente **50 922 cabeças normais (CN)**. A implementação desta medida concentrou-se maioritariamente em territórios de montanha e em áreas de baldio do Norte do país²⁴,

IMPACTO POSITIVO

A integração das medidas do PEPAC e do Fundo Ambiental introduziu uma nova escala de intervenção na gestão de combustível, representando 121 116 ha (62%) da execução reportada em 2025 e reforçando a gestão ativa da paisagem.

reforçando a utilização do pastoreio extensivo como ferramenta de gestão ativa da vegetação e valorizando sistemas agroflorestais com reconhecido contributo para a redução da carga de combustível.

Apesar da expressão territorial alcançada, trata-se de uma medida operacionalizada apenas a partir de maio de 2025, pelo que ainda não existe evidência suficiente para avaliar, de forma robusta, o seu

²⁴ A medida apresentou maior expressão nos distritos de Vila Real, Viana do Castelo e Braga, que concentraram a maioria das candidaturas, da área forrageira e da carga pecuária apoiada. O apoio integra o Fundo Ambiental (cerca de 5 M€, Despacho n.º 5079-A/2025) e articula-se com medidas apoiadas pelo PEPAC/FEADER, com uma dotação estimada de cerca de 8 M€ em 2025. Para 2026 encontra-se prevista uma expansão significativa deste instrumento, com uma meta indicativa de até 200 000 ha e um envelope financeiro de cerca de 30 M€.

impacto na redução do risco de incêndio rural, aspeto que deverá ser acompanhado nos próximos ciclos de monitorização.

Intervenções em infraestruturas lineares

As intervenções em **infraestruturas lineares** totalizaram **44 684 ha** em 2025, correspondendo a cerca de **24%** da gestão de combustível reportada (Figura 33). Estas intervenções mantêm um papel fundamental na proteção de infraestruturas críticas e na salvaguarda da segurança de pessoas e bens, assegurando a gestão da vegetação ao longo das principais redes de energia, rodoviárias e ferroviárias. As **infraestruturas e equipamentos de interesse público** representaram **26 554 ha**, através das intervenções promovidas pelas entidades gestoras das redes de transporte e distribuição de energia, designadamente a REN (11 220 ha), a E-REDES (15 334 ha) e outras entidades responsáveis pela gestão destas infraestruturas. No caso da E-REDES, dos 16 193 ha planeados para intervenção em 2025, foram executados 15 334 ha até ao final do ano, correspondendo a cerca de 95% do plano previsto.

No **setor das vias de comunicação**, nomeadamente **das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias**, os dados reportados pela Infraestruturas de Portugal (IP) e pelas concessionárias privadas sob tutela do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) evidenciam níveis de execução globalmente estáveis face aos anos anteriores, totalizando cerca de 18 130 ha intervencionados. Destacam-se, neste contexto, **cerca de 8 451 ha associados à rede rodoviária sob responsabilidade da IP, 4 300 ha na rede ferroviária e 5 379 ha reportados pelas concessionárias rodoviárias**.

A distribuição das intervenções evidencia uma **alteração relevante do perfil da gestão de combustível no âmbito do SGIFR** (Figura 33). Em 2025, **as intervenções estruturantes da paisagem passaram a representar cerca de 77% da área total intervencionada**, enquanto as intervenções em **infraestruturas lineares** (energia, rodovia e ferrovia) **corresponderam aos restantes 23%**. Esta alteração resulta da conjugação entre a integração, pela primeira vez, das medidas de gestão agroflorestal e pastoril reportadas pelo IFAP/MAGRIM e a continuidade das intervenções estruturantes promovidas pelo ICNF, designadamente na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, nos mosaicos de gestão de combustível e no fogo prescrito.

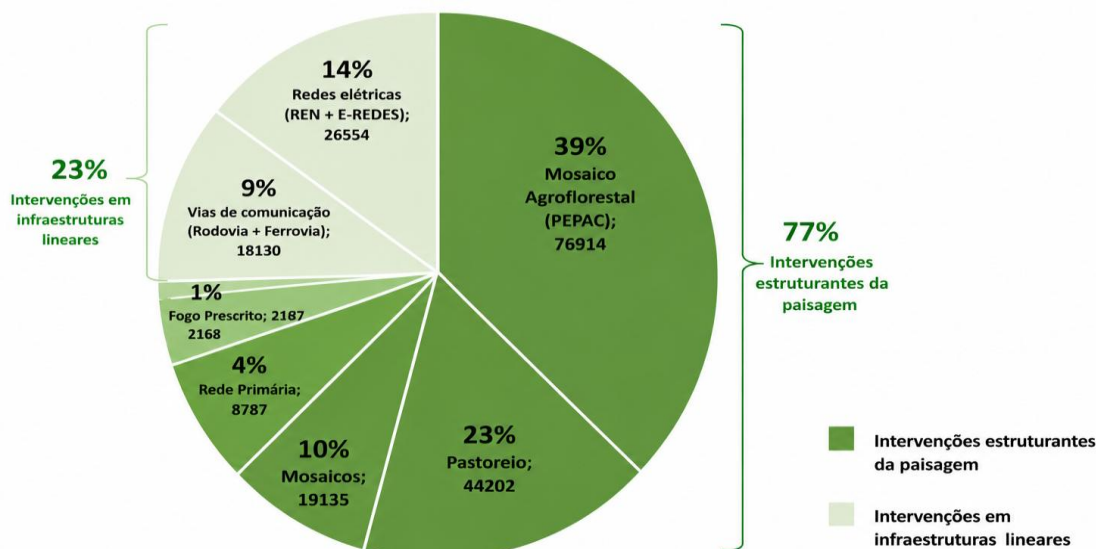


Figura 33. Distribuição da gestão de combustível por categoria e tipologia de intervenção (2025) (ha; %).

Fonte: Reporte das Entidades SGIFR

A evolução observada aproxima a **execução da visão estratégica do PNA**, que **privilegia uma gestão mais ativa da paisagem e a redução estrutural da continuidade dos combustíveis, sem descuidar a manutenção das infraestruturas lineares** indispensáveis à proteção de pessoas, bens e infraestruturas críticas.

Apesar deste avanço, subsistem desafios relacionados com a monitorização da eficácia das diferentes tipologias de intervenção e com a avaliação do respetivo contributo para a redução da perigosidade, da recorrência e da severidade dos incêndios rurais, aspeto particularmente relevante para as novas medidas de gestão agroflorestal e pastoril agora integradas no sistema de reporte.

Consolidação dos instrumentos de suporte ao programa

Em paralelo com a execução operacional da gestão de combustível, prosseguiu em 2025 a consolidação dos principais instrumentos de suporte ao PNA, com destaque para o reforço da monitorização, da normalização técnica e da harmonização dos critérios de reporte.

Neste contexto, o ICNF deu continuidade ao desenvolvimento da plataforma nacional de monitorização da gestão de combustível, reforçando a integração da informação proveniente das diferentes entidades executoras e promovendo uma maior consistência dos dados utilizados na avaliação do programa. Prosseguiu igualmente a implementação da Norma Técnica de

DESAFIO

A inexistência de um sistema integrado de informação para coordenação, reporte e monitorização da gestão de combustível continua a limitar a avaliação comparável entre entidades e a medição do impacto territorial das intervenções.

Cartografia da Rede de Faixas de Gestão de Combustível, contribuindo para a uniformização dos critérios de planeamento, execução e reporte das intervenções desenvolvidas no âmbito do SGIFR.

Em paralelo, continuou a **evolução do sistema SiCorte**, enquanto plataforma de apoio ao planeamento e gestão das intervenções, reforçando a articulação entre entidades e a melhoria da qualidade da informação disponível para apoio à decisão.

Mantiveram-se igualmente em desenvolvimento as iniciativas dirigidas à **proteção das Áreas de Elevado Valor e à gestão das galerias ripícolas**, contribuindo para uma abordagem mais integrada da gestão da paisagem e para o reforço da resiliência dos territórios aos incêndios rurais.

Execução acumulada e desvio face às metas do PNA

Apesar da evolução muito significativa registada em 2025, a execução acumulada da gestão de combustível permanece abaixo da trajetória prevista no PNA (Figura 34). No período 2020-2025, **foram reportados cerca de 600 mil ha intervencionados**, face a um objetivo acumulado de aproximadamente **1,27 milhões de hectares**, correspondendo a um **déficé acumulado de cerca de 670 mil hectares (53%)**.

A diferença observada resulta, em larga medida, dos atrasos verificados na implementação dos primeiros anos do PNA cuja recuperação exige a manutenção de níveis elevados de execução nos próximos ciclos de planeamento. Não obstante o déficé acumulado, a evolução registada em 2025 constitui uma mudança de trajetória na implementação do Programa Plurianual de Gestão de Combustível, evidenciando maior capacidade de execução das entidades responsáveis e uma crescente diversificação dos instrumentos disponíveis.

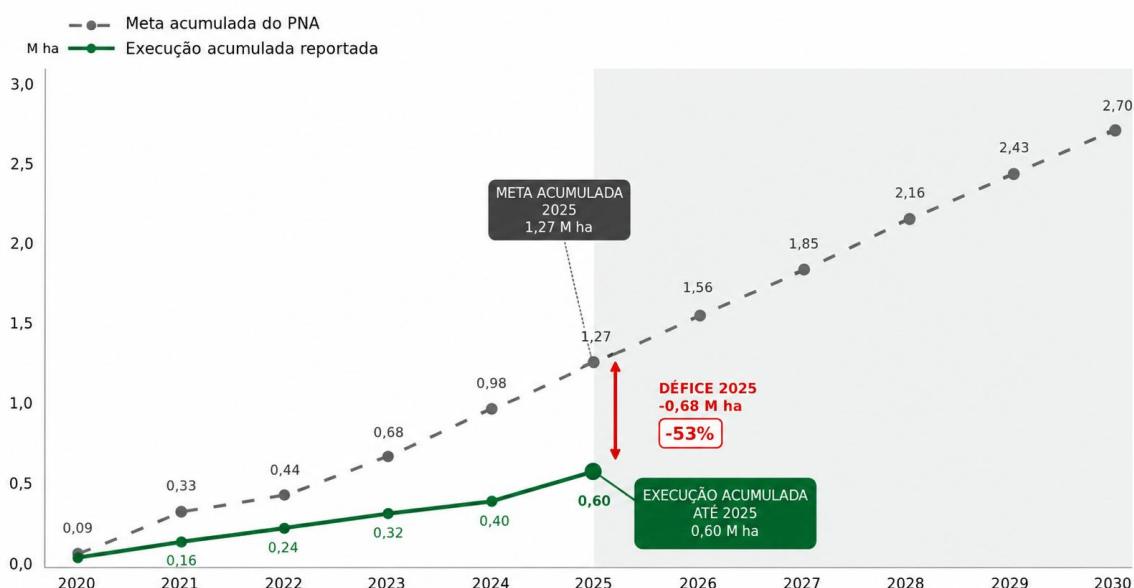


Figura 34. Evolução da execução acumulada da gestão de combustível face à trajetória prevista no Programa Nacional de Ação (M ha)

Fonte: AGIF

Em síntese, 2025 marcou um ponto de inflexão na execução do Programa Plurianual de Gestão de Combustível. Para além do aumento muito significativo da área intervencionada, registou-se uma alteração estrutural do perfil das intervenções, com **maior predominância das ações estruturantes da paisagem, complementadas pela manutenção das intervenções em infraestruturas lineares**. Esta evolução aproxima a execução da visão estratégica do PNA, embora permaneçam desafios relevantes ao nível da monitorização, da eficácia, das intervenções e da recuperação do défice acumulado de execução.

DESAFIO

O aumento da execução não se traduz ainda numa evidência clara de impacto estrutural na redução do risco.

Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes (P2.2.2)

No âmbito do programa definido para alterar o **processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes** mantiveram-se em desenvolvimento instrumentos de apoio à valorização de resíduos florestais e biomassa, embora sem evidência consolidada de impacto territorial significativo em 2025.

Relativamente ao reaproveitamento de sobranes florestais, **em 2025 iniciou-se a execução dos projetos apoiados pelo Aviso n.º 18404/2023**²⁵ – *Gestão Sustentável da Floresta: Apoio à Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem*. Este instrumento visa promover a recolha, armazenamento temporário e valorização de sobranes provenientes de explorações florestais, agroflorestais e agrícolas, contribuindo para a redução do recurso a queimas e para a diminuição do número de ignições. O processo de avaliação incidiu sobre 36 candidaturas, tendo sido aprovados para financiamento 16 projetos, correspondentes a um investimento global próximo de 2 milhões de euros e a um apoio financeiro de 1,5 milhões de euros.

Paralelamente, continuou enquadrado o **programa de apoio à produção de energia à escala local com base em biomassa**, ao abrigo do Aviso nº 19669/2023²⁶, visando promover o aproveitamento energético de sobranes florestais e matos e reforçar soluções de economia circular associadas à gestão da vegetação.

Estas iniciativas procuram promover alternativas mais sustentáveis para o tratamento e valorização de resíduos florestais, contribuindo potencialmente para a redução da carga combustível e para o reforço da economia local. Contudo, permanece limitada a informação consolidada que permita avaliar, de forma consistente, o impacto territorial efetivo destas medidas na redução da carga de combustível à escala da paisagem.²⁷

IMPACTO POSITIVO

Reforço de instrumentos que promovem a valorização de biomassa e a redução de resíduos.

DESAFIO

A ausência de evolução neste domínio limita o desenvolvimento de soluções circulares e a valorização de biomassa.

²⁵ Aviso n.º 18404/2023: Instrumento financiado pelo Fundo Ambiental que visa promover a valorização de sobranes florestais, através da criação de ecopontos e de soluções de compostagem, contribuindo para a redução da carga combustível e para a promoção da economia circular. Gestão Sustentável da Floresta: Apoio à Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem, Fundo Ambiental. Resultados reportados no Relatório Final de Avaliação do Aviso, publicado em 2025.

²⁶ Aviso n.º 19669/2023: Instrumento de apoio à produção descentralizada de energia com base em biomassa residual, visando o aproveitamento energético de sobranes florestais, a redução de resíduos e o reforço da sustentabilidade e resiliência dos territórios rurais.

²⁷ Estudos desenvolvidos no âmbito do projeto FIRE-RES, incluindo atividades conduzidas pelo ForestWISE com comunidades rurais da Lousã e municípios envolventes, identificaram que a queima de sobranes continua frequentemente associada à ausência de alternativas conhecidas pelas populações locais para eliminação ou valorização destes materiais. Estes resultados encontram-se documentados no Deliverable D4.3 - IA Brief 4.2: *Strategies for efficient communication with citizens adapted to each society/culture and EWE* (D4.3. IA brief 4.2: strategies for efficient communication with citizens adapted to each society/culture and EWE.) e no policy brief *From Perceptions to Prevention: towards a new model of risk communication for wildfire prevention in Portugal*. (FIRE-RES From Perceptions to Prevention: towards a new model of risk communication for wildfire prevention in Portugal. EN).

AUMENTAR A EFICÁCIA DA PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES E DO TERRITÓRIO EDIFICADO

Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (P2.3.1)

Prosseguiu, em 2025, o **processo de revisão e consolidação das regras associadas às redes de defesa contra incêndios em espaços privados**, com vista a reforçar a responsabilização dos proprietários e a eficácia das medidas de autoproteção. Neste contexto, foi **elaborado o mapa das freguesias prioritárias para a gestão de combustíveis e vigilância** e publicado o despacho ministerial respetivo (Despacho n.º 4717/2025, de 17 de abril). Foram identificadas como prioritárias cerca de 1/3 das freguesias, o que corresponde, aproximadamente a 32% do território continental (Figura 35).

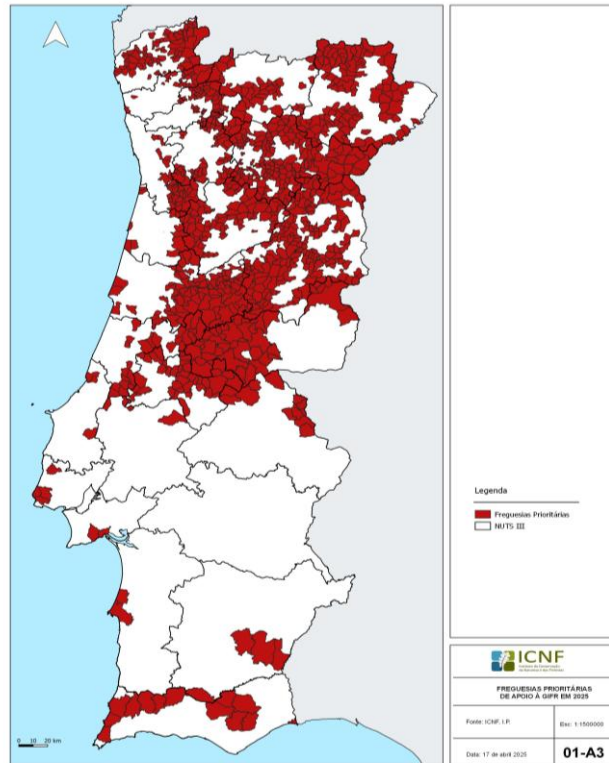


Figura 35. Distribuição das freguesias prioritárias para a gestão de combustível e vigilância em Portugal continental (2025).

Fonte: ICNF

A verificação do cumprimento das obrigações de gestão de combustível – fator de diminuição da vulnerabilidade das populações – compete à GNR. No âmbito da **operação “Floresta Segura 2025”** (16 de fevereiro 25 a 3 de novembro 2025), a GNR manteve ações de fiscalização e monitorização da gestão de combustível, com especial incidência nas **998 freguesias prioritárias identificadas, abrangendo ainda 1 894 freguesias não prioritárias**. Assim, relativamente à gestão de combustível, nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 82/2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 124/2006, **foram fiscalizadas 10 393 (99,8%) situações do universo das 10 417 situações passíveis de infração** (Figura 36). Foram verificados 6 178 cumprimentos voluntários dos pontos sinalizados na primeira fase, correspondendo a 59% de adesão voluntária por parte dos proprietários, semelhante a 2024, mas ainda insuficiente para assegurar uma implementação homogénea das obrigações à escala territorial.

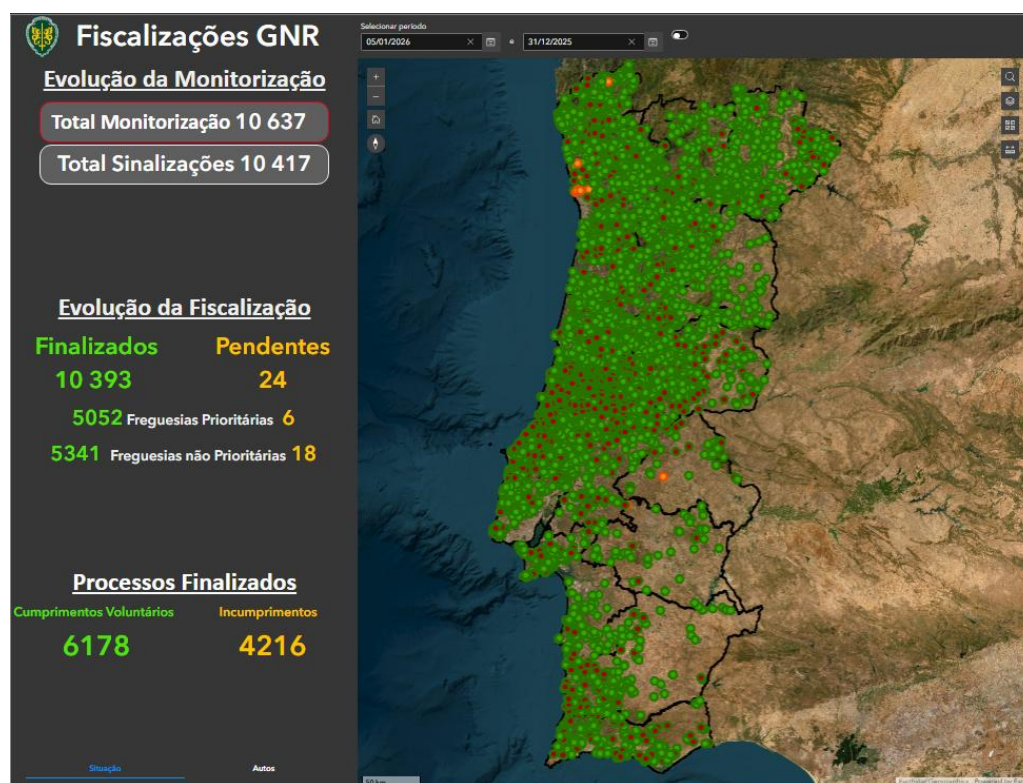


Figura 36. Plataforma fiscalização gestão de combustível junto ao edificado.

Fonte GNR

Estas ações de fiscalização da GNR focaram-se sobretudo nas faixas de proteção do edificado populacional, nas redes rododiferroviária e de transporte de energia, bem como na realização indevida de queimas e queimadas. No total das **4 083 contraordenações registadas** ao Decreto-Lei n.º 82/2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 124/2006, continua a verificar-se um número significativo de infrações relacionadas com a gestão de combustível na rede secundária (78%) e com o uso do fogo (queimas, queimadas, fogueiras e outros) (18%), áreas que permanecem de elevada relevância no quadro das políticas de sensibilização e prevenção (Figura 37).

Em 2025 foram **instaurados 3 115 autos de contraordenação**, mais 87 do que no ano anterior incidindo sobretudo na proteção do edificado (50 metros) aglomerados populacionais (100 metros), bem como à gestão de combustível na envolvente de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e redes de transporte de energia, incluindo ainda situações relacionadas com a realização indevida de queimas e queimadas.

No domínio específico da **proteção das áreas edificadas**, registaram-se **2 086 autos associados ao incumprimento das faixas de gestão de combustível**, dos quais 1 057 relativos à envolvente de aglomerados populacionais em territórios florestais (100 metros), 944 referentes à

envolvente de edifícios isolados em territórios florestais (50 metros) e 85 associados a edifícios confinantes com territórios agrícolas (10 metros).

Apesar dos progressos registados (Figura 38), persistem limitações ao nível da eficácia dos mecanismos de fiscalização, monitorização e responsabilização, comprometendo a consolidação de uma cultura de cumprimento voluntário e de redução estrutural da vulnerabilidade nos territórios mais expostos ao risco de incêndio rural.

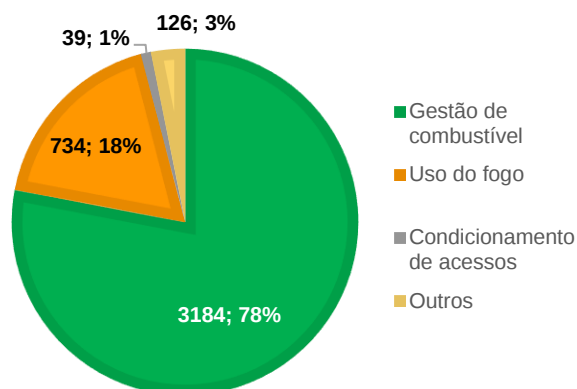


Figura 37. Atividades de fiscalização da gestão de combustível e cumprimento voluntário.

Fonte: GNR

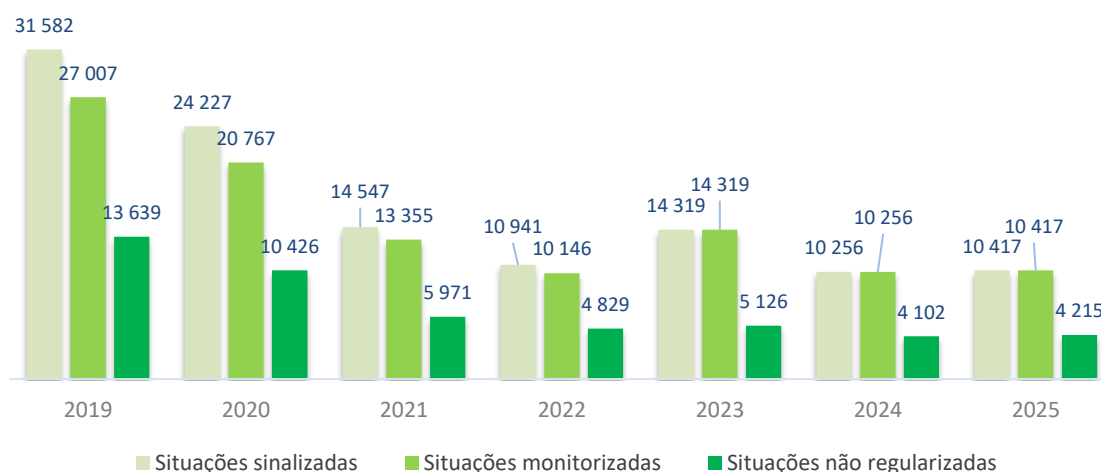


Figura 38. Atividades de fiscalização da gestão de combustível e cumprimento voluntário (GNR).

Fonte: GNR

No domínio da intervenção em interface urbano-rural, a medida “**Condomínio de Aldeia**” manteve-se, em 2025, como um dos principais instrumentos de apoio à redução da vulnerabilidade dos aglomerados rurais inseridos em territórios florestais, promovendo intervenções integradas de gestão de combustível, adaptação e valorização territorial.

Apesar da elevada adesão e expressão territorial da medida, persistem limitações na execução financeira e operacional dos projetos, evidenciando um desfasamento entre aprovação, contratualização e concretização efetiva das intervenções no terreno, associado à complexidade processual e à maturidade diferenciada das candidaturas. Encontram-se **em execução 228 candidaturas**, abrangendo **903 aldeias**, correspondendo a um **investimento total de cerca de 42 Milhões de euros**, dos quais **31,8 M€ aprovados** e **3,1 M€ executados até ao final de 2025**.

Complementarmente, o Fundo Ambiental reportou, em outubro de 2025, **um total de 310 candidaturas submetidas no âmbito do sub-investimento “Condomínio de Aldeia”**, correspondendo a 1 135 aldeias propostas. Destas, 231 candidaturas foram aprovadas, abrangendo 910 aldeias, **encontrando-se 224 contratualizadas**, equivalentes a 892 aldeias abrangidas no território nacional.

Também de relevância fundamental neste domínio, o programa **“Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” (ASPS)** manteve, em 2025, a sua implementação, registando uma evolução consistente dos principais indicadores operacionais reportados pela ANEPC, designadamente ao nível dos aglomerados abrangidos, locais de abrigo/refúgio, planos de evacuação elaborados e simulacros realizados. O número de **aglomerados abrangidos aumentou para 2 386** (+36 face a 2024, Figura 39), tal como os restantes indicadores (Tabela 7). Destaca-se o reforço das ações de sensibilização e preparação das populações promovidas localmente pelos municípios e freguesias, bem como a distribuição, pela ANEPC, de 6 250 kits de evacuação e de outro material de apoio à implementação dos programas, contribuindo para o reforço da capacidade de resposta das comunidades em situações de emergência.

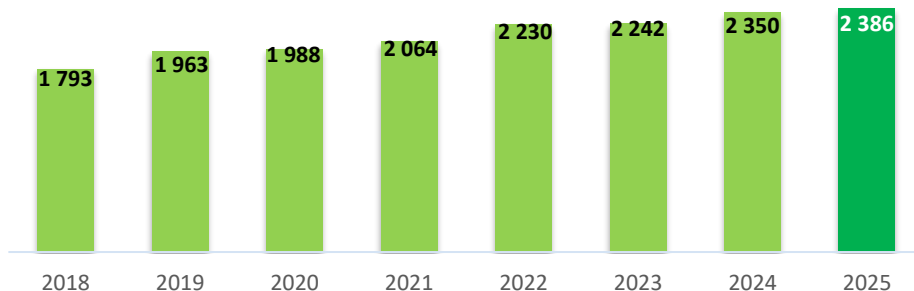


Figura 39. Evolução do nº de aglomerados envolvidos no programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”

Fonte: ANEPC / SGIFR

Os programas ASPS continuam a desempenhar um papel relevante na sensibilização, preparação e autoproteção das populações expostas ao risco de fogo rural. A evolução dos principais indicadores em 2025 evidencia a continuidade da sua implementação e consolidação territorial, refletida no aumento do número de aglomerados abrangidos, oficiais de segurança designados, simulacros realizados, locais de abrigo/refúgio identificados e planos de evacuação elaborados (Tabela 7).

Tabela 7. Evolução dos principais indicadores do Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras” (2024–2025)

Indicador (valores apresentados acumulados desde 2018)	2024	2025
Aglomerados abrangidos	2 350	2 386
Oficiais de segurança designados	2 198	2 235
Simulacros realizados	539	627
Locais de abrigo/refúgio identificados	3 028	3 065
Planos de evacuação elaborados	992	1 025

IMPACTO POSITIVO

Os programas ASPS continuaram a expandir a sua cobertura territorial e capacidade operacional em 2025, reforçando os mecanismos locais de preparação, evacuação e autoproteção das populações.

ALERTA

Apesar da evolução positiva dos programas ASPS, a cobertura territorial permanece heterogénea, significativamente abaixo da meta definida no PNA para 2030, mantendo-se desigualdades relevantes na preparação e autoproteção das populações em territórios de maior vulnerabilidade.

A ANEPC destaca a **perceção positiva das populações e dos diversos intervenientes do SGIFR** relativamente ao contributo destes programas para o reforço da cultura de risco, da preparação das comunidades e da adoção de comportamentos de autoproteção. Esta perceção é corroborada por estudos e avaliações realizados em Portugal, que apontam para uma maior consciencialização das populações, um reforço do envolvimento comunitário e uma maior preparação para colaborar em ações de evacuação e confinamento, particularmente nos aglomerados onde o programa se encontra implementado e forma realizados simulacros²⁸.

O Programa ASPS continua igualmente a ser **reconhecido como uma boa prática internacional** no domínio da sensibilização e preparação das comunidades para o risco de incêndio rural. A [Comissão Europeia](#), OCDE e o Banco Mundial identificam-no como uma iniciativa de referência

²⁸ Inclui, entre outros, a dissertação de mestrado “[Autoproteção Contra Incêndios Florestais em Espaços Rurais - Estudo de Caso no Concelho de Castelo Branco](#)” que integra a análise de um *Focus Group* e o [Relatório Final do Grupo de Peritos - Incêndios Rurais 2022](#) .

neste domínio, sendo o Banco Mundial a estimar benefícios líquidos acumulados de cerca de **233 milhões de euros** (custos evitados graças aos Programas), para o período 2024-2050, decorrentes da sua implementação nos moldes atualmente existentes²⁹.

Não obstante os resultados alcançados, **subsiste a necessidade de reforçar os mecanismos de monitorização e avaliação que permitam quantificar de forma sistemática o contributo** do programa para a redução da vulnerabilidade e para o reforço da resiliência das comunidades.

Grau de execução e dinâmica de implementação da OE2

Em 2025, a execução da OE2 evidencia uma evolução global positiva face a 2024, atingindo cerca de **63% de implementação** reforçando a trajetória positiva observada em anos anteriores. Esta evolução reflete um avanço consistente na implementação dos instrumentos associados à gestão da paisagem e à gestão de combustível, consolidando a OE2 como a orientação estratégica com maior nível de execução do SGIFR.

Os progressos registados resultam sobretudo da aceleração dos programas orientados para a transformação da paisagem e para a gestão integrada do combustível. Em contrapartida, persistem diferenças relevantes entre programas, mantendo-se reduzida evolução no reaproveitamento de sobranes e verificando-se uma diminuição dos níveis de execução das medidas de autoproteção.

A evolução dos programas evidencia níveis de implementação diferenciados (Figura 40), confirmando um reforço dos instrumentos de intervenção territorial, enquanto permanecem limitações na operacionalização de algumas medidas complementares.

²⁹ Comissão Europeia ([Wildfire Risk Awareness and Communication – Analysis of Good Practices](#)), OCDE ([Taming wildfires in the context of climate change: The case of Portugal](#)) e Banco Mundial ([Tools for Making Smart Investments in Prevention and Preparedness in Europe](#)).

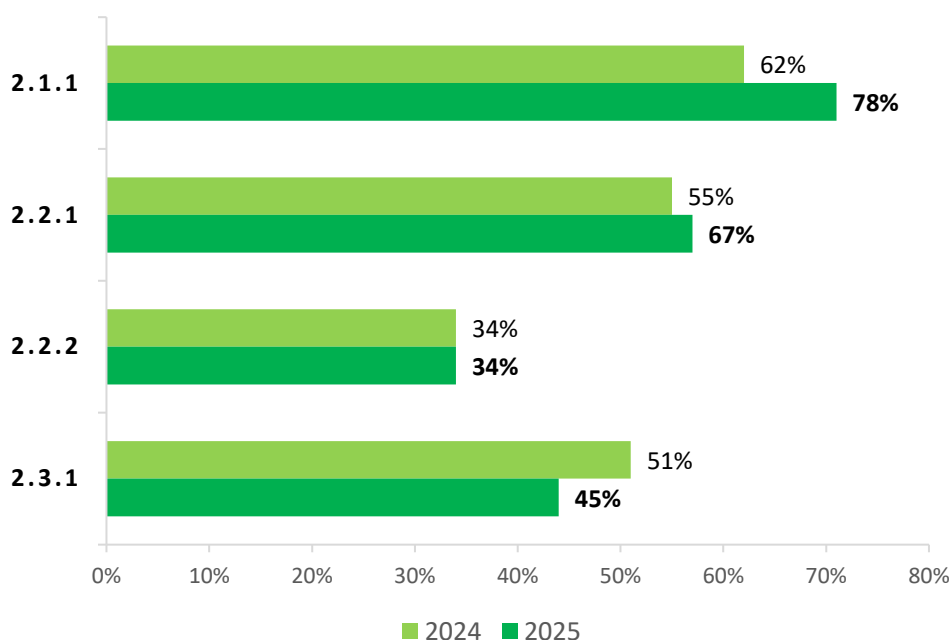


Figura 40. Evolução do PNA por programa 2024-2025.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

Os programas **“Reconverter a paisagem”** (P2.1.1) e **“Executar o programa plurianual de gestão de Combustível”** (P2.2.1) registaram os níveis de execução mais elevados, atingindo respetivamente **78%** (+16 pp) e **67%** (+12 pp), refletindo a consolidação dos principais instrumentos de transformação da paisagem e redução estrutural da perigosidade. Em contraste, o programa **“Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranes”** (P2.2.2) manteve um nível de execução inalterado (**34%**), evidenciando dificuldades persistentes na implementação das medidas previstas. Por sua vez, o programa **“Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas”** (P2.3.1) reduziu o seu grau de execução de **51% para 45%** (-6 pp), constituindo um sinal de alerta quanto à consolidação das medidas de proteção individual e coletiva.

A OE2 registou, em 2025, uma despesa executada de **144 milhões de euros**, correspondendo a cerca de **24% da despesa total do SGIFR**. Face a 2024, verificou-se uma variação residual de **-1 milhão de euros (-1%)**, evidenciando uma estabilidade do investimento associado aos programas desta orientação estratégica (Figura 41). No âmbito da OE2 encontravam-se em execução **21 projetos**³⁰, distribuídos pelos diferentes programas associados à gestão da

³⁰ O detalhe da execução dos **21 projetos** que integram os programas da OE 2 pode ser consultado no documento de apoio *Ponto de Situação dos Projetos 2025*, disponível no sítio institucional da AGIF.

paisagem, gestão de combustível, valorização da biomassa e autoproteção de pessoas e infraestruturas.



Figura 41. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE2.
Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

Síntese estratégica da OE2

Os resultados de 2025 confirmam uma **evolução consistente da OE2** na implementação dos instrumentos de gestão da paisagem e de prevenção estrutural do risco, refletindo o reforço da capacidade de intervenção territorial e a consolidação dos principais programas de reconversão da paisagem e gestão de combustível. Contudo, subsistem desafios associados à implementação equilibrada dos diferentes programas, em particular no reaproveitamento de sobrantes e na consolidação das medidas de autoproteção. Neste contexto, o reforço da articulação entre instrumentos de gestão, financiamento e monitorização assume-se como condição essencial para acelerar a transformação da paisagem e aumentar a eficácia das intervenções na redução do risco de incêndio rural (Figura 42).

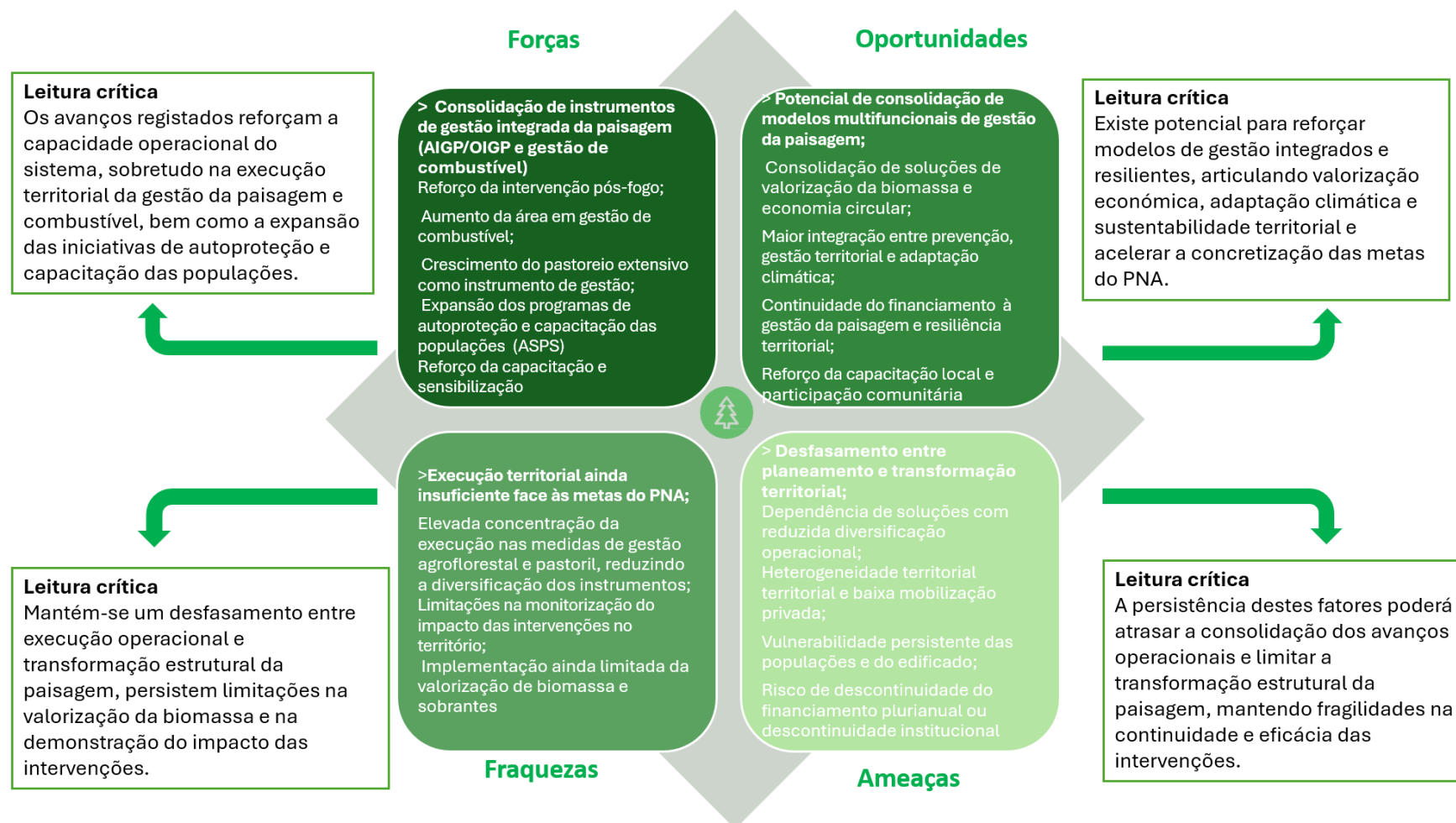


Figura 42. Análise SWOT da OE2 - Cuidar dos espaços rurais, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.

Fonte: AGIF

2.3.3 OE3 - Modificar comportamentos



A Orientação Estratégica 3 (OE3) visa modificar os comportamentos dos cidadãos, de modo a reduzir as vulnerabilidades associadas aos incêndios rurais, que tenham génese antropogénica. Adicionalmente, também procura incentivar práticas que reduzam a exposição ao perigo de incêndio de pessoas e bens nas respetivas comunidades. O perfil de risco altera-se pela situação meteorológica e pela composição, carga e estrutura da vegetação, condições das edificações e das suas envolventes, enquanto para pessoas e comunidades é determinado pela sua experiência, condições físicas, idade e cultura.

A modificação de comportamentos visa promover junto da população uma reflexão sobre crenças e atitudes, informar sobre riscos e as melhorar práticas para os reduzir, nomeadamente, evitar o uso do fogo nos dias de meteorologia mais adversa, reduzir as fontes de ignição em períodos de maior risco, desincentivar as queimas, queimadas e as fogueiras clandestinas, o uso de máquinas e todas as fontes de calor que possam originar uma ignição, e promover técnicas alternativas na gestão de combustíveis nas propriedades agroflorestais, como a compostagem ou a trituração de sobranes. Em comunidades cuja população é demograficamente reduzida e envelhecida, o uso do fogo, enquanto técnica de gestão de combustíveis, deverá ser aconselhada apenas em situações em que se observem existir as condições para controlar uma propagação inesperada.

Modificar comportamentos é, também, dar a conhecer as boas práticas de prevenção de incêndios e gestão do território, nomeadamente os perigos de edificação em determinadas áreas, sem reduzir a exposição e vulnerabilidade dessas estruturas ao fogo, e as medidas de proteção necessárias, bem como o grau de exposição ao risco quando presentes em espaços rurais em dias de elevada perigosidade meteorológica.

REDUZIR AS IGNIÇÕES DE MAIOR RISCO

Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas (P3.1.1)

O regulamento do fogo técnico não observou significativos avanços em 2025, o que representa um atraso importante nesta matéria.

Em 2025, consolidaram-se e expandiram-se os avanços registados em 2024, especialmente no apoio à população. Um total de **274 municípios** (de um total de 278) **aderiu à plataforma** (cerca de 99%) de registo de queimas e queimadas. A regulamentação do uso do fogo de queimas e queimadas reveste-se de uma importante componente normativa de nível concelhio.

De acordo com dados do ICNF, observa-se uma tendência crescente de participação dos cidadãos na comunicação e pedido de autorização destas atividades (Figura 43). A par dos contactos efetuados por endereço eletrónico, para responder aos esclarecimentos remetidos para o e-mail queimasqueimadas@icnf.pt, o ICNF processou em 2025, 1 297 611 pedidos de autorização para queimas (redução de 7% face ao ano anterior) e 529 para queimadas (aumento de 73% face ao ano anterior). Pela dimensão, acréscimos e tendências observados, conclui-se ser uma iniciativa que tem gerado uma mobilização significativa e que pode contribuir para a redução do uso negligente do fogo, em particular no que respeita a estas duas atividades.

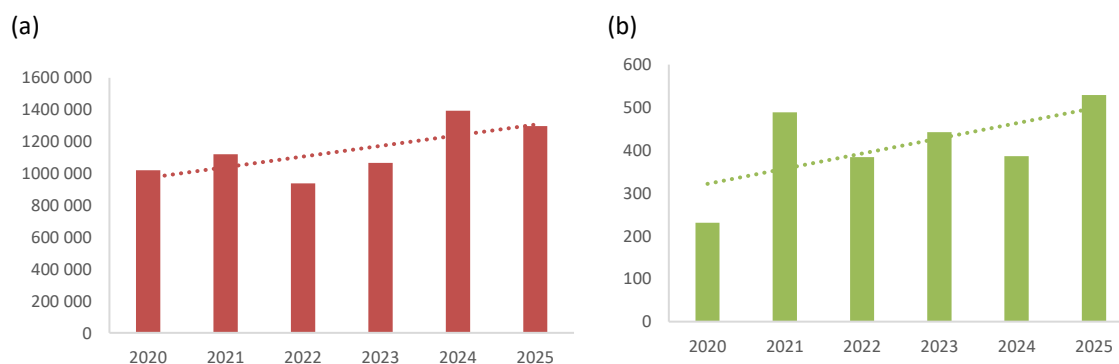


Figura 43. Evolução do número de queimas (a) e queimadas (b) na Plataforma das Queimas e Queimadas.

Fonte: ICNF

No que respeita à linha específica de apoio

IMPACTO POSITIVO

A adesão dos municípios à plataforma de registo de queimas e queimadas, reflete a vontade dos cidadãos na redução de comportamentos de risco e no cumprimento da lei.

à população, no âmbito do número SOS Ambiente, registaram-se um total de 135 324 chamadas em 2025 (-9% do que em 2024). Destas, 15 546 foram atendidas pela GNR, através das opções 1 e 2, resultando em 4 615 denúncias no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e 2 244 esclarecimentos sobre gestão de combustíveis. O ICNF, através da

opção 3, respondeu a 119 778 contactos, consolidando o suporte técnico às práticas seguras de uso do fogo.

No âmbito do **Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (MARQ)**, foram executados 1 180 hectares de fogo controlado e queimadas em resposta à solicitação de 38 pastores, correspondendo a 91% das parcelas planeadas para 2025. Este valor, com **um aumento de cerca de 90% face a 2024**, representa 54% dos 2 168 hectares totais de área intervencionada por estas técnicas em 2025. Adicionalmente, a Guarda Nacional Republicana através da UEPS apoiou 44 ações de fogo controlado, tendo empenhado 211 militares.

ALERTA

Pese embora em 2026 tenha sido aberto um anúncio para apoio às ações de fogo controlado, no âmbito do Fundo Ambiental, não foram especificamente contempladas as ações do MARQ. Torna-se necessário garantir apoio logístico neste projeto que pode aumentar significativamente a área tratada com fogo.

Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão (P3.1.2)

A vigilância e deteção, sob a coordenação da GNR, assenta na Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), sistemas de videovigilância sub-regionais, sistemas de vigilância móvel (patrulhas móveis dedicadas ou supletivas) e sistemas de vigilância aérea (meios tripulados e não tripulados).

A comunicação entre as diversas entidades envolvidas nas questões relacionadas com a vigilância e dissuasão, por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios, é desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho criado para o efeito, continua a desenvolver ações relativas ao planeamento das instalações e dispositivos de vigilância.

Em 2025, foi elaborado o mapa das freguesias prioritárias para a gestão de combustíveis e vigilância e publicado o despacho ministerial respetivo (Despacho n.º 4717/2025, de 17 de

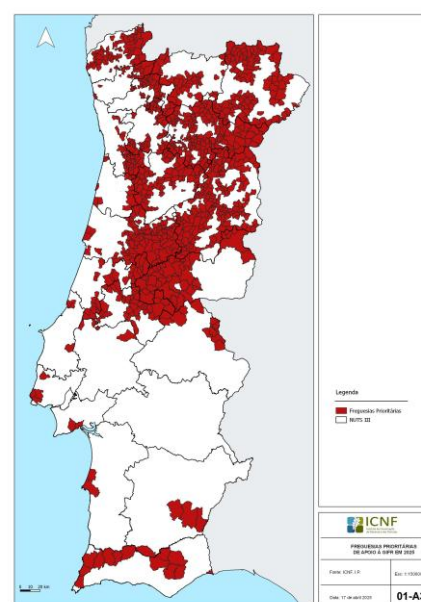


Figura 44. Mapa das freguesias prioritárias 2025.

Fonte: ICNF

abril). Foram identificadas como prioritárias cerca de 1/3 das freguesias, o que corresponde, aproximadamente, a 32% do território continental (Figura 44).

Consolidaram-se esforços para ampliar a cobertura de vigilância em áreas rurais críticas, promovendo a deteção precoce de incêndios e a dissuasão de comportamentos de risco, com 69% do território com maior risco de incêndio a ser coberto por mecanismos de vigilância durante períodos críticos, valor que representa um decréscimo de 3% face ao ano anterior.

As **plataformas da Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais (DIVDIR)**, e de **Monitorização e de Fiscalização** têm permitido, de acordo com a GNR, a otimização do emprego operacional dos meios das diferentes entidades que concorrem para as ações de vigilância fixa, móvel, aérea e deteção de incêndios rurais a nível nacional, assim como, para monitorizar e fiscalizar o cumprimento da execução das faixas de gestão de combustível e gestão operacional.

As **ações de vigilância** (fixa, móvel, aérea e terrestre), foram desencadeadas entre 05 de maio e 03 de novembro de 2025, tendo a Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), constituída por 80 PV da Rede Primária e 150 PV da Rede Secundária, operado entre os dias 05 de maio e 03 de novembro de 2025 (Rede Primária) e 29 de junho a 15 de outubro 2025 (Rede Secundária). Neste âmbito a GNR ativou 147 Torres de Acompanhamento Remoto de Videovigilância Florestal (TAR/SVF), implantadas, estando a decorrer o processo de implantação de mais 38 Torres de Acompanhamento Remoto de Videovigilância Florestal.

No que concerne à vigilância móvel terrestre, durante o mesmo período, registou-se o seguinte empenhamento de forças: 56 982 patrulhas GNR (nas quais se incluem as relativas à Operação Floresta segura 2025), 2 981 das Forças Armadas (2,7%), 247 da Autoridade Marítima Nacional, 989 da PSP, 118 Bombeiros, 37 358 Sapadores Florestais (34%), 22 619 da EMIF, 1 835 Vigilantes da Natureza e 6 581 de outras forças (Figura 44). Já no âmbito da vigilância armada, através da UEPS, foram realizadas 7 904 patrulhas, percorrendo 770 560 quilómetros e empenhou 24 728 militares.

Foi ainda agilizada a realização, pela GNR, de ações de patrulhamento (vigilância) e fiscalização aérea, através de meios das FFAA, nos distritos em estado de alerta especial, com incidência nos locais sinalizados com risco de incêndio muito elevado e máximo (Figura 45). Das 12 aeronaves não-tripuladas, por diversas limitações, apenas podem voar em simultâneo duas aeronaves. No ano de 2025 o contributo para a vigilância e prevenção de Incêndios Rurais através de UAS foi mais reduzido por problemas técnicos na frota UAVision Ogassa OGS 42N/VN

(as aeronaves não-tripuladas apenas voaram até 12 de agosto de 2025). No âmbito da DIVDIR, foram efetuadas 74 missões com meios aéreos não tripulados, em cerca de 344 horas de voo, até à suspensão da operação a 11 de agosto.

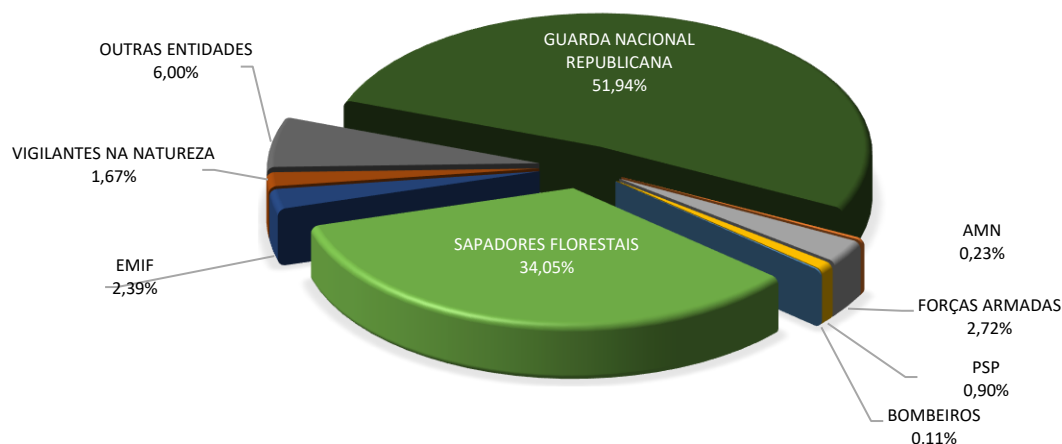


Figura 45. Patrulhas SGIFR (%).

Fonte: GNR

Adicionalmente foram efetuadas, enquadradas em outras missões da Força Aérea, 03 missões de vigilância (conjugadas com SIFICAP, etc.), da igual forma os voos de oportunidade que transitavam pelas diversas áreas de risco elevado de Incêndios Rurais (ou superior) foram efetuados a menor altitude para eventual deteção de focos de incêndio.

No âmbito do DECIR e dispositivo DIVDIR, através das aeronaves P-3C e C-295M, foram efetuadas 6 missões com cerca de 26 horas de voo em funções AVRAC, vigilância, monitorização e recolha de imagens áreas (3 missões solicitadas pela ANEPC e 3 missões solicitadas pela GNR). Estas missões contaram com a participação de elementos da GNR e Analistas da ANEPC (FEPC), comunicando com o CINGOP (GNR) e CNEPC (ANEPC), permitindo maior integração entre forças.

Durante o período da DSA entre 03 e 19 de agosto de 2025, foram evacuadas ou confinadas formalmente pelo menos 7 414 pessoas resultantes de operações preventivas de retirada das populações das aldeias ou de movimentação temporária para locais seguros e foram interditadas formalmente 192 vias, correspondendo a cortes ou condicionamentos de circulação rodoviária no âmbito da atuação da GNR nos incêndios rurais, resultando do empenhamento de 17 316 militares da GNR (CTer, UEPS, outras unidades, CINGOp, viaturas do Sistema de Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e oficiais de

ligação à ANEPC), com a utilização de 4 889 viaturas, associadas às diversas ações operacionais, incluindo evacuações, cortes de vias e patrulhamento.

A UEPS, durante o período da DSA e do Estado de Prontidão Especial (EPE) Nível IV, decorrido entre 20 e 25 de agosto, manteve um elevado empenho operacional, com uma média diária de cerca de 1 000 militares. No total do período compreendido entre 03 e 25 de agosto de 2025, foram empenhados 15 927 militares dessa unidade.

ALERTA

É vital que a vigilância nas áreas e períodos críticos seja assegurada por um sistema eficiente que permita abranger 100% dos territórios com maior exposição aos incêndios.

O projeto relativo à presença das Forças Armadas nas Áreas Críticas, dependente da obtenção de financiamento para reequipamento, visando reforçar a estrutura operacional e no terreno em termos de equipamento, recursos humanos e formação, não registou avanços significativos. De acordo com o Plano FAUNOS e as patrulhas solicitadas pela ANEPC para satisfazer a solicitação da GNR, foram realizadas na totalidade.

Em resultado destas atividades e do dispositivo montado, no decorrer do ano de 2025, foram dados 12 113 alertas (em 1.ª e 2.ª deteção), o que representa um acréscimo de 38% face a 2024, distribuídos de acordo com a Figura 41. De assinalar ainda o registo de 1 820 falsos alarmes, mais 68% do que no ano 2024. Destes, 7 033 (58,1%) foram dados pelo cidadão (qualquer pessoa), 3 176 (26,2%) tiveram origem na vigilância fixa, 1 884 (15,6%) pela vigilância móvel terrestre e 20 (0,2%) pela vigilância aérea (Figura 46).

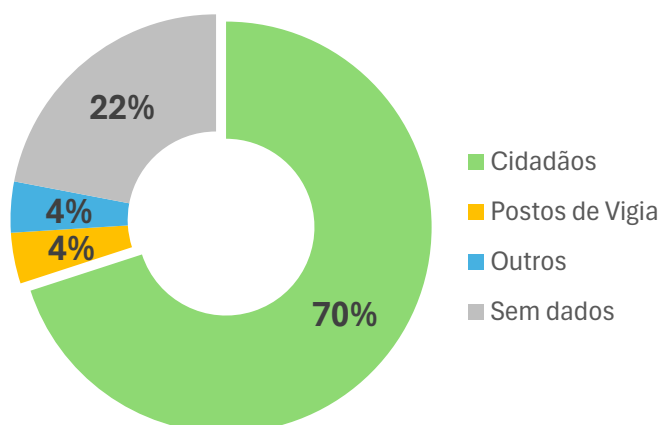


Figura 46. Distribuição do tipo de alertas.

Fonte: ICNF Plataforma SGIF

Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco (P3.1.3)

Em 2025 ficaram habilitados a investigar causas de incêndios rurais 761 operacionais. No ano de 2024 a GNR formou, 26 elementos com o Curso de Investigação das Causas dos Incêndios Rurais.

De um total de 8 252 ocorrências de incêndio rural, foram investigadas 8 234 (99% de incêndios rurais investigados), o que se traduz num esforço assinalável nesta matéria por parte das entidades responsáveis. Quanto ao tipo de causa: Uso do Fogo 2 056 (40%), Incendiarismo 1 990 (38%), Acidentais 1 016 (20%), Estruturais 43 (1%), Naturais 70 (1%), Indeterminadas 2 399 (29%), Reacendimento 660 (8%). De referir que o incendiarismo, frequentemente apontado como uma das principais causas dos incêndios, registou uma redução de três pontos percentuais comparativamente a 2024. Quantos às causas Indeterminadas, manteve-se um registo muito idêntico ao do ano transato. Finalmente, assinala-se a percentagem de reacendimentos que se mantém elevada face à meta SGIFR de 1% para o período 2020-2030 (Figura 47).

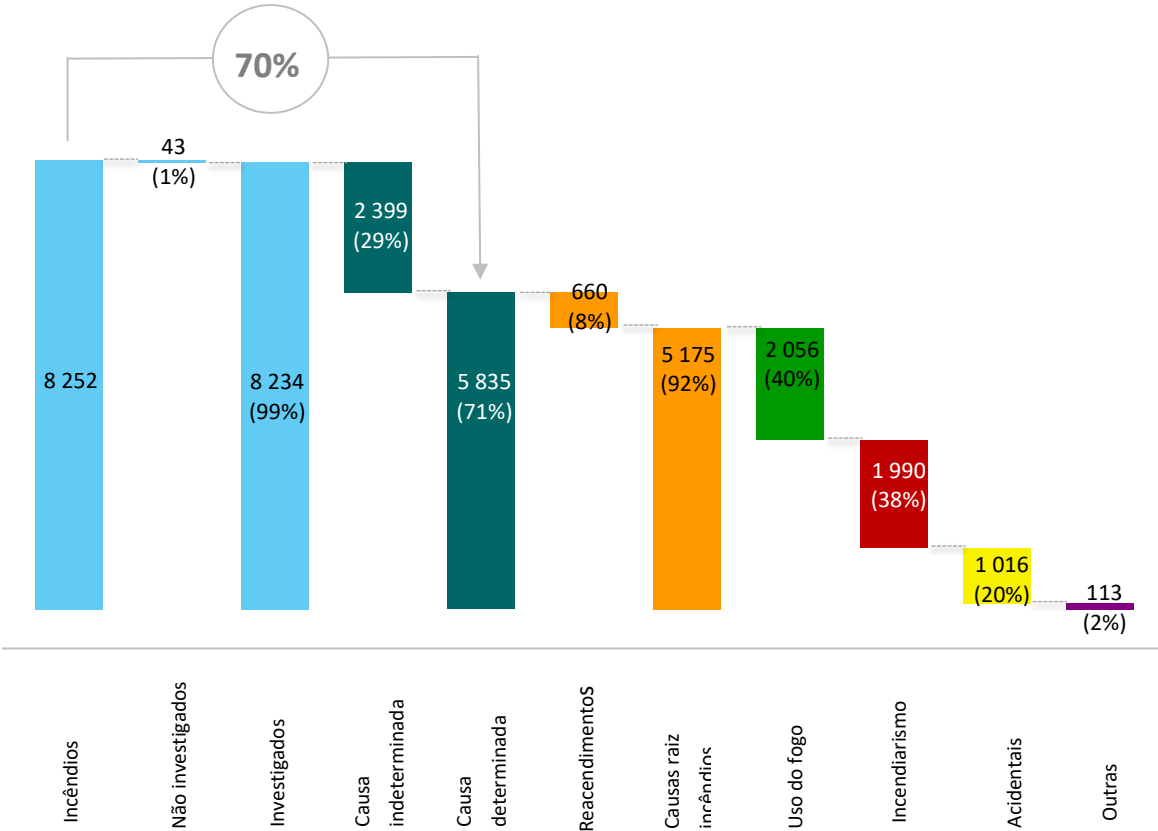


Figura 47. Causas dos incêndios em 2025.
Fonte: ICNF (SGIF)

Continuam os trabalhos que permitam desenvolver e compreender os modelos mentais das ignições negligentes em cada NUT III e análise de resultados para tomada de decisão sobre planos de mitigação em articulação com as várias entidades responsáveis.

IMPACTO POSITIVO

Existe uma consciencialização e interiorização por parte da maioria dos cidadãos sobre o seu papel enquanto “agente de proteção civil”, designadamente no alerta, vigilância e participação de ignições. Este facto deve ser capitalizado de forma de aumentar a participação dos cidadãos nestas situações.

Destaca-se igualmente a atuação dos grupos de trabalho de redução de ignições, compostos pela PJ, GNR e ICNF, que desenvolveram ações ao nível da investigação local de causas de incêndio, dissuasão e sensibilização junto das comunidades locais. Em 2025 estes grupos foram reforçados com mais 3 equipas, alargando a sua atuação a todo o território continental. Foram investigados 2 824 incêndios (mais 78% que em 2024) para além das missões de formação, sensibilização e elaboração de estudos locais face à evolução da causalidade verificada.

De forma global, os **crimes de incêndio em 2025** evidenciam um aumento face aos anos anteriores, o que sugere um agravamento da criminalidade associada ao fogo rural. Paralelamente, o crescimento do número de crimes, de suspeitos identificados e de detidos por incêndio florestal reforça a leitura de um fenómeno criminal mais expressivo, apesar do esforço desenvolvido ao nível da repressão e da prevenção.

No que concerne aos crimes de incêndios rurais registados pela GNR, em 2025 foram registados 6 003 crimes, identificados 894 suspeitos e efetuadas 68 detenções em flagrante delito, das quais 15 por dolo. Esta é uma evolução próxima da registada em 2024, embora com valores superiores aos anos de 2023 e 2024. Ainda assim, este indicador mantém-se abaixo dos picos observados entre 2015 e 2017. O total de pessoas identificadas por crimes de incêndio rural em 2025 apresenta, igualmente, um valor superior ao do ano transato, mantendo-se, contudo, alinhado com as médias verificadas em anos anteriores.

Relativamente à PJ, em 2025, foram efetuadas 94 detenções, relacionadas com a prática de incêndios dolosos. Dessas 88 detenções, foram aplicadas medidas privativas de liberdade a 63,9% (50 em prisão preventiva e 10 em obrigação de permanência na habitação).

ESPECIALIZAR A COMUNICAÇÃO DE RISCO: MELHORAR A PERCEÇÃO DO RISCO E ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS

Comunicar para o risco: Portugal Chama (P3.2.1)

A comunicação integrada para o risco tem sido reforçada através de diversas ações coordenadas pela AGIF no âmbito da campanha “Portugal Chama”. Todos os anos esta campanha é lançada nos meios offline e online. Em 2025, o ICNF, a AGIF e o eBUPi asseguraram orçamento para a campanha,

IMPACTO POSITIVO

A marca “Portugal Chama” constitui uma referência no processo de comunicação de risco e que a maioria dos cidadãos já conhece.

enquanto a ANEPC não o fez, por ter perdido o financiamento proveniente do PRR. O investimento em planos de meios resulta do contributo financeiro de várias entidades.

Relativamente ao ICNF, o processo de contratação sofreu atrasos devido a reclamações nas fases de consulta e de audiência prévia, tendo a campanha sido lançada a 6 de agosto de 2025, mantendo-se em emissão até 31 de outubro de 2025, com spots de televisão, rádio e inserções em imprensa nacional, regional e local.

Para além das ações estratégicas no âmbito da campanha “Portugal Chama” e do projeto “Raposa Chama”, com o objetivo de reforçar a consciência pública e incentivar a participação ativa da população na prevenção de incêndios rurais, a AGIF, face ao elevado risco de incêndio verificado no início de agosto, e às condições meteorológicas severas, lançou um plano de meios em imprensa, privilegiando a divulgação de conteúdos da campanha Portugal Chama – “Se há risco, não arrisque” e sobre métodos alternativos à queima e à queimada. As ações incidiram nos concelhos com maior perigo de incêndio rural — Bragança, Vila Real, Coimbra, Castelo Branco, Guarda e Viseu — e prolongaram-se até outubro.

No que respeita ao eBUPi, o plano de meios enfrentou uma fase inicial de impugnação teve que ser alvo de análise pelas tutelas competentes. A gratuidade do registo de terrenos, inicialmente prevista até 31 de dezembro de 2025, encontra-se a ser avaliada para eventual extensão até 2026. Por este motivo, os anúncios terão de ser revistos antes da sua divulgação ao público.

Paralelamente, ao nível da sensibilização e mobilização, foram desenvolvidas duas iniciativas de promoção e expansão do acesso ao sistema de registo:

- a campanha “Emigrante Chama”, promovida no verão de 2025 pela AGIF em articulação com a Estrutura de Missão eBUPi, reforçando a importância do conhecimento e registo da propriedade como instrumento de prevenção e valorização do território.
- a disponibilização de informação dirigida às comunidades portuguesas no estrangeiro e da preparação da adesão de novos territórios, contribuindo para o reforço da cobertura nacional do cadastro simplificado.

O lançamento de um Barómetro para monitorização do impacto das campanhas de sensibilização não avançou em 2025.

A comunicação especializada de proximidade tem sido desenvolvida por várias entidades com foco na sensibilização das populações para a prevenção de incêndios rurais. A GNR destaca a realização de 6 196 ações de sensibilização no

âmbito da adoção de comportamentos responsáveis relativamente ao uso indevido do fogo e regras de obrigação de gestão de combustível, por todo o território nacional. No total destas ações foi registada a presença de 112 974 pessoas.

No decorrer de 2025, a ANEPC promoveu diversas ações de sensibilização e educação para o risco, dirigidas à comunidade escolar e à população em geral. Foi igualmente reforçada a divulgação de conteúdos informativos sobre medidas de autoproteção, recomendações e comportamentos preventivos, com especial enfoque nos incêndios rurais, através dos canais de comunicação institucionais, nomeadamente o website e as redes sociais da ANEPC. De norte a sul do país, os técnicos dos Comandos Regionais e Sub-regionais da ANEPC dinamizaram também múltiplas ações de sensibilização junto de escolas e outras instituições, contribuindo para a promoção de uma cultura de prevenção, segurança e redução do risco.

O ICNF contribuiu com ações de sensibilização no âmbito do Programa de Sapadores Florestais, realizadas quer através do serviço público, quer em serviço normal. Neste âmbito as ESF têm como atribuição o contacto e a sensibilização com as comunidades onde estão integrados, no sentido da promoção da responsabilidade pessoal e o modo apropriado de atuação.

Deve ainda salientar-se a ação desenvolvida pelos cinco grupos de trabalho de redução de ignições em espaço rural (GTRIER), coordenados pelo GPAA/PJ, envolvendo a GNR e o ICNF, focados na investigação das causas de incêndio, dissuasão e sensibilização junto das

ALERTA

Torna-se necessário desenvolver um mecanismo que avalie e monitorize o impacto das campanhas de sensibilização.

comunidades, com especial ênfase nas causas dolosas e relacionadas com o uso do fogo. Esta abordagem integrada tem fortalecido a prevenção e reduzido comportamentos de risco, através da presença direta no terreno e da comunicação orientada para contextos locais.

A formação dirigida aos órgãos de comunicação social (OCS) foi realizada conforme planeado, tendo o programa sido definido em conjunto com as várias entidades do SGIFR, num exercício de coordenação e partilha de responsabilidades.

Em 2025, realizou-se uma nova edição da ação de formação para órgãos de comunicação social (OCS) intitulada “Incêndios Rurais – Comunicação em contexto de incêndios rurais”, no dia 16 de junho, em formato online. A sessão contou com a participação de 61 inscritos, provenientes de vários OCS de âmbito nacional, regional, local e internacional. O workshop foi coorganizado pelas entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) — AGIF, ANEPC, eBUPi, GNR, ICNF, IPMA e PJ — que apresentaram temas específicos das suas áreas de atuação, contribuindo para uma abordagem integrada da comunicação de risco associada aos incêndios rurais.

Paralelamente, foi elaborado um Guia de Boas Práticas para Órgãos de Comunicação Social, documento revisto e aprovado por todas as entidades do SGIFR com assento na Subcomissão Nacional de Comunicação. Contudo, na sequência da partilha do guia com um jornalista para análise externa, foi transmitido o alerta de que os profissionais da comunicação tendem a rejeitar orientações que possam ser percecionadas como imposição de regras ou limitações à sua liberdade editorial, valorizando antes a sua autonomia, espírito crítico e função fiscalizadora. O feedback recebido sublinha que, embora a existência de manuais de referência seja positiva, é essencial ponderar a forma como são apresentados e comunicados, garantindo que são bem recebidos, compreendidos e não interpretados como tentativa de condicionar o trabalho jornalístico. Face a estas considerações, decidiu-se não avançar de imediato com a divulgação do guia, optando-se por reavaliar o documento e ajustar a sua abordagem, de modo a assegurar uma melhor aceitação junto dos profissionais de comunicação. O lançamento do guia está previsto para o próximo ano, em articulação com uma nova edição da formação dirigida a jornalistas no âmbito da comunicação de risco.

As diretrizes da formação, nomeadamente os conteúdos-chave a abordar e a calendarização das sessões, são desenvolvidos de forma colaborativa com as entidades participantes, incorporando as sugestões de melhoria apresentadas pelos formandos, recolhidas através do questionário de avaliação aplicado no final do workshop de comunicação.

Apesar dos resultados positivos, identificaram-se pontos de melhoria, nomeadamente a necessidade de reforçar a articulação interinstitucional na preparação dos módulos, assegurar maior uniformidade na abordagem dos temas e alargar a formação a um maior número de profissionais dos OCS, incluindo meios regionais e locais. Para o próximo ano, está ainda previsto o desenvolvimento de um plano de comunicação dirigido aos órgãos de comunicação social (OCS), que inclua a definição de um modelo estruturado de articulação entre as entidades do SGIFR, com pontos focais identificados em cada uma.

Finalmente, existe ainda o compromisso de concluir o documento de Perguntas e Respostas (P&R) já iniciado, elaborar um calendário editorial que alinhe comunicações e mensagens-chave, reforçar as ações de capacitação dos jornalistas, disponibilizar conteúdos visuais e dados simplificados e promover canais diretos de apoio aos OCS, através de iniciativas de maior proximidade. Torna-se ainda necessário reforçar a promoção do Portal Público como canal preferencial de acesso a informação fidedigna e atualizada sobre incêndios rurais.

A ANEPC, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, promoveu o webinar “Comunicação e Interação com os Media”, dirigido à Estrutura Operacional, elementos de Comando, responsáveis pelas relações-públicas dos Corpos de Bombeiros e elementos das Câmaras Municipais que lidam com os órgãos de comunicação social em situações de emergência.

IMPACTO POSITIVO

A proximidade com os OCS permite melhorar os conteúdos e formato na comunicação de notícias relacionadas com os incêndios rurais.

O webinar teve como objetivo sensibilizar os participantes para a importância da comunicação na área da proteção civil, bem como proporcionar conhecimentos essenciais para uma interação eficaz com os meios de comunicação. A iniciativa pretende ainda potenciar a gestão das oportunidades mediáticas em contexto de emergência, assegurando uma divulgação clara, rigorosa e eficaz da informação junto da população.

Orientar práticas educativas para o risco (P3.2.2)

Ao nível das práticas pedagógicas no ensino básico e secundário relativas à prevenção de riscos, tem sido feito um esforço de comunicação com os coordenadores de cidadania das escolas para garantir a divulgação e integração do projeto "Raposa Chama" no contexto educativo. De forma complementar, foi promovida uma ação de formação intitulada "Aprendizagem baseada em projeto: uma abordagem para o ensino sobre riscos e ambiente", já certificada pelo Conselho Científico- Pedagógico para a Formação Contínua de Professores. Esta formação tem como base o documento AN2 (referencial orientador da formação), que estrutura os conteúdos formativos, e está pensada para ser integrada nos programas escolares através da cidadania e desenvolvimento.

Grau de execução e dinâmica de implementação da OE3

Em 2025, o grau de execução da **Orientação Estratégica 3 (OE3)** atingiu **51%**, representando um aumento face aos **46% registados em 2024**. Esta evolução traduz um reforço da implementação dos instrumentos associados à prevenção comportamental, comunicação do risco e redução das ignições, embora permaneçam assimetrias relevantes entre os diferentes programas. A evolução observada resulta sobretudo dos progressos alcançados nos programas associados à redução do número e risco das queimas e queimadas, à comunicação para o risco e às orientações práticas educativas, refletindo o reforço dos instrumentos de sensibilização e prevenção. Em contraste, mantêm-se limitações na consolidação dos instrumentos de natureza regulatória, jurídica e de vigilância.

Os programas **“Reduzir o número e risco das queimas e queimadas”** (P3.1.1) e **“Comunicar para o risco - Portugal Chama”** (P3.2.1) registaram evoluções significativas, atingindo **70%** e **47%** de execução, respetivamente (Figura 48). Destaca-se igualmente a evolução do programa **“Orientar práticas educativas para o risco”** (P3.2.2), que apresentou o maior aumento anual (+16 pp), passando de **13% para 29%**. Em contrapartida, o programa **“Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão”** (P3.1.2) manteve níveis de execução estáveis (**51%**), enquanto o **“Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco”** (P3.1.3; -4 pp) registou uma evolução negativa, permanecendo limitada a operacionalização dos instrumentos de natureza regulatória. De igual modo, persistem desafios no reforço da vigilância, dissuasão e avaliação da eficácia das medidas implementadas, constituindo um dos principais constrangimentos à concretização dos objetivos da orientação estratégica.

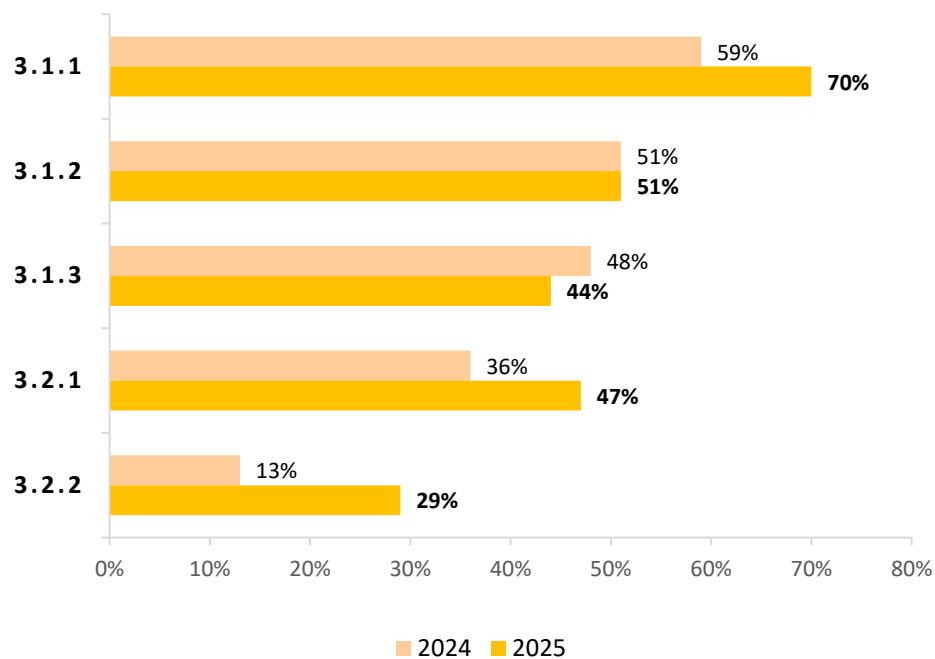


Figura 48. Evolução dos programas na OE3.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

A OE3 registou, em 2025, uma despesa executada de 78 milhões de euros, correspondendo a cerca de 13% da despesa total do SGIFR. Face a 2024, verificou-se um ligeiro aumento de 1 milhão de euros (+1%), refletindo a estabilidade do investimento associado aos programas desta orientação estratégica (Figura 49). A OE3 está estruturada em 15 projetos³¹, distribuídos pelos diferentes programas associados à redução das ignições, modificação de comportamentos de risco, vigilância, fiscalização, sensibilização e comunicação para o risco (Figura 49).

³¹ O detalhe da execução dos 15 projetos que integram os programas da OE3 pode ser consultado no documento de apoio "Ponto de Situação dos Projetos 2025", disponível no sítio institucional da AGIF.



Figura 49. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE3.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

Síntese estratégica da OE3

Os resultados de 2025 confirmam uma **evolução consistente da OE3** na consolidação dos instrumentos de prevenção comportamental, comunicação e sensibilização para o risco, refletindo o reforço da capacidade de atuação na redução das ignições e na promoção de comportamentos mais seguros. Os progressos alcançados nos programas associados às queimas e queimadas, à comunicação para o risco e às orientações práticas educativas evidenciam uma maior capacidade de mobilização e intervenção preventiva. Contudo, a consolidação dos instrumentos de natureza regulatória, o reforço da vigilância e da dissuasão e, sobretudo, a demonstração do impacto efetivo destas medidas na alteração dos comportamentos de risco permanecem limitados. Neste contexto, o reforço dos mecanismos de monitorização, avaliação de impacto e focalização estratégica das intervenções constitui o principal desafio para aumentar a eficácia da OE3 nos próximos ciclos de implementação. (Figura 50).



Figura 50. Análise SWOT da OE3 – Modificar comportamentos, sintetizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas à implementação da orientação estratégica em 2025.

Fonte: AGIF

2.3.4 OE4 - Gerir o risco eficientemente



GERIR O RISCO
EFICIENTEMENTE

A Orientação Estratégica 4 (OE4) **visa assegurar o funcionamento eficiente**, coordenado e integrado do SGIFR, garantindo que os **instrumentos, os agentes e os recursos mobilizados atuam de forma articulada e orientada para o risco**.

Esta orientação concretiza-se através de programas dirigidos ao **conhecimento e planeamento do risco** (OE4.1), ao **reforço da governança e dos sistemas de suporte à decisão** (OE4.2), à **melhoria da eficiência operacional** (OE4.3) e à **capacitação e valorização do conhecimento** (OE4.4), assegurando a coerência do sistema ao longo de todo o ciclo de gestão do fogo.

Gerir o risco de forma eficiente implica articular conhecimento, planeamento, decisão e ação, garantindo que a resposta do sistema é antecipada, proporcional e coordenada. Em 2025, observaram-se progressos na consolidação de instrumentos, plataformas e mecanismos de coordenação, embora persistam limitações na sua operacionalização efetiva no terreno e na tradução destes avanços em ganhos consistentes de eficiência e redução do risco.

IMPLEMENTAR O PLANEAMENTO INTEGRADO INCORPORANDO A AVALIAÇÃO DE RISCO

Especializar a análise de risco (P4.1.1)

No âmbito da **especialização da análise de risco no SGIFR**, foi produzida pelo ICNF a Carta de Perigosidade Conjuntural para 2025, carta de perigosidade pré-verão relativa ao ano em curso destinada à utilização por todas as entidades do sistema. A partir desta, foi também gerada informação adicional de planeamento anual, como a carta das freguesias prioritárias (despacho n.º 4717/2025), para cuja elaboração contribuíram as vertentes relativas ao valor natural, incluindo a cobertura com áreas protegidas, de áreas suscetíveis à desertificação ou ecossistemas naturais.

No âmbito da **sistematização dos dados meteorológicos**, o IPMA reportou a atualização de produtos de previsão associados a situações de perigo extremo, bem como o desenvolvimento de produtos gráficos e indicadores baseados no pós-processamento dos índices meteorológicos de incêndio. Ficou ainda disponível de forma operacional a nova plataforma de visualização dos

produtos (<https://protecaocivil.ipma.pt/>). O protocolo de elaboração de briefings diários em caso de situação extrema de perigo de incêndio rural foi também atualizado. Destaca-se igualmente a **coordenação do 4.º Congresso Internacional “O Fogo no Sistema Terrestre”**, realizado em junho de 2025.

Ao **nível da comunicação do risco** com a emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural, em 2025 foram emitidos, pela ANEPC, vários avisos de risco de incêndio rural, incluindo a utilização, em duas situações críticas, do sistema Location Based SMS, 9 e 12 AGO com o envio de 7,7 e 13,2 milhões de SMS à população, respetivamente (Figura 51).

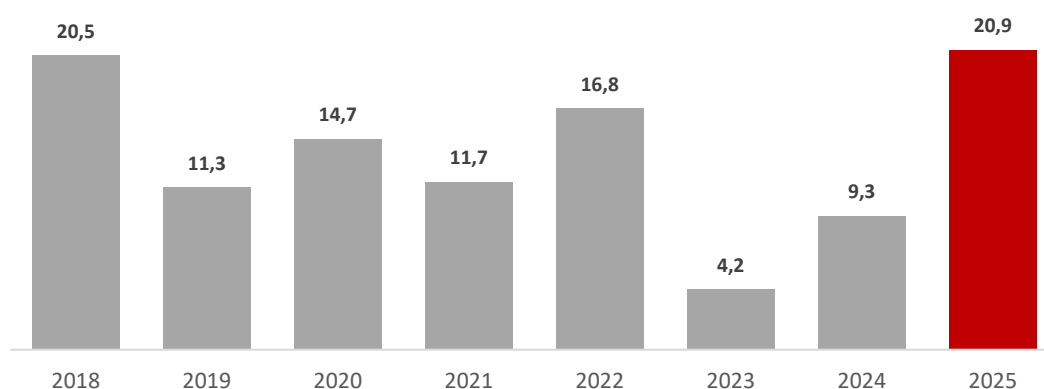


Figura 51. Número (milhões) de SMS de aviso de risco de incêndio rural enviadas.

Fonte: ANEPC

Apesar dos progressos registados, a consolidação de mecanismos de integração e utilização operacional desta informação permanece um desafio, nomeadamente na articulação entre escalas territoriais e entidades do sistema.

IMPACTO POSITIVO

Produção e disponibilização de informação de risco consolidada, com suporte consistente ao planeamento e à decisão

Implementar o planeamento (P4.1.2)

Ao **nível da implementação do planeamento**, registam-se progressos na consolidação dos Programas Regionais de Ação (PRA), na aprovação dos Programas Sub-regionais de Ação (PSA) e no desenvolvimento dos Programas Municipais de Execução (PME), bem como na definição de normas e diretivas operacionais de suporte. Em 2025, encontravam-se aprovados os **5 PRA, 11**

PSA e 46 PME. Persistiam, contudo, diferenças entre regiões e municípios na maturidade e operacionalização destes instrumentos, refletindo níveis distintos de concretização territorial (Figura 52).

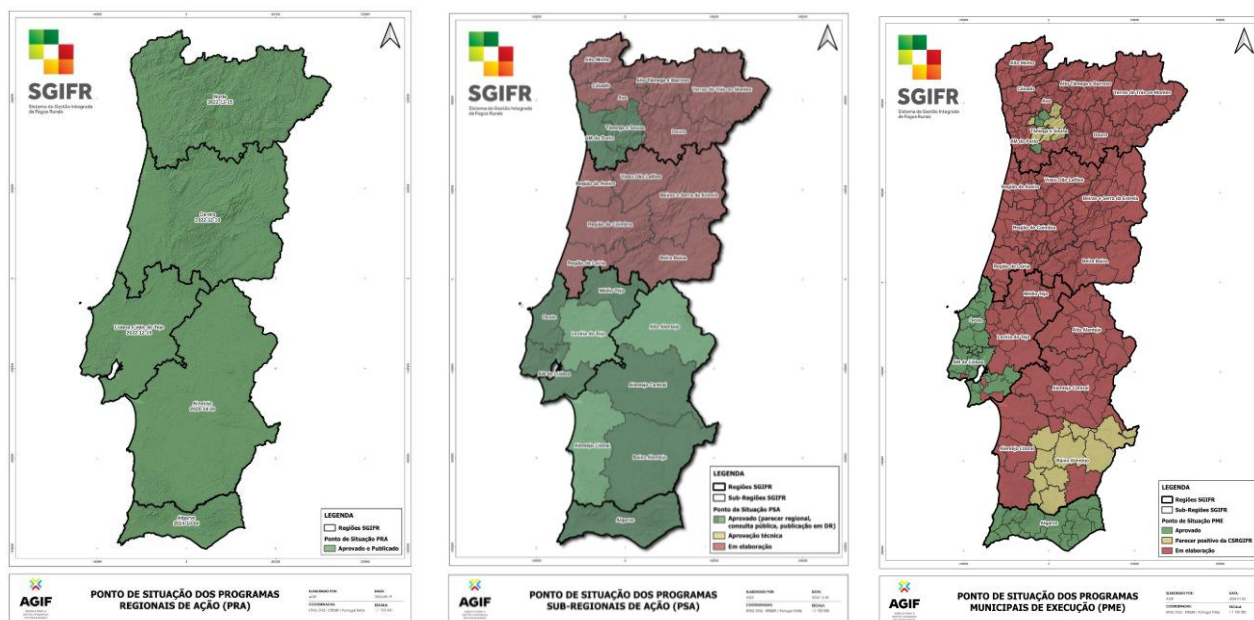


Figura 52. Ponto de situação dos instrumentos de planeamento do SGIFR em 2025: a) Programas Regionais de Ação (PRA); b) Programas Sub-Regionais de Ação (PSA); c) Programas Municipais de Execução (PME)

Fonte: AGIF, Balanço PNA OE4

A constituição e funcionamento das comissões SGIFR apresenta níveis elevados de cobertura, embora ainda incompletos em algumas regiões. No caso das Comissões Municipais, foram reportados **85 municípios constituídos na região Norte**, num total de 86, **50 em Lisboa e Vale do Tejo**, num total de 52, e **44 no Alentejo**, num total de 47. Estes resultados evidenciam uma elevada cobertura institucional, embora persistam diferenças territoriais com impacto na operacionalização dos instrumentos de planeamento e monitorização do SGIFR.

No domínio dos **instrumentos de reporte e planeamento**, a publicação do regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, através do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, introduziu ajustamentos institucionais com impacto direto na governança do SGIFR. A designação e integração de novos pontos focais condicionou o ciclo de monitorização e reporte, pelo que o primeiro período de reporte PNA/PRA de 2025 decorreu apenas no final do 3.º trimestre, com consequente publicação [relatório trimestral com os dados consolidados até 30 setembro de 2025](#) pela AGIF em Novembro. Em 2025, procedeu-se ao fecho do ano de 2024 durante o período compreendido entre janeiro e maio, culminando com a

entrega e apresentação pela AGIF³² do “[Relatório anual de atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais \(SGIFR\) 2024](#)”, em 24 de junho de 2025 e ao Governo no dia 25 junho de 2025.

Foi igualmente iniciado o ciclo de **monitorização do SGIFR para 2025**, tendo sido realizado um balanço compreendendo o 1.º, 2.º e 3.º trimestres. O primeiro balanço agregou os três trimestres devido à atualização da plataforma de monitorização resultante da nova orgânica governativa, com alterações de tutelas e entidades tuteladas face ao previsto no Programa Nacional de Ação. Para além da monitorização regular, foi realizada uma análise preliminar aos incêndios de 2025, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de agosto, bem como uma análise à despesa do SGIFR 2020–2024, publicada em agosto de 2025.

DESAFIO

Persistência de constrangimentos estruturais na definição de mecanismos de financiamento integrados e alinhados com o risco.

No âmbito do **Relatório de Atividades do SGIFR 2024**, foram produzidas recomendações gerais e específicas para cada uma das quatro Orientações Estratégicas. Estas recomendações visaram apoiar a incorporação de medidas de melhoria pelas entidades do SGIFR nos processos de planeamento 2025 -26, no planeamento SGIFR, na preparação da OE 2026 e no SIADAP 1. O **exercício de planeamento do SGIFR 2026**, iniciado em julho de 2025, ficou condicionado pela não participação da ANEPC, ICNF e GNR na partilha dos principais objetivos, metas e orçamento previsional.

No **domínio do financiamento**, a AGIF apresentou contributos para a Lei do Orçamento do Estado de 2025, com o objetivo de direcionar financiamento para projetos do Programa Nacional de Ação, identificando medidas de maior impacto para o SGIFR e propondo a transferência de financiamento para as entidades executoras aos diferentes níveis territoriais, designadamente CIM e municípios. Foi igualmente solicitado às entidades com maior responsabilidade nos projetos do PNA o alinhamento das atividades desenvolvidas no âmbito das suas atribuições no SGIFR com os respetivos instrumentos de planeamento e avaliação.

Mantém-se, contudo, a necessidade de implementar uma medida orçamental dedicada ao SGIFR, quer no âmbito do Orçamento do Estado, quer através de outras fontes de financiamento. Neste

³² De acordo com alínea m) do art.º 4.º da Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF) – Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

contexto, a AGIF, em colaboração com a OCDE, apresentou às áreas governativas uma proposta de estratégia financeira, desenvolvida no âmbito do projeto “*Governance and Climate Adaptation to Wildfires*”, detalhando as medidas e necessidades orçamentais para assegurar financiamento sustentado ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

No que diz respeito ao **orçamento do SGIFR**, a sua preparação decorre em paralelo com o calendário e as regras estabelecidas anualmente pelas circulares da Direção-Geral do Orçamento. O processo de monitorização do PNA integra as vertentes física e financeira do SGIFR, sendo a informação orçamental reportada pelas diferentes entidades através da plataforma de monitorização gerida pela equipa de Planeamento e Controlo da AGIF.

No âmbito da **colaboração estabelecida com a OCDE**, a AGIF, em colaboração com a OCDE, promoveu um ciclo de sessões com áreas governativas e entidades do SGIFR para apresentação dos resultados do relatório “*Governance and Climate Adaptation to Wildfires*”, discutindo iniciativas destinadas a melhorar a implementação do sistema, reforçar o quadro de gestão do risco e apoiar a implementação de uma estratégia financeira para o SGIFR.

A OCDE realizou igualmente uma análise das estruturas institucionais, regulatórias e de financiamento que dão suporte à implementação do Plano Nacional para Gestão Integrada de Incêndios Rurais (2020-2030). A Publicação oficial do relatório está no site da OCDE [Towards an integrated rural fire management framework in Portugal | OECD](#).

No **que concerne à avaliação intercalar** (*Mid-Term Evaluation*) do PNGIFR 2020-2030, conduzida de forma independente pela OCDE a mandato da AGIF, foram desenvolvidas diversas atividades de recolha de informação junto dos principais stakeholders. O processo visa avaliar a relevância dos projetos definidos em 2020, analisar a necessidade da sua continuidade, reformulação ou conclusão e aferir o grau de implementação da estratégia face às metas estabelecidas para 2030. Neste contexto, a AGIF e a OCDE promoveram reuniões bilaterais com entidades do SGIFR e áreas governativas, complementadas pela aplicação de questionários destinados a recolher contributos sobre a eficácia, relevância e impacto das medidas implementadas. Os primeiros resultados da avaliação foram já apresentados à Comissão Nacional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, permitindo uma discussão preliminar sobre as principais conclusões e recomendações identificadas e preparação para a atualização do PNGIFR| PNA. Os resultados deste processo constituirão um contributo relevante para a revisão da estratégia e para o reforço da sua capacidade de resposta aos desafios identificados.

Em 2025, **não se registaram evoluções significativas ao nível da criação de um pacote financeiro dedicado ao SGIFR**, mantendo-se constrangimentos estruturais na definição de mecanismos de financiamento integrados, plurianuais e orientados ao risco. Ainda assim, destaca-se o financiamento do Programa de Pastoreio Extensivo através do Fundo Ambiental e a apresentação ao Governo, pela AGIF, de uma proposta de estratégia financeira integrada desenvolvida em colaboração com a OCDE.

Persistem limitações na articulação entre planeamento estratégico, financiamento e execução territorial, bem como da operacionalização de instrumentos estruturantes associados à programação financeira do sistema.

A monitorização evidencia, contudo, uma elevada heterogeneidade territorial, tanto ao nível da maturidade dos instrumentos como da capacidade de reporte, acompanhamento e execução das iniciativas previstas. Persistem igualmente limitações na articulação entre os diferentes níveis de planeamento (nacional e restantes escalas - regional, sub-regional e municipal), bem como constrangimentos associados à mobilização de recursos técnicos e financeiros para operacionalização no terreno.

A panorâmica regional apresentada de seguida constitui um resumo da implementação dos instrumentos de planeamento à escala do território, refletindo o **compromisso contínuo de todos os membros do SGIFR** (Figura 53). O exercício de monitorização à escala regional (PRA) teve continuidade em 2025, evidenciando simultaneamente os progressos alcançados, e os desafios que precisam na concretização territorial do sistema.

Em síntese, os resultados evidenciam progressos relevantes na estruturação do planeamento multi-escala do SGIFR, mas também limitações persistentes na sua concretização à escala local, nomeadamente ao nível da operacionalização dos PME e da articulação entre instrumentos territoriais.

No plano operacional, foi aprovada, em abril, pela Comissão Nacional de Proteção Civil, a **Diretiva Operacional Nacional (DON)**, que estabelece o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), bem como a Diretiva Integrada de Detecção e Vigilância de Incêndios Rurais (DIVDIR), que define os mecanismos de coordenação entre as entidades do SGIFR e outras instituições envolvidas na vigilância e deteção, visando a otimização do uso de meios como sistemas móveis de vigilância, videovigilância florestal, vigilância aérea e a Rede Nacional de Postos de Vigia.

ALERTA

Persistem limitações na operacionalização territorial dos instrumentos de planeamento (PRA, PSA e PME), bem como assimetrias na capacidade de execução e acompanhamento entre territórios, condicionando a transição do planeamento para a ação.

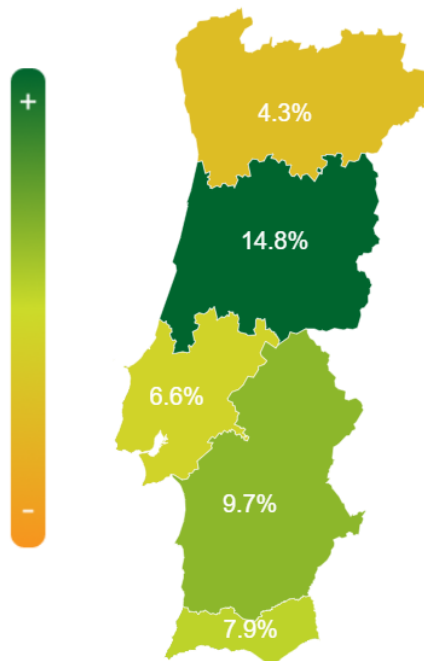


Figura 53. Grau de implementação Programas Regionais de Ação (PRA) por Região.

Fonte: AGIF (Plataforma de Monitorização)

Orçamentar o Sistema com uma visão integrada (P4.1.3)

No **domínio da orçamentação do sistema**, não se registam evoluções significativas em 2025, mantendo-se constrangimentos estruturais na definição de mecanismos de financiamento integrados, plurianuais e orientados para o risco.

Persistem limitações na articulação entre planeamento estratégico, financiamento e execução territorial, bem como na operacionalização de instrumentos estruturantes associados à programação financeira do sistema. Em particular, não foram reportados avanços relevantes no projeto relativo à alteração da lei das transferências das autarquias (4.1.3.3), mantendo-se este domínio numa fase de reduzida concretização.

IMPLEMENTAR UM MODELO CAPACITADO DE GOVERNANÇA DO RISCO

Reforçar as competências de governança do risco (P4.2.1)

No âmbito das **competências governança do risco**, observam-se avanços na consolidação das estruturas de coordenação, articulação institucional e reforço da capacidade operacional das entidades do SGIFR.

Em 2025, destaca-se o alargamento dos Grupos de Trabalho de Redução de Ignições em Espaço Rural a todo o território nacional, através da operacionalização de cinco grupos mistos envolvendo a PJ/GNR/ICNF, três dos quais iniciaram funções em julho de 2025³¹.

Mantém-se o processo de aquisição de implementação de uma central de despacho que permitirá o reporte diário do Programa de Sapadores Florestais e de toda a estrutura operacional do ICNF.

Foram também **adquiridos Equipamentos e maquinaria**: 13 Bulldozers, 2060 motorroçadoras, 70 viaturas e 57 tratores, via PRR C08-i01 - Territórios de Floresta Vulneráveis.

Registam-se igualmente progressos no **reforço da Força de Sapadores Bombeiros Florestais (FSBF)**, que conta atualmente com 115 operacionais, correspondendo a 46% da meta de 260 elementos. Encontra-se ainda em curso um procedimento de contratação de 88 novos elementos.

Ao nível do IPMA, foi aberto, em setembro de 2025, concurso para seis técnicos de sistemas e tecnologias de informação e três especialistas de sistemas e tecnologias de informação, com entrada até dezembro de 2025.

Desde a reforma do SGIFR, observa-se um reforço progressivo dos recursos humanos afetos ao sistema, refletindo um aumento da capacidade institucional e operacional das entidades envolvidas. Este crescimento, associado ao reforço dos mecanismos de coordenação e articulação interinstitucional, contribuiu para a consolidação do modelo de governança do risco. Não obstante, persistem desafios associados à articulação entre níveis territoriais, à

³¹ Com base no despacho n.º 5543-A/2025, de 15 de maio, a atividade dos Grupos de Trabalho de Redução de Ignições em Espaço Rural, envolvendo equipas mistas (PJ/GNR/ICNF) foi alargada a todo o país, totalizando agora 5 Grupos de trabalho, tendo os 3 novos grupos iniciado funções em julho 2025.

uniformização da implementação das políticas públicas e à clarificação de competências e responsabilidades operacionais entre entidades do sistema.

Em 2025, o número total de recursos humanos afetos ao SGIFR atingiu os 18 129, registando um aumento de 22% face ao ano anterior (+3 301), devido sobretudo ao reforço das equipas adicionais das AHBV mobilizáveis 24 horas para ATA, totalizando estas 3 196 profissionais no âmbito do DECIR (Figura 54).

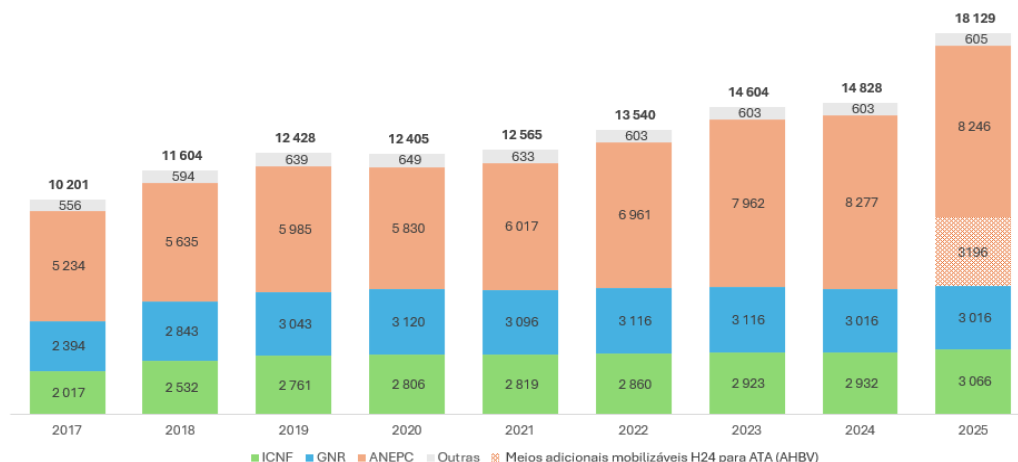


Figura 54. Evolução dos recursos humanos (n.º e %) afetos ao SGIFR, por entidade de origem ou coordenação 2017-2025.

Nota: Dispositivo da GNR considerado igual a 2024, sem informação 2025 à data fecho relatório.

Fonte: Reporte Entidades SGIFR; DON 2 DECIR 2025.

Considera-se essencial que as instituições reforcem a capacitação e profissionalização, priorizando recursos mais qualificados para uma maior eficácia nas políticas públicas, que exigem cada vez mais cooperação e trabalho em rede. Em 2025, devido à necessidade de reforço das equipas operacionais mobilizáveis 24H dos Corpos de Bombeiros afetas ao DECIR a profissionalização do Sistema apresentou uma diminuição de 13 p.p de 71% dos recursos em 2024 para 58% em 2025. (Figura 55).

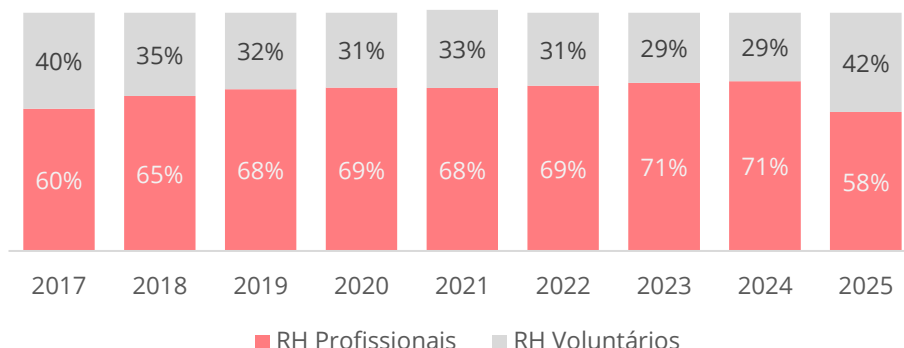


Figura 55. - Evolução da profissionalização dos elementos afetos ao SGIFR, 2017-2025

Fonte: Reporte Entidades SGIFR

No âmbito da definição de políticas públicas em consonância com o enquadramento supranacional, a AGIF consolidou em 2025 a sua presença em fóruns internacionais, posicionando Portugal como referência na gestão integrada de incêndios rurais por meio do Landscape Fire Governance Framework (LFGF). A AGIF já apresentou o modelo SGIFR em instâncias UE, pendendo agora a sua adoção de processos fora do perímetro da AGIF (e, inclusivamente, nacional).

Implementar um sistema de melhoria contínua (P4.2.2)

Noutra vertente, relevante para a eficiência do Sistema, numa lógica de **implementação de um sistema de melhoria contínua**, destaca-se o desenvolvimento da **Capacidade de Lições Aprendidas** (LA) enquanto instrumento estruturante de monitorização, avaliação e aprendizagem institucional.

A necessidade de desenvolver uma **Capacidade de Lições Aprendidas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais** (SGIFR) encontra-se formalmente identificada no relatório da Comissão Técnica Independente que analisou os incêndios de 2017 em Portugal, constituindo um dos projetos prioritários do Programa Nacional de Ação 2020-30. Em 2021, as entidades do SGIFR firmaram uma Declaração de Compromisso de Lideranças para a implementação desta capacidade, cuja metodologia se inspira no modelo desenvolvido pela NATO (*“The NATO Lessons Learned Handbook”*), utilizado em diferentes contextos institucionais e operacionais internacionais, incluindo nas Forças Armadas Portuguesas. Esta metodologia é utilizada no SGIFR como ferramenta de identificação de oportunidades de melhoria e de reforço da aprendizagem institucional.

No âmbito da consolidação desta capacidade, encontra-se concluído o desenvolvimento e disponibilização da Plataforma de LA, concebida como ferramenta estruturante para a implementação da capacidade de LA no SGIFR. Desenvolvida com base nos contributos das entidades e alinhada com a metodologia adotada, a plataforma foi divulgada junto dos agentes do sistema com o objetivo de promover a sua utilização de forma eficaz e adequada aos diferentes perfis de acesso. A plataforma assume-se como um **instrumento essencial para a continuidade dos trabalhos no âmbito da Capacidade de Lições Aprendidas**, devendo suportar todas as etapas do processo, desde a recolha de observações até ao acompanhamento das ações corretivas.

Complementarmente, prosseguiu o desenvolvimento do **Manual de Processos do SGIFR** e dos **respetivos indicadores de desempenho (KPIs)**, enquanto instrumento estruturante de suporte à monitorização, avaliação e melhoria contínua do Sistema. Em 2025, o Manual atingiu um estado avançado de desenvolvimento em modelo WEB, encontrando-se concluída a sua transposição para o perímetro da AGIF e realizada uma primeira linha de controlo interno da qualidade. Este instrumento suportará a normalização dos processos do SGIFR e futuras atividades de monitorização, avaliação e melhoria contínua do Sistema.

A experiência adquirida na análise de ocorrências anteriores evidenciou igualmente a importância da validação colaborativa de observações com base na informação das diferentes entidades. O não cumprimento ou adiamento da implementação das recomendações resultantes do processo de Lições Aprendidas continua a ter impacto negativo na capacidade de resolução de fragilidades identificadas no sistema. Reforça-se, por isso, a importância de uma governança eficaz do processo de LA e da utilização sistemática da plataforma enquanto instrumento de melhoria contínua, promovendo a identificação de oportunidades de melhoria, o desenvolvimento de propostas de atuação, a organização de tarefas e a colaboração entre entidades para o reforço do desempenho coletivo do SGIFR.

A partir do descritivo detalhado dos processos inscritos no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o que resultou de um trabalho colaborativo junto das entidades mais representativas do SGIFR, mostrou-se oportuno traduzir o detalhe desse descritivo para um formato gráfico similar ao utilizado no PNGIFR, para continuidade de leitura, e em formato digital móvel, sem dependências de plataforma ou vendedor, para consulta facilitada por qualquer entidade. Apesar de a lei não determinar a liderança do processo a qualquer das entidades nela referidas, cabendo a cada entidade trabalhar o manual de processos, a AGIF avançou com a sua construção para facilitar e expeditar o desenho de processos e

procedimentos. A execução do manual de processos no formato descrito decorreu em 2025, pendendo controlo de qualidade e disponibilização às entidades parceiras, a realizar em 2026.

Em 2025, verificou-se, contudo, um progresso limitado na implementação das ações corretivas aprovadas pela Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas. Das **98 ações de melhoria identificadas** pela Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas, **apenas 35 se encontram em fase de implementação, 18 foram declaradas concluídas pelas** entidades responsáveis e **45 permanecem por iniciar**, sendo frequentemente referidas limitações de recursos humanos e financeiros pelas entidades responsáveis.

Durante 2025 iniciaram-se igualmente os trabalhos de recolha e análise de observações relativas aos incêndios rurais mais complexos ocorridos entre 23 de julho e 20 de agosto. Estes eventos, marcados por condições meteorológicas extremas, evidenciaram novamente desafios associados à capacidade de antecipação, à integração entre diferentes níveis de gestão das operações de proteção e socorro e à necessidade de reforçar a articulação e cooperação entre entidades envolvidas. Estes processos deverão continuar a ser desenvolvidos pelas próprias entidades, com cooperação ativa entre todos os intervenientes, contribuindo para o reforço da capacidade de Lições Aprendidas no SGIFR.

Tendo presente a Declaração de Compromisso de Lideranças para a Implementação da Capacidade de Lições Aprendidas do SGIFR assinada pelas entidades, bem como a experiência adquirida através do desenvolvimento das Observações, Lições Identificadas e Ações Corretivas aprovadas pela Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas relativas às ocorrências de Vila Real e da Serra da Estrela de 2022, e os esforços desenvolvidos pela AGIF para promover esta metodologia no SGIFR, as diferentes entidades envolvidas continuam a afirmar o seu interesse inequívoco no processo. Contudo, não se verificou, em particular por parte da ANEPC, um contributo efetivo para a continuidade e operacionalização colaborativa do mesmo.

Apesar da realização de sessões de registo de Observações relativas a ocorrências específicas e dos esforços desenvolvidos para reforçar esta capacidade, a partilha sistemática de informação operacional entre entidades permaneceu bastante limitada após as ocorrências de 2022. Este facto continua a dificultar o desenvolvimento de novas observações e ações corretivas orientadas para a melhoria do sistema.

DESAFIO

A consolidação da Capacidade de Lições Aprendidas do SGIFR continuará dependente do reforço da cooperação entre entidades, da partilha sistemática de informação operacional e da incorporação efetiva das ações corretivas nos processos de decisão e governação do sistema.

O afastamento ao processo de Lições Aprendidas tem-se manifestado sobretudo pela não partilha de informação relevante relativa a ocorrências sinalizadas com elevado potencial para identificação de oportunidades de melhoria - nomeadamente os incêndios rurais de Odemira (2023), os complexos de incêndios rurais de setembro de 2024 e os

incêndios ocorridos entre 26 de julho e 20 de agosto de 2025 - bem como de situações potencialmente relevantes para replicação de boas práticas, como o incêndio rural de Tortosendo (2023). Observa-se também o desenvolvimento de processos internos e setoriais de análise e avaliação, em detrimento de mecanismos colaborativos e transversais entre entidades.

A reduzida utilização dos mecanismos colaborativos previstos na Capacidade de Lições Aprendidas e o recurso predominante a processos internos, setoriais e reservados de análise e avaliação continuam a limitar a consolidação de uma cultura transversal de aprendizagem institucional no SGIFR. Estes procedimentos representam um regresso a práticas anteriores a 2018, contrariando os princípios de integração, cooperação e melhoria contínua que enquadram o sistema desde a sua reforma. Este *modus operandi* limita a capacidade do sistema para identificar, avaliar e corrigir de forma colaborativa oportunidades de melhoria e fragilidades operacionais, comprometendo a incorporação efetiva das lições identificadas nos processos de decisão operacional e estratégica, a implementação das ações corretivas aprovadas e o desenvolvimento de mecanismos sustentados de avaliação, aprendizagem e melhoria contínua do SGIFR.

Apesar dos avanços na estruturação metodológica e tecnológica da Capacidade de Lições Aprendidas do SGIFR, persistem limitações na implementação efetiva das ações corretivas aprovadas e na incorporação sistemática das lições identificadas nos processos de decisão operacional e estratégica. Ainda assim, esta capacidade continua a constituir um dos principais instrumentos de aprendizagem sustentada e de reforço da cooperação transversal entre entidades, contribuindo para a melhoria contínua do SGIFR.

Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional (P4.2.3)

Ao nível das políticas e enquadramento supranacional, a AGIF reforçou, em 2025, o posicionamento do SGIFR no contexto internacional e europeu, assegurando o alinhamento com as principais orientações estratégicas relativas à gestão integrada de fogos rurais.

Neste âmbito, consolidou a sua participação em iniciativas promovidas pelas Nações Unidas, FAO, União Europeia e outras redes internacionais de cooperação, posicionando Portugal como referência na gestão integrada de incêndios rurais por meio do Landscape Fire Governance

IMPACTO POSITIVO

Consolidação do posicionamento internacional do SGIFR através da participação ativa em iniciativas das Nações Unidas, União Europeia e outras redes internacionais de gestão integrada de fogos rurais.

Framework (LFGF), contribuindo para a divulgação do modelo português de gestão integrada de fogos rurais e para o desenvolvimento de abordagens internacionais neste domínio. Destacam-se, em particular, a participação no evento *Wildfires and Climate Change: From Prevention to Global Action* (COP30), no **Global Fire Management Hub** da FAO e nos trabalhos de desenvolvimento da **IFM Assessment Tool**, bem como em iniciativas da **UNFF**³⁴, do **European Expert Group on Forest Fires**³⁵, do projeto **SEMEDFIRE**, da **Silva Mediterranea** e do **UCPM Lessons Learnt Programme**. Refira-se ainda a assinatura do memorando de entendimento entre a AGIF e a CONAF (Chile), reforçando a cooperação internacional em matéria de gestão integrada de fogos rurais.

Este conjunto de iniciativas reforçou a participação da AGIF nos principais fóruns internacionais dedicados à gestão integrada de fogos rurais, contribuindo para a disseminação do modelo SGIFR, para o fortalecimento da cooperação técnica internacional e para a afirmação de Portugal como referência neste domínio. Este posicionamento constitui igualmente uma oportunidade para apoiar a evolução futura das políticas e instrumentos nacionais em alinhamento com as melhores práticas internacionais.

³⁴ No âmbito das iniciativas das Nações Unidas, destaca-se a participação da AGIF na *Country-Led Initiative* promovida pela Turquia, subordinada ao tema *Forest Fires: Preparedness and Innovative Technologies*, bem como no *High-Level Regional Dialogue on Integrated Fire Management*, onde Portugal apresentou a experiência do SGIFR como exemplo de gestão integrada de fogos rurais.

³⁵ Ao nível europeu, a AGIF participou nas reuniões do *European Expert Group on Forest Fires* e no *workshop Enhancing Climate Change Adaptation in Cyprus*, contribuindo para a integração dos princípios da Gestão Integrada de Fogos Rurais na estratégia de adaptação às alterações climáticas daquele país. Participou igualmente no projeto SEMEDFIRE, apoiando o desenvolvimento de uma estratégia IFM para Chipre com base na experiência portuguesa, e no *workshop Innovative Techniques on Integrated Fire Management in the Mediterranean Region*, promovido pela Silva Mediterranea, dedicado à partilha de abordagens inovadoras de gestão integrada de fogos rurais na região mediterrânica.

Desenvolver sistemas de informação e comunicação integrados (P4.2.4)

O SGIFR assenta numa arquitetura integrada de sistemas de informação e comunicação, que inclui o **Sistema de Informação de Fogos Rurais**³⁶ (SIFOR) e a **Plataforma Interoperável** (PLIS), concebidos para assegurar a recolha, processamento e disseminação de informação relevante ao longo de todo o ciclo de gestão do fogo (Figura 56). Esta arquitetura permite suportar os processos de planeamento, monitorização e decisão operacional e estratégica, promovendo a interoperabilidade entre entidades e a disponibilização de informação estruturada para apoio à decisão e comunicação com os cidadãos.

DESAFIO

Consolidar a integração e interoperabilidade dos sistemas de informação, assegurando a utilização operacional efetiva dos dados no apoio à decisão.



Figura 56. Arquitetura do SIFOR e da Plataforma Interoperável do SGIFR (PLIS), integrando sistemas e plataformas de suporte à gestão integrada de fogos rurais.

Fonte: AGIF/Entidades do SGIFR

Em 2025, verificaram-se avanços no **reforço de instrumentos tecnológicos de suporte ao sistema**, incluindo o desenvolvimento de estudos técnico-estratégicos associados à revisão da

²⁸ O SIFOR constitui a componente informática estruturante do SGIFR, sendo a Plataforma Interoperável (PLIS) responsável pela integração e interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação das entidades do sistema, assegurando mecanismos de autenticação, segurança e partilha de informação.

solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP (SGMAI)³⁷. O prazo para entrega de relatório foi prorrogado até 31 de janeiro de 2026 (Despacho n.º 15088/2025).

Persistem, contudo, limitações relevantes na integração efetiva dos sistemas de informação e na interoperabilidade operacional entre entidades, destacando-se o reduzido progresso do projeto relativo ao conhecimento da localização dos meios. Segundo o **reporte do SGMAI**, os meios a inventariar e disponíveis para a prevenção e combate a incêndios ultrapassam largamente os meios abrangidos pelo SIRESP-GL. Neste contexto, o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil continua a não dispor de acesso integral ao posicionamento operacional de todos os meios do sistema, abrangendo apenas meios da ANEPC, Corpos de Bombeiros, ICNF e AFOCELCA. Estas limitações condicionam a integração global da informação operacional disponível e a sua utilização sistemática no apoio à decisão. Acrescem desafios associados à qualidade, atualização e interoperabilidade dos dados, limitando o potencial dos sistemas de informação para reforçar a eficiência operacional e a coordenação global do SGIFR.

REDESENHAR A GESTÃO DO SISTEMA

Melhorias organizacionais (P4.3.1)

No âmbito das **melhorias organizacionais**, considera-se estabilizada a arquitetura organizacional do SGIFR, na sequência das reformas estruturais implementadas nos anos anteriores e da conclusão do projeto relativo à implementação faseada do modelo organizativo (4.3.1.1). Em 2025 não foram reportadas alterações estruturais relevantes ao nível da organização do sistema, refletindo uma fase de consolidação institucional e operacional. Mantiveram-se, contudo, iniciativas associadas ao reforço da coordenação operacional, ao apoio à decisão e à qualificação técnica dos agentes e entidades do SGIFR.

³⁷Revisão da solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP (SGMAI) o Despacho n.º 5274/2025 determinou a constituição de uma equipa de trabalho técnica e multissetorial com a missão de desenvolver um estudo técnico-estratégico para a substituição urgente do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), 8 de maio de 2025. Tendo o Despacho n.º 9813/2025 prorrogado os trabalhos do Grupo de Trabalho até 30 de novembro.

No domínio do **apoio à decisão operacional**, prosseguiram os mecanismos de articulação operacional coordenados pela ANEPC, incluindo instrumentos de suporte ao Comando Nacional

ALERTA

Consolidação institucional do modelo organizativo, mas com evolução limitada em projetos estruturantes de apoio operacional e especialização técnica.

de Emergência e Proteção Civil.

Relativamente ao **Programa de Sapadores Florestais**, os reportes de 2025 indicam o desenvolvimento de uma central de despacho destinada ao reporte diário da atividade operacional das equipas, cuja conclusão transitou

para 2026, bem como a identificação de necessidades de revisão remuneratória associadas ao dispositivo. Ao nível da **especialização de agentes e entidades**, mantiveram-se iniciativas de qualificação e especialização operacional coordenadas no âmbito do SGIFR, embora sem reporte consolidado de resultados quantitativos no período em análise.

Gestão eficiente das ocorrências (P4.3.2)

No domínio da **gestão eficiente das ocorrências**, mantiveram-se em 2025 os esforços de reforço da capacidade operacional do SGIFR, incluindo iniciativas dirigidas à adaptação dos modelos de comando e coordenação, à gestão dos meios aéreos e à melhoria da eficiência da supressão.

Ao nível da **adaptação do Sistema de Gestão de Operações às melhores práticas internacionais**, prosseguiram ações de harmonização de procedimentos operacionais e de qualificação técnica, enquadradas no futuro Plano Nacional de Qualificação do sistema.

No que se refere à **gestão da supressão**, os indicadores operacionais reportados evidenciam a mobilização de mais de 11 mil operacionais, cerca de 2 400 veículos e 73 aeronaves durante o período crítico de 2025. Os dados disponíveis apontam para a manutenção da capacidade de resposta operacional do sistema, refletida em tempos de despacho e de chegada dos meios globalmente estáveis e compatíveis com os valores observados nos anos anteriores.

A percentagem de incêndios dominados em ataque inicial atingiu 93,35%, mantendo-se acima da meta definida ($\geq 90\%$), o que evidencia a capacidade do sistema para assegurar uma resposta inicial eficaz (Tabela 8). O tempo médio de despacho dos meios fixou-se em 53 segundos, melhorando face a 2024 (72 segundos), enquanto o tempo médio de chegada do primeiro meio ao teatro de operações se manteve em 15 minutos. Em contrapartida, a taxa de reacendimentos aumentou para 8%, permanecendo acima do valor de referência estabelecido ($< 5\%$). Este indicador continua a evidenciar desafios associados à consolidação da extinção e ao

acompanhamento pós-incêndio, assumindo particular relevância num ano marcado por condições meteorológicas exigentes e por vários episódios de elevada complexidade operacional.

Tabela 8. Evolução dos indicadores de desempenho operacional da resposta e supressão de incêndios rurais (2021–2025). Fonte: ANEPC

Indicador	Meta	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Resultado 2025
Tempo de despacho dos meios	< 120 seg.	48 seg.	55 seg.	55 seg.	72 seg.	53 seg.
Tempo de chegada do 1.º meio ao TO	-	16 min	16 min	16 min.	16 min.	15 min.
% de incêndios dominados em ATI	≥ 90 %	92,6 %	90,8 %	92,1 %	92,0%	93,35%
% de reacendimentos	< 5%	2,3 %	4,8 %	3,2 %	5,9%	8% ³⁸

No **domínio da gestão dos meios aéreos**, O DECIR 2025 integrou 71 meios aéreos, aos quais acresceram dois Helicópteros de Reconhecimento, Avaliação e Coordenação (HERAC), operados pela Força Aérea e mobilizados por solicitação da ANEPC (Figura 57).

De forma excecional, e em resposta ao elevado empenhamento do dispositivo aéreo no âmbito do DECIR, foi solicitado o empenhamento de uma terceira aeronave com funções de HERAC em agosto de 2025, reforçando temporariamente a capacidade de coordenação aérea em períodos de maior exigência operacional (Figuras 57 e 58).

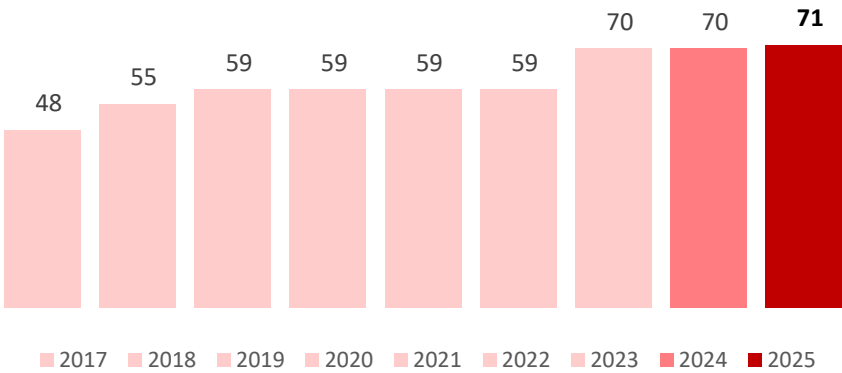


Figura 57. Evolução do número total de meios aéreos integrados no DECIR.

Fonte: FAP

³⁸ Dados calculados a partir do SGIF no seguimento dos anos anteriores. Foi reportado para 2025 inconsistência com os dados apurados a partir do sistema SADO que identificam uma taxa de reacendimentos de 6.4%. Trabalho de harmonização para resolver inconsistência em curso.

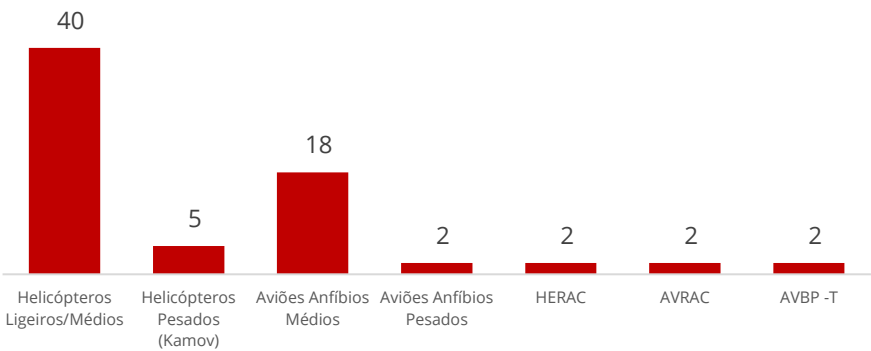


Figura 58. Distribuição do número total de meios aéreos integrados no DECIR por tipologia em 2025. A estes meios aéreos acrescem os dois Helicópteros de Reconhecimento Avaliação e Coordenação (HERAC), por solicitação da ANEPC ao CCOM.
Fonte: FAP

Relativamente à **constituição de uma capacidade permanente de meios aéreos próprios do Estado**, prosseguiu em 2025 o reforço da frota aérea dedicada ao apoio ao combate a incêndios rurais, acompanhado pelo investimento em infraestruturas, qualificação de pessoal, treino de tripulações e certificação das aeronaves. Com a entrega dos três UH-60 Black Hawk previstos para 2025, ficou concluída a primeira aquisição de seis helicópteros deste modelo, iniciada em 2023 (Tabela 9). Os dois helicópteros AW119 Koala encontram-se já operacionais desde 2023, enquanto a segunda aquisição de três UH-60 Black Hawk permanece prevista para 2026. A constituição da capacidade aérea anfíbia própria do Estado deverá prosseguir numa fase posterior, estando atualmente prevista a entrega dos dois aviões DHC-515 Firefighter para 2029 e 2030.

Tabela 9 . Plano Entrega/Previsão Entrega meios aéreos próprios adquiridos pelo Estado (AW119, UH-60, DHC-515), dedicados ao apoio ao combate a incêndios rurais, Fonte: Reporte FAP.

Entrega								
Meios	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2 - AW119 Koala	2	-	-	-	-	-	-	-
6 - UH-60 Black Hawk (Aquisição 1)	2	1	3	-	-	-	-	-
3 - UH-60 Black Hawk (Aquisição 2)	-	-	-	3	-	-	-	-
2 - DHC-515 Firefighter	-	-	-	-	-	-	1	1

Apesar destes desenvolvimentos, persistem desafios associados à eficiência global da utilização dos meios aéreos, à adequação da afetação de recursos ao risco e à antecipação operacional em contextos de elevada complexidade.

Apesar dos avanços registados, persistem desafios estruturais relacionados com:

- a adequação da afetação de meios ao nível de risco;
- a capacidade de antecipação operacional;
- a integração funcional entre dispositivos;
- a utilização sistemática de informação operacional para suporte à decisão;
- e a consolidação dos processos de aprendizagem pós-incidente.

Globalmente, os resultados observados reforçam a necessidade de evoluir de uma lógica predominantemente reativa para uma abordagem mais antecipatória e orientada ao risco, assegurando melhor adequação dos meios às condições operacionais, maior capacidade de adaptação e ganhos efetivos de eficiência na resposta do SGIFR.

ALERTA

Capacidade operacional globalmente estabilizada, mas persistência de reacendimentos acima da meta definida e necessidade de reforçar a consolidação das operações de rescaldo e extinção.

DESAFIO

Evoluir de uma lógica predominantemente reativa para uma abordagem mais antecipatória e orientada ao risco, reforçando a capacidade de planeamento, consolidação das operações e aprendizagem pós-incidente.

Deu-se também **continuidade de trabalhos associados ao apuramento de custos de supressão e danos decorrentes dos incêndios rurais**. A metodologia para apuramento do custo de supressão associado a cada incêndio encontra-se definida pela ANEPC, mas ainda não foi aplicada. A metodologia para apuramento dos restantes danos e perdas encontra-se em desenvolvimento, com caso prático em articulação com a CCDR Centro, prevendo-se a sua apresentação em dezembro de 2026. Em 2025 verificou-se igualmente um reforço das capacidades de vigilância aérea e observação remota, através da utilização de aeronaves tripuladas, sistemas aéreos não tripulados e produtos de observação da Terra baseados em

imagens satélite, ampliando o conjunto de ferramentas disponíveis para apoio à detecção, monitorização e análise de incêndios rurais.

Apesar da disponibilização de indicadores operacionais parciais de 2025, persistem lacunas no reporte consolidado de alguns indicadores estruturantes, limitando a avaliação detalhada da evolução recente do desempenho operacional do sistema.

A **análise dos indicadores operacionais** evidencia uma capacidade de resposta globalmente estável, nomeadamente ao nível dos tempos de despacho e chegada dos meios e da percentagem de incêndios dominados na fase inicial. Contudo, persistem limitações persistentes em indicadores críticos, como os reacendimentos, refletindo fragilidades na consolidação do rescaldo e no acompanhamento pós-incêndio. Os **reacendimentos observados em 2025** assumem particular relevância à luz das condições meteorológicas extremas registadas durante o verão, constituindo um dos principais fatores identificados na análise operacional realizada.

Em síntese, as situações meteorológicas extremas voltarão a acontecer, cada vez com mais frequência e severidade, segundo as previsões climáticas, com repercussões que irão perdurar nos próximos anos.

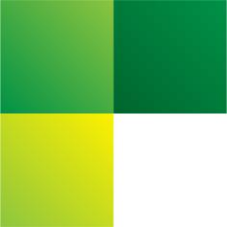
Nas condições de excecionais como aconteceu no final de julho e em agosto de 2025, que provocam riscos consideráveis para a segurança de pessoas e bens é da maior importância o máximo aproveitamento das oportunidades e a devida consolidação dos perímetros ardidos de forma a diminuir ao máximo o potencial de reativações, que terão sido responsáveis pela afetação de áreas importantes.

Das análises realizadas resulta que **muitas das áreas afetadas ficaram associadas a reativações** e, conseqüentemente, **a insuficiências na consolidação dos incêndios, decorrentes de dificuldades ou limitações operacionais**. Outras situações poderão estar relacionadas com o **não aproveitamento de oportunidades proporcionadas pela estrutura dos combustíveis ou por condições meteorológicas temporariamente favoráveis**. Face a estas conclusões, identificam-se as seguintes linhas de trabalho consideradas prioritárias para reforçar a capacidade operacional do sistema:

- Os incêndios rurais que deflagram e/ou se propagam, em condições meteorológicas extremas são eventos de elevada complexidade, que progridem e afetam em espaços rurais e interfaces urbano rurais e espaços urbanos. A sua gestão implica a utilização de elevadas capacidades de planeamento, de organização, de coordenação e de execução desde a sua fase inicial e de dedicação específica à gestão do fogo no espaço rural (GFR)

e à proteção de pessoas e de património construído (PCIR). Trata-se de estratégia prevista pelas CTI, mas cuja compreensão se tem mostrado frequentemente inadequada e de implementação extremamente reduzida, pelo que necessita da identificação das necessidades de preparação e de procedimentos para a sua efetiva implementação;

- As urgências e emergências que este tipo de ocorrências provoca absorvem a grande maioria da atenção e dos esforços de quem está envolvido nas operações deixando pouco tempo e/ou disponibilidade para a antecipação de situações e a identificação de prioridades a média / longa distância no tempo e no espaço. Este facto justifica a organização de grupos distintos de planeamento e organização em função dos tempos de intervenção;
 - 1) equipa dedicadas ao curto prazo, ocupadas com a análise, o planeamento, e a gestão no imediato e a curto termo das operações (12 horas); e
 - 2) Equipa de antecipação, dedicadas à identificação de riscos, prioridades, oportunidades, desenvolvimento de estratégias e de táticas e a organização para a sua implementação a médio e longo prazo (12 < antecipação < 72 horas).
- As operações de gestão do fogo, são trabalho de equipa, em que a falha de um pode implicar a perda de esforço de todos os outros, ainda mais em particular em ocorrências complexas em incêndios rurais, com perímetros com dezenas de km de extensão e a participação de centenas de intervenientes. Nestas circunstâncias, a falta de cumprimento adequado de funções ou de missão de um elemento ou de uma equipa, mesmo quando aparentemente simples – como da identificação e situações críticas com grande potencial de afetação ou de expansão, ou a mera consolidação de perímetros - pode determinar a falência de toda a operação, deitando a perder todo o trabalho feito pelos restantes intervenientes, por mais que estes tenham feito, constituindo uma ameaça e um risco para os intervenientes e a população. Propõe-se que sejam desenvolvidos processos para o devido acompanhamento de manobras, que deverão compreender, o apoio à sua implementação, a sua validação e verificação e o seu reporte.
- Necessidade de reforço claro de recursos técnicos qualificados que possam endereçar os desafios que a crescente complexidade e severidade dos incêndios irá cada vez mais assumir.



AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES SGIFR

Implementar o programa nacional de qualificação dos agentes SGIFR (P4.4.1)

No âmbito da **qualificação dos agentes**, manteve-se em 2025 a **necessidade de aprovação formal do Plano Nacional de Qualificação dos Agentes SGIFR**, pendente desde o final de 2021. Ainda assim, registaram-se avanços em iniciativas complementares de capacitação, nomeadamente através do **desenvolvimento de conteúdos formativos, microcredenciais de ensino superior e instrumentos de apoio à transferência de conhecimento**.

Registaram-se avanços no projeto **BREady4Future³⁹**, orientado para o reforço das competências técnicas e científicas associadas ao SGIFR, através da criação de percursos formativos inovadores e microcredenciais de nível superior. No âmbito deste projeto, **99 formandos concluíram ações de formação em 2025**.

Pela Escola Nacional de Bombeiros, foram leccionadas 267 ações de formação de Incêndios Rurais no âmbito do PNQ SGIFR, abrangendo **3 684 formandos** e realizado um **MOOC** (*Massive Open Online Course* ou Curso Online Aberto e Massivo) de Segurança na Supressão de Incêndios Rurais abrangendo um **total de 3 684 participantes**. Nas diversas **formações ministradas pela GNR** foi reportada a participação de 181 elementos.

No domínio da igualdade de género, o **projeto IGNACIA** - integrado no Plano Nacional de Ação e coordenado pela AGIF e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com desenvolvimento técnico-científico em colaboração com o CoLAB ForestWISE - **prosseguiu em 2025 a elaboração do Diagnóstico Nacional sobre Igualdade de Género no SGIFR⁴⁰**. Este diagnóstico constitui um estudo pioneiro à escala nacional, permitindo caraterizar a participação de mulheres e homens no setor, identificar assimetrias, barreiras e oportunidades de melhoria na integração da dimensão de género no SGIFR. A abordagem adotada visa estabelecer uma linha de base nacional de suporte à definição de políticas e medidas organizacionais assentes em evidência científica. No âmbito desta iniciativa, a AGIF promoveu

³⁹ Projeto **B-READY4FUTURE** é financiado pelo Fundo Ambiental, através da C08 – Florestas (AAC N.º 04/C08-i05.02/2023), dos Fundos Europeus atribuídos a Portugal pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), enquadrado no Next Generation EU para o período 2021-2026 <https://www.forestwise.pt/b-ready4future/>.

⁴⁰ Este diagnóstico - designado FoR-IG - teve como principal objetivo analisar a igualdade entre mulheres e homens que desempenham funções ligadas à gestão integrada do fogo, com base nas experiências e perspetivas dos profissionais que integram o sistema https://youtu.be/Diagnóstico_FoR-IG.

igualmente, em março de 2025, a 3.ª edição do evento “À Conversa com a IGNACIA – Mulheres do Fogo”⁴¹, assinalando o Dia Internacional da Mulher.

ALERTA

A aprovação do Plano Nacional de Qualificação dos Agentes SGIFR continua pendente desde 2021, limitando a consolidação de uma estratégia integrada de qualificação do sistema.

Reforço das iniciativas de capacitação, ainda com impacto limitado na prática operacional.

Programa de intercâmbio de peritos internacionais (P4.4.2)

No domínio do **intercâmbio internacional**, registou-se em 2025 a visita de Murray Carter, Executive Director of Rural Fire Division do Department of Fire and Emergency Services, da Austrália Ocidental, entre 3 e 6 de junho, envolvendo interações com a AGIF, ANEPC, ICNF e GNR.

Gestão do conhecimento (P4.4.3)

No domínio da **gestão do conhecimento**, destacam-se avanços associados ao reforço da capacidade de I&D nacional, à disseminação de resultados científicos e à criação de redes de demonstração e teste de boas práticas no âmbito do SGIFR.

A FCT reportou a realização de uma newsletter científica portuguesa com a síntese dos 56 projetos PCIF - **Programa de Combate aos Incêndios Florestais**, com o objetivo de potenciar a disseminação do conhecimento científico produzido no âmbito do programa. Neste âmbito foram publicados, em 2025, 44 artigos científicos em revistas de impacto Q1 e Q2. Entre 2018 e 2024 foram publicados mais de 330 artigos científicos em revistas de impacto Q1 e Q2, relacionados com os estudos do programa PCIF.

Foi estabelecido um protocolo de colaboração com o Laboratório Colaborativo ForestWISE, com vista ao estudo do impacto deste programa. Deste estudo, cujos dados estão disponíveis no

⁴¹ Dia Internacional da Mulher com a 3.ª edição do evento “À Conversa com a Ignacia – Mulheres do Fogo”.
<https://www.agif.pt/pt/ignacia-promove-igualdade-de-genero-na-gestao-dos-fogos-rurais>

site da FCT na página do programa PCIF, resultou o [relatório de Estudo do Impacto do Programa Mobilizador de I&D para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais](#), que foi apresentado num [webinar em setembro de 2025](#), com a presença remota de 214 participantes.

Foi ainda desenvolvido um **policy brief** com o tema “[A Ciência orientada para o impacto como motor da inovação](#)” onde se apresentam recomendações para robustecer o ecossistema de I&D&I mais orientado para o impacto. O policy brief foi apresentado no [Encontro de Avaliação de Políticas Públicas 2025](#) organizado pelo Planapp no dia 26 de novembro de 2026.

Foram ainda reportados 34 doutorados contratados para emprego científico em 2025 e 22 bolsas de investigação para doutoramento, relacionado com o tema de prevenção e combate de fogos florestais (18 em curso e 4 que iniciaram em 2025).

No âmbito da **criação de uma rede nacional e integrada de testbeds**, o CoLAB ForestWISE reportou [desenvolvimentos associados ao projeto FIRE-RES](#) (término novembro 2025) incluindo o **lançamento de concursos para ideias inovadoras**,⁴² envolvendo **5 projetos demonstradores e 2 pilotos**, com um total de 56 000 € em prémios atribuídos. Adicionalmente, o [projeto RESIST](#)⁴³ prevê o **desenvolvimento de demonstradores de inovação em quatro regiões e a transferência de conhecimento e soluções para outras oito regiões**. Para além dos *Living Labs* da Lousã e de Vale de Sousa⁴⁴, associados ao FIRE-RES, encontra-se ainda instalada uma **área de demonstração na Região de Coimbra** no âmbito do RESIST. Estas iniciativas têm permitido testar soluções em contexto operacional real, promovendo a transferência de conhecimento entre investigação, agentes operacionais e territórios piloto.



Figura 59.Plataforma Knowledge Base SGIFR (KB-SGIFR)

Fonte: AGIF / ForestWISE / Projeto SG-Reform

Registaram-se progressos em iniciativas complementares de capacitação, nomeadamente [através da criação de conteúdos para microcredenciais de nível superior](#), em articulação com o projeto, em articulação com o **projeto Knowledge Base**⁴⁵ (Figura 59), o **CoLAB ForestWISE** e o **projeto SG-**

⁴² <https://fire-res.eu/oic-solutions/>

⁴³ <https://resist-project.eu/regions/>

⁴⁴ <https://fire-res.eu/living-lab/living-lab-portugal/>

⁴⁵ Base de Conhecimento do SGIFR | disponível um primeiro vídeo promocional desta iniciativa, <https://www.youtube.com/KB SGIFR>

Reform, envolvendo contactos com docentes e peritos internacionais. Neste contexto, prosseguiram os desenvolvimentos associados à Knowledge Base SGIFR (KB-SGIFR), plataforma colaborativa de suporte à capacitação e transferência de conhecimento do sistema. Em 2025, o projeto encontrava-se em fase final de execução, incluindo o desenvolvimento e disponibilização de conteúdos multimédia, vídeos pedagógicos e módulos de microcredenciais de nível superior, produzidos em articulação com especialistas nacionais e internacionais, instituições de ensino superior e entidades do sistema. A plataforma integra ainda conteúdos associados a procedimentos operacionais, prevenção, planeamento, gestão do risco, fogo técnico, lições aprendidas e suporte à decisão, reforçando a articulação entre conhecimento científico, experiência operacional e capacitação territorial. A KB-SGIFR assume, assim, um **papel estruturante na consolidação de uma cultura de aprendizagem contínua no SGIFR**, contribuindo para a disseminação de conhecimento técnico-científico, a qualificação dos agentes e a uniformização progressiva de práticas e referenciais no sistema.

Os indicadores reportados pelo CoLAB ForestWISE evidenciam:

- 5 testbeds ativas;
- 5 entidades do SCTN ativas;
- processos de *benchmarking*/estado da arte em curso;
- projetos captados;
- *quick wins* testados.

Contudo, a componente relativa a roadmaps apresenta execução nula face à meta definida, evidenciando margem para reforço da estruturação e transferência sistemática do conhecimento produzido.

No domínio da **supercomputação e sistemas operacionais de apoio à decisão**, a FCT reporta que ainda não foram desenvolvidas ações concretas, encontrando-se clarificado, em articulação com a AGIF e a FCCN, que o papel da FCT se centrará no suporte computacional, através da disponibilização de recursos da Rede Nacional de Computação Avançada.

DESAFIO

Reforçar a ligação entre qualificação, produção de conhecimento e aplicação operacional, assegurando que os resultados científicos, demonstradores e ferramentas desenvolvidas são efetivamente incorporados na decisão e na prática dos agentes do SGIFR.

Em termos globais, o **programa Gestão do Conhecimento registou uma evolução positiva moderada**. Apesar dos avanços na produção, disseminação e demonstração de conhecimento,

persiste o desafio de reforçar a sua incorporação efetiva na prática operacional e na decisão estratégica do SGIFR.

Grau de execução e dinâmica de implementação da OE4

Em 2025, o grau de execução da **Orientação Estratégica 4** atingiu **57%**, representando uma evolução positiva face aos **54% registrados em 2024**. Esta evolução traduz o reforço da implementação dos instrumentos associados à governança, coordenação, planeamento e modernização do SGIFR, embora permaneçam diferenças relevantes entre os diversos programas que integram esta orientação estratégica. A evolução observada resulta sobretudo dos progressos alcançados nos programas associados ao planeamento, à cooperação internacional e à modernização organizacional, refletindo o reforço da capacidade institucional e da coordenação estratégica do sistema. Em contrapartida, mantêm-se limitações na consolidação dos instrumentos de melhoria contínua, interoperabilidade da informação e transferência de conhecimento (Figura 60).

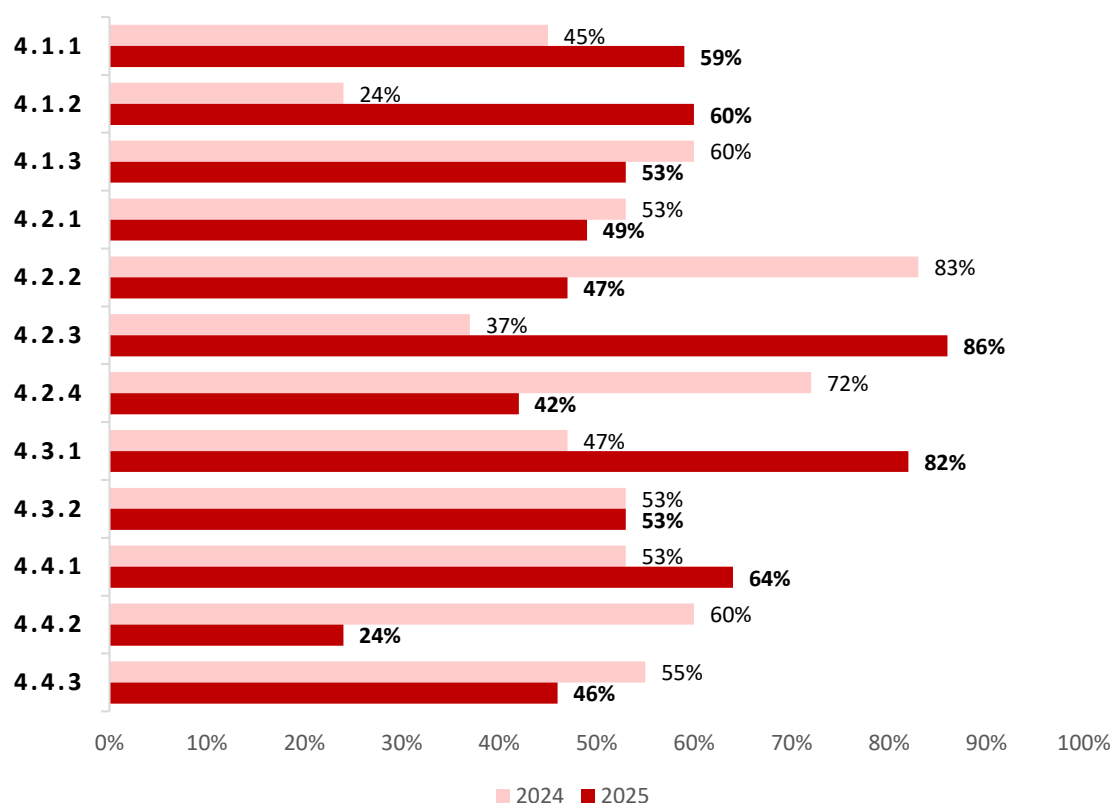


Figura 60. Evolução dos programas na OE4.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

A variação anual confirma esta dinâmica positiva (Figura 61), destacando-se os progressos registados nos programas “Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional” (P4.2.3; +49 pp), “Implementar o planeamento” (P4.1.2; +36 pp) e “Implementação de melhorias organizacionais” (P4.3.1; +35 pp), que refletem a consolidação da cooperação internacional, da projeção externa do modelo SGIFR e dos processos de modernização organizacional. Em contraste, o programa “Implementar um sistema de melhoria contínua” registou uma evolução negativa (P4.2.2; -36 pp), verificando-se igualmente reduções nos programas “Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais” (P4.4.2; -36 pp) e “Desenvolver sistemas de informação e comunicação integrados” (P4.2.4; -30 pp). O programa “Gestão eficiente das ocorrências” (P4.3.2) manteve níveis de execução estáveis (53%). Parte destas oscilações poderá refletir atualizações dos reportes das entidades e reavaliações do estado de execução das iniciativas, para além da evolução efetiva da implementação dos programas.



Figura 61. Estado de implementação e despesa executada das iniciativas da OE4.

Fonte: Plataforma de Monitorização do SGIFR

A OE4 registou, em 2025, **uma despesa executada de 250 milhões de euros**, correspondendo a cerca de **42% da despesa total do SGIFR** (Figura 61), mantendo-se como a orientação estratégica com maior expressão financeira. Face a 2024, verificou-se uma redução de **7 milhões de euros (-3%)**, mantendo, ainda assim, um nível de investimento significativo nos instrumentos de coordenação, governação e gestão do sistema. A **OE4 integra 43 projetos⁴⁶**, distribuídos pelos diferentes programas associados à governança, coordenação operacional, planeamento, gestão do risco, qualificação, sistemas de informação e suporte à decisão.

⁴⁶ O detalhe da execução dos 43 projetos que integram os programas da OE4 pode ser consultado no documento de apoio *Ponto de Situação dos Projetos 2025*, disponível no sítio institucional da AGIF.

Síntese estratégica da OE4

A **OE4 consolidou em 2025 a arquitetura institucional do SGIFR**, reforçando os mecanismos de planeamento, coordenação e suporte à decisão. O sistema evidencia hoje maior maturidade organizacional e capacidade de articulação entre entidades do que em anos anteriores.

Contudo, a consolidação institucional ainda não se traduz plenamente em ganhos operacionais equivalentes. Persistem limitações na interoperabilidade dos sistemas de informação, na implementação da melhoria contínua, na aprendizagem institucional e na utilização sistemática da informação para apoiar decisões operacionais em contexto de elevada complexidade.

O principal desafio para os próximos anos consiste em transformar esta maior capacidade institucional em maior eficácia operacional, reforçando a integração entre conhecimento, planeamento e ação (Figura 62).



Figura 62. Análise SWOT da OE4⁴⁷ – Gerir o risco eficientemente, sintetizando os principais fatores internos e externos que condicionam a implementação da orientação estratégica em 2025.

Fonte: AGIF

⁴⁷ **Nota metodológica:** A análise apresentada reflete a informação disponibilizada pelas entidades do SGIFR até à data de fecho do presente relatório. À data da sua conclusão, permaneciam em falta alguns elementos de reporte associados a programas da OE4, pelo que determinadas análises e indicadores poderão ser objeto de atualização em versões futuras.

03

ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR

3.1 Análise financeira

O conhecimento e sistematização da dimensão financeira do Sistema seriam facilitadas se a administração pública promovesse uma contabilidade analítica de forma generalizada, o que permitiria de forma mais ágil e fiável assegurar o apuramento, em cada ano, dos encargos globais (custos) associados à prevenção e combate, ao DECIR, bem como a cada incêndio.

Apesar disso, após a aprovação e início da implementação do Programa Nacional de Ação⁴⁸ em junho de 2021, e com o objetivo de proporcionar uma visão aproximada dos encargos, o processo de reporte e monitorização SGIFR tem sido alvo de sucessivas atualizações, não só através do alargamento do universo das entidades envolvidas, de acordo com a arquitetura do Programa e respetiva matriz de responsabilidades, mas também ao nível do apuramento detalhado da imputação das suas atividades/contributos na gestão integrada de fogos rurais.

Através deste esforço articulado pela AGIF tem sido possível obter maior rigor nesta matéria, com especial enfoque nos incentivos e apoios públicos via PDR/PEPAC, PRR, PT2020, PT2030 e na sua incidência no Sistema, sobretudo ao nível da despesa na OE1 – Valorizar os Espaços Rurais e OE2 – Cuidar dos Espaços Rurais, através das Áreas Governativas da Agricultura e Coesão, entre outras.

Após os consequentes desenvolvimentos do processo, estes valores encontram-se assim já refletidos na análise financeira, após 2021.

⁴⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 Junho.

Em 2025 verificou-se uma despesa executada de 600 M€, um decréscimo de 38 M€ face ao ano anterior (-6%), registando-se, no entanto, o segundo ano de maior investimento no SGIFR após 2017, com uma despesa executada mais de 4 vezes superior (Figura 63).

Face a 2024, esta variação justifica-se principalmente pela diminuição ao nível dos incentivos e apoios públicos, -49 M€, financiados na maioria via PEPAC, pela área governativa da Agricultura, pelo pagamento de -10 M€, via PRR, destinados à implementação das OIGP, no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, pela DGT, investimentos com impacto sobretudo ao nível da OE1 – Valorizar os Espaços Rurais e OE 2 – Cuidar dos Espaços Rurais.

Ao nível da OE4 de salientar o decréscimo da despesa referente à edificação da capacidade aérea do Estado (-25 M€), atividade desenvolvida pela FAP, não tendo também sido realizados investimentos significativos quando comparativamente ao ano anterior, na aquisição de veículos e equipamentos para bombeiros, financiados maioritariamente via PRR (-20M€).

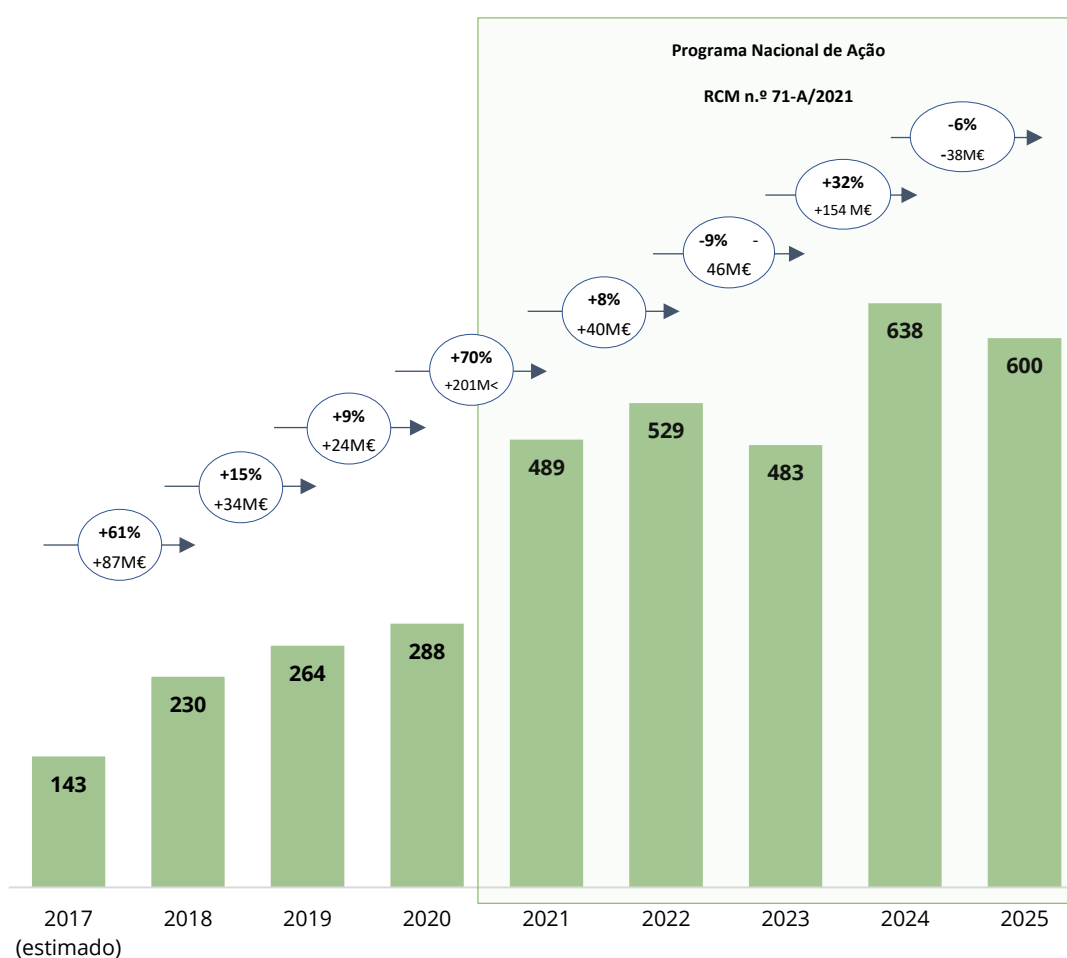


Figura 63. Evolução da despesa executada no âmbito SGIFR 2017-2025 (Milhões de €).

Fonte: Reporte das Entidades SGIFR

IMPACTO POSITIVO**O investimento no SGIFR mantém-se historicamente elevado**

Apesar de um decréscimo de 6% face a 2024, a despesa executada atingiu 600 M€, correspondendo ao segundo valor mais elevado desde a reforma do sistema. Em comparação com 2019, o investimento anual aumentou 127%.

Em contrapartida, registou-se o aumento da despesa na gestão dos meios aéreos de combate a incêndios rurais, pela FAP, (+9M€), e nos pagamentos aos Bombeiros do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (+10M€), pela ANEPC, ambos financiados via OE. De referir também o acréscimo de 21 M€, essencialmente pela aquisição pelo ICNF de veículos destinados à gestão de combustíveis, prevenção e combate a incêndios, financiados via PRR, entregues na sua maioria a organizações de produtores florestais, municípios e comunidades intermunicipais (CIMs), o montante pago pelo programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio (5M€), via FA, e o acréscimo de cerca de 7M€ nos pagamentos às atividades dos Sapadores Florestais. A participação da GNR nas diferentes fases do SGIFR em 2025, representou também um acréscimo de 7 M€, suportados pelo OE (Figura 64 e Tabela 11).

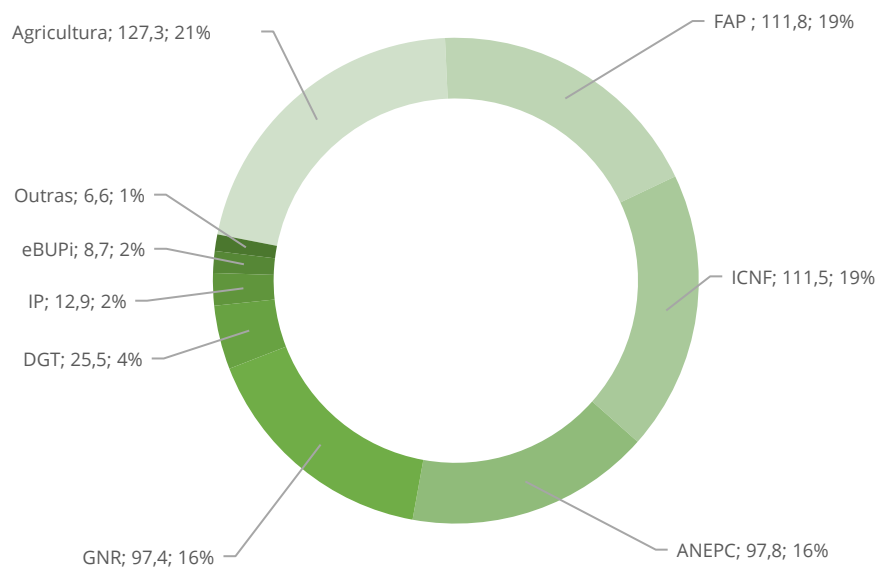


Figura 64. Repartição da despesa executada (M€) em 2025 por entidade do SGIFR

(*IFAP + AG PEPAC; **Outras: AGIF, FCT, CoLAB ForestWISE)

Fonte: reporte das Entidades SGIFR

Tabela 10. Evolução despesa entidades 2025 vs 2024 (*Outras: AGIF, FCT, CoLAB ForestWISE).

Fonte: reporte Entidades SGIFR

		2025		2024		Δ M€	Δ %
		M€	Peso	M€	Peso		
Agricultura	IFAP	104,8	21%	134,3	28%	- 49,3	-28%
	AG PEPAC	22,5		42,3			
FAP		111,8	19%	128,1	20%	-16,3	-13%
ICNF		111,5	19%	77,6	12%	33,9	44%
ANEPC		97,8	16%	103,2	16%	-5,4	-5%
GNR		97,4	16%	90,9	14%	6,5	7%
DGT ⁴⁹		25,5	4%	30,1	5%	- 4,6	-15%
IP		12,9	2%	13,9	2%	-1	-16%
EBUPi		8,7	2%	10,6	2%	-1,9	-18%
Economia e Coesão Territorial		-	-	-	-	-	-
Conservação da Natureza e Florestas		-	-	-	-	-	-
Ambiente		-	-	-	-	-	-
Outras *		6,6	1%	7,4	1%	-3	-1%

Os incentivos e apoios públicos, através da Área Governativa da Agricultura, via PDR/PEPAC, representaram em 2025 cerca de 21% da despesa do sistema (127 M€), configurando uma redução de 28% (-49 M€) face a 2024, e maioritariamente direcionados para as seguintes atividades:

- (i) Manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis: 87%;
- (ii) Manutenção ou a criação de modos extensivos de produção pecuária associados à gestão de combustível (encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos) e assegurar a manutenção das raças autóctones, através de medida agroambiental - Mosaico Agroflorestal: 7%.

O dispositivo aéreo gerido pela Força Aérea soma 112M€, menos 13% do que em 2024, representando um peso de 19% no total do Sistema, refletindo o reforço ocorrido desde 2017. A maior parcela desta despesa, 87 M€ (+9M€ do que 2024) relaciona-se com a aquisição de serviços de locação, operação e manutenção dos meios, pagos via OE, sendo que os restantes 25M€ (-25M€ face a 2024) representam a implementação da edificação da capacidade permanente de meios aéreos (investimento), financiados maioritariamente através do PRR.

⁴⁹ Via Fundo Ambiental, enquanto entidade responsável pela componente C08 Florestas do PRR.

Tabela 11. Evolução despesa serviços de locação, operação e manutenção dos meios aéreos 2019-2025. Fonte: FAP

FAP	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Despesa com serviços de locação, operação e manutenção dos meios aéreos (M€)	87,1	78,2	68,8	62,4	55,1	53,2	43,2

As despesas reportadas pelo ICNF somam cerca de 111,5 M€ (Tabela 13), um acréscimo de 34 M€ face ao ano anterior, representando cerca de 19% do SGIFR, na sua maioria (83%) financiadas por fontes alternativas ao OE, das quais se destaca o Fundo Ambiental (53%) e o PRR (33%).

O funcionamento da própria instituição, incluindo o pagamento a recursos humanos (Estrutura GFR, Força de Sapadores Bombeiros Florestais, CNAF, Vigilantes), representa cerca de 32% desta despesa (35 M€), assumindo o financiamento ao funcionamento de outros grupos coordenados pelo ICNF, como Sapadores Florestais e Gabinetes Técnico Florestais, um valor total de 34 M€ (31%), mais 7 M€ do que em 2025. As aquisições de equipamentos e serviços representam em 2025, 39% da despesa reportada, cerca de 42 M€, dos quais se destaca 21 M€ para a aquisição de 13 Buldózers, 2060 motorroçadoras, 70 viaturas e 57 tratores no âmbito da medida C08-i01 - Territórios de Floresta Vulneráveis do PRR, entregues na sua maioria a organizações de produtores florestais, municípios e CIM's, e serviços relacionados com as atividades de gestão de combustível, destacando-se a execução de rede primária com um total de 9 M€ financiados via PRR, e 5M€ pagos via programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio, estabelecido no âmbito do FA.

Tabela 12. Evolução despesa entidades SGIFR - ICNF 2021-2025.

Fonte: reporte Entidades SGIFR

	2025		2024		2023		2022		2021	
	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso
ICNF	111,5		77,6	16%	76,4	16%	84,9	16%	59,7	12%
Despesas de funcionamento ICNF	35,2	32%	34,3	44%	32,3	42%	42,5	50%	28,6	48%
Recursos humanos	32	91%	S/info	S/info	23,1	72%	26,2	62%	n.d.	n.d.
Outras despesas (2)	3,2	9%	S/info	S/info	3,4	10%	9,6	23%	n.d.	n.d.
Equipamentos			S/info	S/info	5,8	18%	6,7	16%	n.d.	n.d.
Sapadores Florestais	31,1	28%	25,0	32 %	21,3	28%	20,9	25%	17,2	29%
Serviços	30,5	98%	23,7	95%	20,6	97%	19,6	94%	16,7	97%
Equipamentos	0,6	2%	1,3	5%	0,7	3%	1,3	6%	0,5	3%
Gabinetes Técnicos Florestais	3,2	3%	2,8	4%	2,9	4%	3,8	4%	2,6	4%
Aquisição de serviços e equipamentos (e.g. gestão de combustível, reforço equipamentos)	42,1	39%	15,5	20%	19,9	26%	17,8	21%	11,3	19%

As despesas reportadas pela ANEPC (Tabela 14), suportadas principalmente através do OE, representam 16% da despesa do SGIFR (98 M€), representando um decréscimo de 5% (-5 M€) face a 2024. Desta despesa, cerca de 85 M€ (+10 M€ face ao ano anterior), foram essencialmente destinadas às equipas de combate a incêndios rurais, sendo 87% do total da verba reportada pela ANEPC destinada às Associações Humanitárias de Corpos de Bombeiros Voluntários. Os restantes 13% dizem respeito ao funcionamento e reforço da própria instituição, onde se inclui a aquisição de meios para a estrutura operacional e FEPC (equipamentos para a FEPC, máquinas de rasto, viaturas de combate).

Tabela 13. Evolução despesa entidades SGIFR - ANEPC 2021-2025.
Fonte: reporte Entidades SGIFR

	2025		2024		2023		2022		2021	
	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso	M€	Peso
ANEPC	97,8	16%	103,2	16%	74,8	16%	85,8	16%	79,5	16%
Pag. AHC Bombeiros Voluntários	85,3	87%	96,5	94%	65,2	87%	75,5	88%	57,0	72%
Equipas de combate DECIR + viaturas e combustíveis	70,5	72%	60,2	58%	51,7	77%	65,4	87%	44,1	77%
Equipas de intervenção permanente (EIP)	14,8	15%	15,0	15%	13,5	21%	10,1	13%	6,1	11%
Equipamentos	-	-	21,3	21%	-	-	-	-	6,8	12%
Despesas de funcionamento e reforço ANEPC	12	12%	5,2	5%	7,7	10%	8,9	10%	21,7	27%
Outros (1)	0,5	1%	1,5	1%	1,9	3%	1,4	2%	0,8	1%

A GNR continua a assumir uma fatia relevante da despesa, com um total afeto ao SGIFR de 97 M€, um acréscimo de 7% (+7 M€ face ao ano anterior), representando 16% da despesa do SGIFR, financiada na sua maioria pelo Orçamento de Estado (Tabela 15). Esta despesa esteve associada à afetação de Recursos Humanos (UEPS, SEPNA e Guardas Florestais), assim como a despesas correntes nas diversas atividades onde intervêm, por exemplo, na vigilância e rede de deteção (40%) com um decréscimo de 4M € face a 2024, supressão (17%) contabilizando-se um aumento de cerca de 8 M€ face ao ano anterior, fiscalização das atividades de gestão de combustível (17%), apoio à população e sensibilização de proximidade (11%), investigação e determinação das causas de incêndios rurais (10%).

Tabela 14. Evolução despesa entidades SGIFR – GNR 2021-2025.
Fonte: reporte Entidades SGIFR

GNR	2025	2024	2023	2022	2021
Execução financeira SGIFR (M€)	97,4	90,9	74,7	78,0	59,8

À semelhança do que sucedeu em 2024, a DGT assumiu em 2025 um papel de maior relevância face aos anos transatos, com uma execução reportada de 25,5 M€, despesa em grande parte (77%)

justificada disponibilização de 19 M€ em apoios, via PRR, às entidades gestoras das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) (- 5M€) do que ano anterior, e no âmbito do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) (18%), por forma a cobrir o território com voo LiDAR e imagens de elevada resolução espacial.

As prestações de serviços relacionadas com as atividades de gestão de combustível, da responsabilidade da I.P, somam 13 M€, 1 M€ abaixo do ano transato, representando 2% da despesa do sistema, justificadas essencialmente pelos trabalhos desenvolvidos na rede rodoviária sub-concessionada, e rede Ferroviária sob jurisdição, asseguradas por fundos do OE.

As iniciativas desenvolvidas pela eBUPi, totalizam cerca de 9 M€, assentes principalmente na expansão do sistema de informação cadastral simplificado, financiados via PRR, para a evolução e desenvolvimento da plataforma, e apoio ao cadastro simplificado nas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).

A restante parcela de 7 M€, cerca de 1% da despesa do Sistema, diz respeito à despesa efetuada por outras entidades, que representam uma dimensão financeira menos significativa no sistema, entre elas a AGIF, FCT e o CoLAB ForestWISE.

Não foi reportada, em 2025, a execução de qualquer despesa/incentivo, no âmbito da área governativa da Economia e Coesão Territorial, relacionada com a diversificação da Economia Rural.

De acordo o Programa Nacional de Ação, estimou-se que os recursos financeiros necessários para a concretização dos objetivos definidos, teriam um impacto acrescido de +383 M€/ano face à despesa em 2019 (ano de referência), de 264 M€ para 647 M€ anuais. Este valor, a ser financiado por múltiplas fontes, destacando-se os fundos comunitários fundamentalmente em projetos relacionados com a proteção do ambiente, capacitação das instituições e proteção das comunidades, prevê uma inversão quase completa do peso do Orçamento do Estado na despesa anual do SGIFR, passando dos 70% em 2019, para 34% em média no período 2020-2030 (Figura 65).

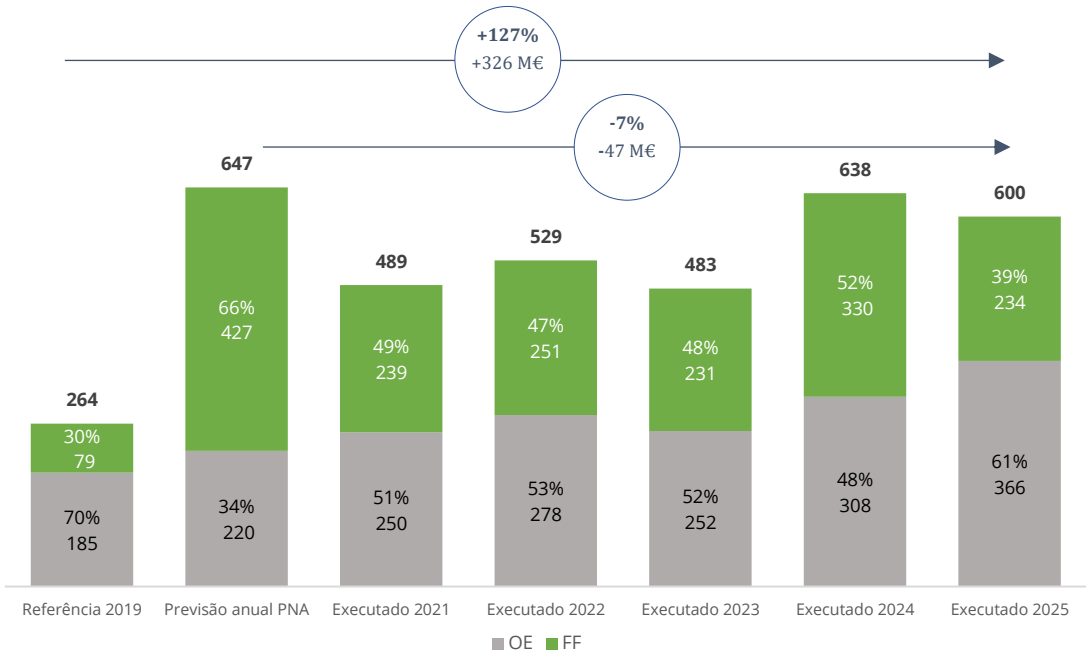


Figura 65. Evolução da Repartição da despesa executada por OE e FF alternativas | 2021–2025 (M€).

Fonte: reporte das Entidades SGIFR

Após o início da implementação do PNA, em 2021, e consequente exercício de apuramento da despesa SGIFR, verificou-se em 2025 um aumento da despesa executada em cerca de 127% (+326 M€) face ao ano de referência (2019). Embora a execução se aproxime da média anual prevista (-7%; -47M€) no PNA, o decréscimo de 38 M€ face a 2024 continua a acentuar o défice acumulado de 500 M€ (-15%) que se vem registando desde o início da implementação em 2021.

Em 2025 a despesa de 366 M€ executada via OE, representa o valor mais elevado desde o início da implementação do Programa, 66% acima da previsão anual do PNA representando um incremento de 146 M€. Este montante representa 61% do total apurado, acentuando-se a tendência do maior peso do OE no SGIFR, face às fontes de financiamento alternativas. Esta despesa resulta sobretudo do pagamento de recursos humanos e funcionamento das entidades SGIFR: GNR (27%), ICNF (4%) e ANEPC

ALERTA

Persiste um défice de financiamento face às metas do PNA

Embora a execução anual se aproxime dos níveis previstos, mantém-se um défice acumulado estimado em cerca de 500 M€ desde o início da implementação do Programa Nacional de Ação, comprometendo a concretização integral de alguns objetivos estruturais.

(5%), ao suporte do pagamento às AHBV no âmbito do DECIR (23%), à locação de meios aéreos (24%), e atividades de gestão de combustível na rodovia e ferrovia (4%). A restante verba reflete essencialmente a comparticipação do OE no âmbito de financiamentos/incentivos públicos. O acréscimo da despesa em cerca de 58 M€ face a 2024, justifica-se em grande medida pelo aumento do custo do DECIR (+10M€), da verba paga pela locação do dispositivo aéreo (+9 M€), pelo aumento da despesa de funcionamento das entidades SGIFR: ICNF (+8 M€), ANEPC (+7 M€) e GNR (+7 M€), e pela parcela de comparticipação do OE no financiamento vias FF alternativas (+22 M€).

Ao nível das fontes de financiamento alternativas ao OE, registou-se em 2025 uma execução de 234 M€, aquém (45% abaixo) do previsto em PNA. Esta despesa representa 39% do total apurado. A maior parcela destas verbas (40%) foi executada via PRR (aquisição de meios aéreos e terrestres, Programa Transformação da Paisagem, gestão de combustível, Ordenamento do Território), cerca de 92 M€, uma execução semelhante a 2024. Ao nível da verba executada via PDR/PEPAC (sistemas agroflorestais, pastoreio e mosaicos) os cerca de 80 M€ registados evidenciam um acentuado decréscimo relativamente a anos anteriores (-75 M€ face a 2024), justificados pelo encerramento do PDR2020 e no PEPAC se estar no início da operacionalização da maior parte das medidas SGIFR (fase de aprovação de compromissos e muito poucas terem iniciado a execução em 2025). Relativamente ao FA, os cerca de 50 M€ apurados representam um incremento de cerca de 6 M€ face a 2024, e representam 21% do total (maioritariamente pelo financiamento ao funcionamento do ICNF e entidades coordenadas, como Sapadores Florestais e Gabinetes Técnico Florestais).

Uma vez mais, em 2025, com o peso das fontes de financiamento alternativas a manter-se abaixo da previsão anual inscrita em PNA e o aumento da despesa via OE, torna-se evidente que para colmatar este desequilíbrio será fundamental o reforço do peso dos fundos, e ambicionar a diminuição da despesa suportada pelo OE, fixando-o em cerca de 250 M€/ ano. Desta forma, o equilíbrio no financiamento do Sistema entre OE e outras fontes alternativas, já observado nos primeiros anos, embora já distante dos 80%-20%, respetivamente, verificados em 2019, pode evoluir para os valores ambicionados 34% OE e 76% FF alternativas.

DESAFIO

A dependência do Orçamento do Estado continua elevada

O Orçamento do Estado financiou 61% da despesa do SGIFR em 2025 (366 M€), enquanto as fontes alternativas representaram apenas 39%. Esta repartição permanece distante da trajetória prevista no PNA, que pressupunha um maior peso dos fundos comunitários e outros instrumentos financeiros.

O trabalho em curso de identificação dos projetos prioritários carentes de financiamento e seleção dos fundos mais apropriados, permitiu já a identificação da necessidade de incremento do financiamento via Fundo Ambiental e PT 2030 através dos POs Regionais, principalmente por meio de avisos regionalizados atendendo aos projetos dos PRA e PSA, assim como, a continuação do investimento via PEPAC nas áreas mais vulneráveis aos incêndios com avisos direcionados às regiões, e aceleração da execução dos projetos, inscritos em PRR, na componente das florestas e da economia, até 2026.

Numa ótica tradicional, de separação da execução orçamental entre os eixos “tradicionais” de Prevenção e Combate, em 2025 regista-se em Prevenção uma despesa de cerca de 326 M€ (-8% do que em 2024) e 274 M€ em Combate (-4% do que em 2024), representando um peso no sistema de 54% e 46% respetivamente, do total de 600 M€ de despesa reportada, semelhante a anos anteriores.

Desde o início da implementação do PNA, a maior expressão do crescimento verifica-se no eixo da prevenção, principalmente relacionado com a afetação ao Sistema de despesas de atividades de valorização e gestão do território, maioritariamente financiadas por fontes de financiamento alternativas ao OE, que estrategicamente foram entendidas como necessárias para endereçar causas-raiz dos incêndios rurais, como por exemplo nos incentivos à multifuncionalidade agroflorestal ou à diversificação da economia rural. Este eixo representa em média 58% (317 M€/ano) do total da despesa do SGIFR.

No combate, que representa em média 42% (231 M€/ano) do total da despesa do SGIFR, continua a verificar-se um incremento, embora com uma tendência de crescimento menos acentuada, justificada fundamentalmente pelo aumento da despesa ao nível do dispositivo de supressão, em particular com os custos associados à operações dos meios aéreos (duplicou em 2025 face a 2019), na aquisição de serviços de locação e implementação prevista da edificação da capacidade permanente, assim como nos custos associados ao DECIR relativos aos pagamentos às equipas de combate a incêndios rurais (mais 55% do que em 2019), e respetivo reforço de meios e equipamentos.

Com a mudança de estratégia após 2017, acentua-se o aumento consolidado da despesa em prevenção, continuando o combate financeiramente robusto e com investimento crescente, invertendo-se claramente o peso relativo da despesa em cada eixo e já distantes dos 115 M€ anuais em combate e 28 M€ em Prevenção, 80% -20% respetivamente em 2017 (Figura 66).

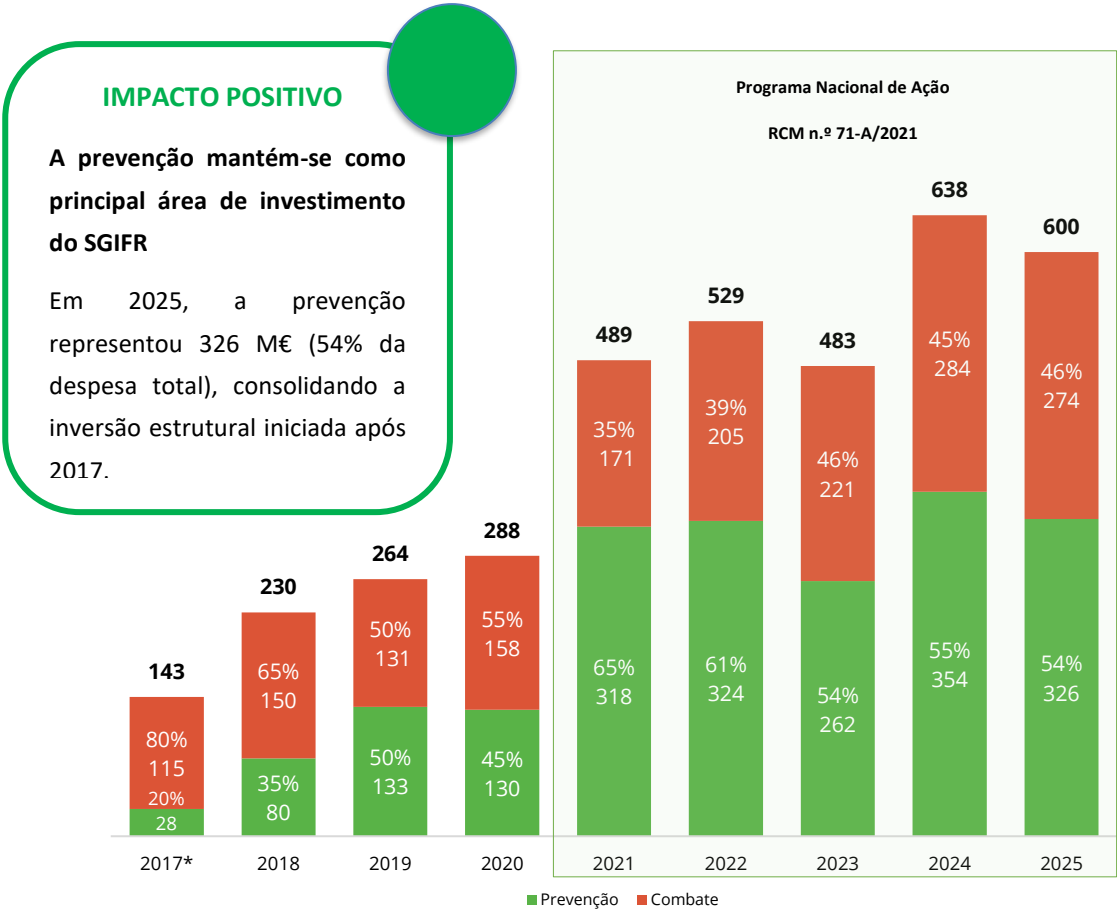


Figura 66. Evolução da Repartição da despesa executada por eixo (Prevenção e Combate) | 2017–2025 (M€) * valor estimado.

Fonte: Reporte das Entidades SGIFR

3.2 Síntese análise financeira

O Sistema permanece com um investimento robusto (o 2º maior desde 2017), consolidando um equilíbrio na distribuição financeira entre as componentes da prevenção e do combate. Este nível de investimento representa um crescimento desde 2019 de 127% (Considerando 2019 como ano de referência). O OE financiou 61% da despesa do SGIFR em 2025 (366 M€), enquanto as fontes alternativas representaram apenas 39%. A execução abaixo do previsto no PNA é interpretado, em parte, devido à reduzida mobilização de fontes de investimento alternativas (Figura 67).



Valores arredondados. As percentagens podem não somar 100% devido a arredondamentos.

Figura 67. Síntese da execução financeira do SGIFR em 2025.

Fonte: Reporte das Entidades SGIFR

